



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

22 de julho de 2025 - Edição nº 146

SUMÁRIO

- RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2025;
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0260/2025.
- PORTARIA Nº 618, DE 22 DE JULHO DE 2025 Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146

Nesh

NunesFarma
DESDE 1980

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba, PR, Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesferma.com.br



MUNICÍPIO DE BRUMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 026/2025**

Ilmo. Sr. Agente de Contratação,

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00, sediada à Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Água Verde, Curitiba – PR, CEP 80.250-150, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar tempestiva **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, o que faz com fundamento no item 12 do Edital, pelas razões a seguir expostas.

Impugnação ao subitem 1.2 do Edital

RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

1. ESCLARECIMENTOS FÁTICOS INTRODUTÓRIOS

Trata-se de procedimento licitatório que tem por objeto “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição contínua de medicamentos essenciais, destinados a suprir as necessidades da Assistência Farmacêutica da rede municipal de saúde de Brumado/BA”, nos termos do item 1.1 do instrumento convocatório em análise.

No entanto, após verificar o **subitem 1.2 do Edital**, bem como o formato do Termo de Referência, constata-se grave irregularidade na **aplicação do critério de julgamento menor preço por lote sem qualquer cabimento**, ou seja, de forma ilegal, de modo que sua manutenção configura ilegalidade insanável, motivo pelo qual necessária sua retificação. Confira-se:

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

A aquisição dos produtos pela via de “lote” carece de motivação, pois, o licitante é obrigado a dar lances pelos lotes (chamados de grupos), mas a adjudicação ocorreria pelos próprios itens, o que não é previsto na legislação. Sendo a compra por itens, singularmente considerados, uma regra geral e ordinária para as compras públicas, não se vê justificativa no presente caso para que o produto em questão esteja vinculado a um lote, mas uma completa omissão nesse aspecto no instrumento

JOAO VITOR
DOS SANTOS
MOREIRA:09
896841993

Assinado de forma digital por JOAO VITOR DOS SANTOS MOREIRA:096841993
Data: 2025.07.17 13:40:38 -03'00'

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146

Nesh

NunesFarma
DESDE 1980

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba, PR, Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesferma.com.br



convocatório. Sempre com o máximo respeito, há uma carência de motivação mesmo na resposta dos esclarecimentos solicitados.

Outrossim, para os produtos em questão, os produtos ofertados pela ora Impugnante NUNESFARMA **atendem perfeitamente ao Edital**, eis que contam com os mesmos princípios-ativos daqueles indicados para os itens, sendo similares, para todos os efeitos.

Destarte, conforme restará adiante demonstrado, trata-se de uma indevida violação à competitividade, e, por extensão, à moralidade, à igualdade, à legalidade e ao interesse público primário.

2. DA EXISTÊNCIA DE ILEGALIDADES INSANÁVEIS NO EDITAL

Registre-se que é através do instrumento convocatório que a Administração Pública define o objeto da licitação, fixa os parâmetros de julgamento e torna previsíveis os critérios a serem avaliados no curso do processo licitatório.

Em outras palavras, cumpre ao Edital definir os direitos e deveres da Administração e dos possíveis contratantes, conferindo estabilidade e segurança jurídica ao certame, pelo que “[a] Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada” (princípio da vinculação ao instrumento convocatório).

Assim, depois de publicado o instrumento convocatório e transposto o prazo de impugnações e esclarecimentos, não se admitem – salvo previsão expressa da lei – quaisquer alterações unilaterais e/ou supressões aos termos antes afixados. O Edital impõe, **de forma vinculante**, os provimentos a serem concretizados pela Administração Pública e pelos particulares.

É nesse sentido, portanto, o posicionamento do E. Superior Tribunal de Justiça:

O 'Edital' no sistema jurídico-constitucional vigente, constituindo lei entre as partes, e norma fundamental da concorrência, cujo objetivo é determinar o 'objeto da licitação', discriminar os direitos e obrigações dos intervenientes e o poder público e disciplinar o procedimento adequado ao estudo e julgamento das propostas.¹

Assim, **a modificação do Edital para corrigir eventuais distorções no procedimento antes da abertura da sessão é medida que se impõe**, seja em atendimento a pedido de interessado, seja *sponte propria*.

Esclarece-se, desde já, que tal pedido não deve ser entendido como uma crítica negativa ao ato convocatório, mas sim e unicamente como uma oportunidade para a Administração Pública

¹ STJ, MS 5.418/DF - 1ª S., Min. Demócrito Reinaldo, DJ, 01.6.1998, p. 24.

Nesh

 **NunesFarma**
DESDE 1980

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba, PR, Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesferma.com.br

aperfeiçoar esse instrumento e seus anexos, conferindo segurança jurídica, razoabilidade e competição sadia ao certame que se levará a cabo, bem como, para que, mediante essa colaboração, seja possível o suprimento de ilegalidades, como é o caso.

Dessa forma, e por constituir medida de rigor à adaptação do presente Edital, principalmente ante a necessária demonstração de boa-fé das empresas participantes, para fazer incluir previsão editalícia sem a qual não se pode desenvolver licitamente o objeto pretendido, vem a Requerente, tempestivamente, propor a alteração do Edital nos aspectos ora impugnados.

3. DO EQUÍVOCO E ILEGALIDADE CONSISTENTE NA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR LOTE” (OU GRUPO)

Nos procedimentos licitatórios, a opção de compra por lotes poderá ser feita, desde que observe rigorosamente um especial dever de motivação, já que, guiada pelo interesse público, a Administração deve proporcionar ao máximo a ampla concorrência, com diversos fornecedores, fomentando assim a própria economia de mercado.

Assim sendo, a ora Impugnante NUNESFARMA, sensível às necessidades da sociedade, busca fornecer produtos nutricionais e medicamentos adequados às demandas da população para o Poder Público. Todavia, causou grande estranheza o fato de que o item do qual, em tese, poderia competir estava incluído em grande lote estimado em valor total sigiloso, já que ali estão produtos muito diversos entre si, de modo que se inviabiliza o fornecimento dos referidos produtos em prejuízo dos fornecedores menores.

Ocorre, em que pese os motivos acima colacionados, estes não são suficientes para afastar do Poder Público seu dever de licitar conforme a ampla concorrência e o interesse público primário em questão: atender as demandas dos pacientes que necessitam das referidas fórmulas nutricionais para os tratamentos necessários. É dizer, não foi dada absolutamente nenhuma justificativa minimamente plausível para adotar tal medida excepcional de licitação.

Há possibilidade da aquisição de produtos por “lotes” **quando imprescindíveis para o fim** almejado, de modo que seja respeitada a impessoalidade e a moralidade administrativa, mas não se pode fazê-lo quando inexistente uma real economia de escala, ou sob a justificativa de deficiência do efetivo de servidores públicos.

Ora, não pode o Poder Público se escusar de cumprir uma obrigação legal perante os particulares por sua própria conveniência. Já se foram os tempos em que o poderio estatal era utilizado para subjugar os particulares, de modo que esse paradigma foi substituído por uma ordem democrática de direito, tendo por germe no direito administrativo as ponderações primárias do *Conseil d'État* francês até finalmente sua consolidação amplamente regulada pela Constituição da República de 1988.

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146

Nesh

 **NunesFarma**
DESDE 1980

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba, PR, Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesferma.com.br

Ao se adotar, sem comprovada motivação, um modelo de compras públicas para uma grande quantidade de medicamentos utilizando a conveniência da Administração como principal critério, especialmente com o objetivo de tratamento de pacientes enfermos, não se está apenas a representar uma violação à regra dos motivos determinantes, amparada pelo parágrafo único do art. 20 da LINDB,² mas uma afronta ao próprio Estado de Direito.

Como dito anteriormente, a persistência nesta forma de se organizar uma compra desse modo na Administração Pública violará a competitividade do certame, a igualdade entre os licitantes e a legalidade do ato e, desse modo, representará uma nítida violação ao art. 5º, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021, redigido nos seguintes termos:

Art. 5º A licitação destina-se a garantir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a administração pública, observado o princípio da isonomia, e será processada e julgada com observância dos princípios previstos no caput do art. 5º desta Lei.

I – a isonomia; (grifou-se).

Nada obstante, importa destacar ainda o contido na **Súmula nº 247 do E. Tribunal de Contas da União**:

Súmula nº 247/TCU: *É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Grifou-se).*

Como se vê, no presente caso não se comprovou minimamente, a partir do dever de motivação dos atos administrativos (art. 20 da Lei nº 14.133/21), um prejuízo para o conjunto na aquisição individual do item, tampouco uma perda de economia de escala, exatamente pela grande quantidade de fornecedores dos itens contidos singularmente no lote. Nada do que se expôs é verossímil para afastar a obrigação legal corretamente interpretada pela r. súmula acima exposta.

Se houvesse um ganho em economia de escala para o produto em questão, isso deveria ser amplamente demonstrado ao longo do processo, a partir de demonstrações precisas e técnicas, com

² Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.
Parágrafo único. **A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta** ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, **inclusive em face das possíveis alternativas.** (Grifou-se).

Nesh

 **NunesFarma**
DESDE 1980

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba, PR, Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesferma.com.br



parecer econômico-contábil amplamente amparado por pesquisas de mercado e simulações reais, o que não se viu.

Não por acaso o posicionamento do E. TCU, consoante os seguintes precedentes, julgados em Plenário:

O critério de julgamento de menor preço por lote somente deve ser adotado quando for demonstrada inviabilidade de se promover a adjudicação por item e evidenciadas razões que demonstrem ser aquele o critério que conduzirá a contratações economicamente mais vantajosas.

(Acórdão 1680/2015-Plenário | Relator: MARCOS BEMQUERER). (Grifou-se).

A adoção do critério de julgamento de menor preço por lote somente deve ser adotado quando for demonstrada inviabilidade de promover a adjudicação por item e evidenciadas fortes razões que demonstrem ser esse o critério que conduzirá a contratações economicamente mais vantajosas.

(Acórdão 529/2013-Plenário | Relator: WEDER DE OLIVEIRA). (Grifou-se).

A opção de se licitar por lote de itens agrupados deve estar acompanhada de justificativa, devidamente fundamentada, da vantagem dos agrupamentos adotados, em atenção aos artigos 5º, inciso I, 11, inciso I, 12, inciso II, 18, e 40 da Lei nº 14.133/2021.

(Acórdão 1592/2013-Plenário | Relator: VALMIR CAMPELO). (Grifou-se).

A licitação por lote, com a adjudicação pelo menor preço global, sem comprovação de eventual óbice de ordem técnica ou econômica que inviabilize o parcelamento do objeto em itens, caracteriza restrição à competitividade do certame, em vista do disposto nos arts. 11, inciso I, e 12, §1º da Lei nº 14.133/2021.

(Acórdão 1913/2013-Plenário | Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO). (Grifou-se).

Nesse sentido, indaga-se: qual seria o comprovado prejuízo à economia de escala na aquisição dos itens realizada individualmente? Não houve sequer uma exposição de motivos no próprio Edital.

Note-se que em nenhum momento restou devidamente justificada a adoção do critério de julgamento por lote, **o que é gravíssimo**, já que tal comportamento caracteriza **restrição à competitividade em prol de grandes agentes econômicos**.

Deste modo, não há lógica no argumento de que a disputa por lotes em questão irá ampliar a disputa ou a concorrência. Não se pode ampliar a concorrência restringindo os participantes.

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146

Nesh

 **NunesFarma**
DESDE 1980

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba, PR, Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesferma.com.br

Ainda que fosse o caso, a existência de mera similaridade entre os itens jamais seria motivo apto e suficiente a afastar a ampla participação, já que **todos os itens são plenamente divisíveis** entre si e sua divisão por item irá justamente proporcionar uma contratação mais vantajosa e econômica à Administração.

Assim, necessário é o estrito cumprimento do entendimento sumulado pelo E. TCU: a obrigatoriedade na admissão da adjudicação por item nos editais cujo objeto seja divisível, consoante o objetivo precípuo de propiciar a ampla participação de licitantes, em condição de igualdade.

Destaque-se que a insistência na realização do certame nas condições em que se encontram poderá acarretar **responsabilidade pessoal do Agente de Contratação competente** para processar o certame e **respectiva equipe de apoio**, já que o prejuízo ao Erário ao arrepio da lei na contratação irregular, com a frustração do caráter competitivo do certame, configura prática de conduta penalmente tipificada (art. 337-F do Código Penal), de improbidade administrativa (inc. VIII do art. 10 da Lei de Improbidade Administrativa) não obstante a violação à vedação constante no inc. I do § 1º do art. 3º da Lei nº 8.999/93 e a responsabilização em âmbito administrativo.

Assim sendo, deverá ser o Edital devidamente retificado, para que não haja um exercício arbitrário de restrição da ampla participação, da igualdade e sobretudo da competitividade do certame, de modo que necessário alterá-lo para que o critério de julgamento se dê por item, e não por lote, ao menos no que se refere às dietas enterais.

4. DA INDEVIDA RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE

Como cediço, a licitação destina-se a selecionar a proposta que represente maior vantajosidade para a Administração Pública, sempre tendo como premissa a observância do princípio constitucional da isonomia, além dos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade etc. (art. 5º, *caput*, da Lei nº 14.133/2021).

Além disso, conforme já exposto, o descritivo do item no Termo de Referência, bem como o julgamento por lotes, afeta a competitividade no certame, em desconformidade aos princípios da igualdade, livre concorrência e legalidade, todos previstos na Constituição da República de 1988.

Assim, com o intuito exclusivo de ampliar a competitividade, sem restringir adequadamente o certame apenas para os grandes fornecedores que ofertem todos os itens em conjunto, imperioso que o critério adotado, bem como o descritivo para o item, seja reanalisado.

Registre-se que restrições indevidas podem ocasionar inúmeros prejuízos, e, inclusive, impedir a contratação mais vantajosa. Não sem razão este é o posicionamento pacificado no Tribunal de Contas da União:

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146

Nesh

NunesFarma
DESDE 1980

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba, PR, Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesferma.com.br

A hipótese de *restrição à competitividade* não deve ser examinada somente sob a ótica jurídica e teórica, **deve levar em conta também se as cláusulas supostamente restritivas culminaram em efetivo prejuízo à competitividade do certame**. (Acórdão 2066/2016-Plenário | Relator: AUGUSTO SHERMAN). (Grifou-se).

* * *

Nas aquisições de hemoderivados é possível especificar os produtos sem risco de direcionamento do certame, desde que **na elaboração da caracterização do objeto a ser licitado sejam observados os princípios da impessoalidade ou da finalidade pública, da eficiência e da isonomia, com descrição adequada do objeto de forma a atender ao interesse público, maximizar o resultado e ampliar a competitividade**, evitando-se tanto a deficiência como o **excesso de caracterização do objeto**. (Acórdão 975/2009-Plenário | Relator: VALMIR CAMPELO). (Grifou-se).

* * *

A indicação de marca deve se limitar aos casos em que justificativas técnicas, devidamente fundamentadas e formalizadas, demonstrem que a alternativa adotada é a mais vantajosa e a única que atende às necessidades da Administração, ressaltando que **a indicação de marca é permitida como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, desde que seguida por expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar" ou "ou de melhor qualidade"**. (Acórdão 1427/2007-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER). (Grifou-se).

Neste sentido, com o intuito exclusivo de ampliar a competitividade, sem restringir inadequadamente o certame, respeitosamente, **requer-se a realização de análise técnica e esclarecimentos para as devidas alterações em relação ao descritivo e ao critério de julgamento**, inclusive nos termos da Lei nº 14.133/2024, que rege o presente certame.

Não por acaso, a Constituição Federal, e bem assim a Lei de Licitações, prevê que o certame licitatório deve ser pautado pelo princípio da ampla concorrência, garantindo-se o seu caráter competitivo, de modo que o edital de licitação deve conter apenas e tão somente as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento do objeto licitado. Confira-se os dispositivos de regência:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade, impessoalidade**, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública **que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei,

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146

Nesh

 **NunesFarma**
DESDE 1980

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba, PR, Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesferma.com.br

o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Ora, da leitura dos dispositivos em questão, fica claro que a *mens legis* adotada pelo legislador é de privilegiar que o certame licitatório, sempre que possível, excetuadas as hipóteses legais (v.g. dispensa de licitação, inexigibilidade etc.), privilegie a ampla concorrência, com o maior número de licitantes possíveis.

Resta patente, portanto, que, ao prever no Edital do Pregão Eletrônico n.º 026/2025 a adoção do critério de "lote", ausente qualquer justificativa plausível para manter o Edital deste modo, se restringiu a ampla concorrência, frustrando o caráter competitivo do certame, uma vez que todos os itens são plenamente divisíveis e o produto da Impugnante atende perfeitamente o descritivo do Edital. Houve, pois, flagrante ofensa ao art. 5º da Lei n.º 14.133/2024 e art. 37, *caput* e XI, da CF/88.

Sobre o tema, ainda, ressalta-se consolidado entendimento do E. Tribunal de Contas da União:

A Administração não pode fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame. **Deve garantir ampla participação na disputa licitatória**, com o maior número possível de concorrentes, desde que qualificados técnica e economicamente, para garantir o cumprimento das obrigações. (TCU Acórdão, 402/2008 Plenário).

Assim, não pode a Administração agir de modo a prejudicar fornecedores menores, ao exigir a venda por lote de diversos produtos, bem como não deve restringir os itens em questão a uma única marca presente no mercado.

5. DA VIOLAÇÃO À RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE

Nada obstante, guiado pelo princípio da proporcionalidade, o Administrador, ao aplicar o direito, deve considerar os valores inerentes à administração pública que atendam, ao mesmo tempo, a economicidade, a eficiência, a razoabilidade, a proporcionalidade e o devido processo legal.

No entendimento de José dos Santos Carvalho Filho:

Razoabilidade é a qualidade do que é razoável, ou seja, aquilo que se situa dentro de limites aceitáveis, ainda que os juízos de valor que provocaram a conduta possam dispor-

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146

Nesh

 **NunesFarma**
DESDE 1980

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba, PR, Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesferma.com.br



se de forma pouco diversa. Ora, o que é totalmente razoável para uns pode não o ser para outros. (...) Dentro desse quadro, não pode o juiz controlar a conduta do administrador sobre a mera alegação de que não a entendeu razoável. (...) Poderá, isto sim, e até mesmo deverá, controlar os aspectos relativos à legalidade da conduta, ou seja, verificar se estão presentes os requisitos que a lei exige para a validade dos atos administrativos. Esse é o sentido que os Tribunais te emprestado ao controle.³

No presente caso, a patente ilegalidade decorrente da violação à razoabilidade decorre de exigência que só poderá ser cumprida por restrita parcela do mercado, especialmente por fornecedores que possam fornecer todos os numerosos produtos indicados nos lotes, além da ausência do dever de motivação para manter tal critério de julgamento, restringindo ilegalmente o fornecimento de produtos ao problema a que se busca solução. Destarte, de modo complementar, o princípio da proporcionalidade.

Ainda, de acordo com Marçal Justen Filho,⁴ em matéria de licitações, o princípio da proporcionalidade se traduz na necessidade de equilíbrio na busca de dois fins igualmente relevantes: a realização do princípio da isonomia deve dar-se simultaneamente com a seleção da proposta mais vantajosa e a discricionariedade é mais intensa por ocasião da confecção do ato convocatório e as escolhas da Administração Pública deverão ser norteadas pelo Princípio da Proporcionalidade.

A razoabilidade, em primeiro lugar, se insere dentro do controle da legitimidade do exercício das competências administrativas. Relativamente à aplicação da lei em cada caso, o princípio da razoabilidade é um dos instrumentos normativos de controle de legitimidade da atuação estatal, por exigir que se investigue tal atuação para além da mera conformidade formal dos atos com os parâmetros disciplinadores legais.

A proporcionalidade, por sua vez, conforme as lições de Celso Antônio Bandeira de Mello, preceitua que as competências administrativas somente podem exercidas validamente ao que seja realmente demandado para o cumprimento da finalidade de interesse público a que estão atreladas e "os atos cujos conteúdos ultrapassem o necessário para alcançar o objetivo que justifica o uso da competência ficam maculados de ilegitimidade".⁵

Logo, diante das exigências inadequadas acima verificadas, e pelas razões supra expostas, necessária a adequação do Edital de modo a não prejudicar injustamente a sociedade, como um todo.

³ *Manual de Direito Administrativo*. Editora Lúmen Júris. 2003, Rio de Janeiro, páginas 23 e 24.

⁴ *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 11ª ed. São Paulo: Dialética, 2005, páginas 51 e 52.

⁵ *Curso de Direito Administrativo*, 14ª ed., Malheiros, p. 91-93.

Nesh

NunesFarma
DESDE 1980

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba, PR, Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesfarma@nunesfarma.com.br

6. O CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (EQUIVALENTE 500MG)

MEDICAMENTO

O produto solicitado para o Lote 09, Item 03 é medicamento na forma de comprimido 1250mg, inserido na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) para abastecimento do SUS e pertencente ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013. Destina-se ao tratamento de pacientes com deficiência de cálcio (e prevenção da deficiência), hiperfosfatemia em pacientes com deficiência renal avançada ou associada a hiperparatireoidismo, bem como para a prevenção de pré-eclampsia com risco elevado de hipertensão e ingestão pobre em cálcio.

Confira-se a posologia para o produto constante no Formulário Terapêutico Nacional para Medicamentos:

Substâncias minerais

11 SUBSTÂNCIAS MINERAIS

Jardel Corrêa de Oliveira

O uso de substâncias minerais é feito por via oral para algumas condições frequentes, como prevenção e tratamento da cárie, da anemia por deficiência de ferro e prevenção da pré-eclampsia. O tratamento das doenças diarreicas agudas baseia-se principalmente no uso dos sais para reidratação oral, podendo ser utilizado em alguns casos também o sulfato de zinco.

Carbonato de cálcio é usado no tratamento de hiperfosfatemia em pacientes com insuficiência renal grave ou associada a hiperparatireoidismo e em estados hipocalcêmicos. Os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde indicam seu uso isolado na hiperfosfatemia da insuficiência renal crônica e no hipoparatiroidismo. Nesta última condição, bem como para raquitismo, osteomalacia e prevenção de fraturas na osteoporose, os protocolos

Monografias dos produtos em ordem alfabética

CARBONATO DE CÁLCIO

Fabiana Wahl Hennigen

Na RENAME 2010: item 11

Apresentação

- Comprimido 1.250 mg (equivalente a 500 mg Ca²⁺).

Indicações 2, 3, 4, 8, 33

- Tratamento e prevenção de deficiência de cálcio.
- Tratamento de hiperfosfatemia em pacientes com insuficiência renal avançada ou associada a hiperparatireoidismo.
- Prevenção de pré-eclampsia com risco elevado de hipertensão e ingestão pobre em cálcio.

Contraindicações 2, 3, 8, 33

- Hipercalemia.
- Cálculo renal.
- Hipofosfatemia.

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146

Nesh

 **NunesFarma**
DESDE 1980

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba, PR, Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesfarma.com.br

Adultos

Tratamento e prevenção da deficiência de cálcio

- 1 a 2 g/dia, por via oral, dividido a cada 6 a 8 horas, junto de refeições.

Tratamento de hiperfosfatemia associada a doença renal crônica ou hiperparatiroidismo secundário

- 2,5 g, por via oral, em doses divididas, aumentado até 17 g/dia, em doses divididas, se necessário.

Prevenção de pré-eclampsia

- 1,0 a 2,0g, em doses divididas.

Em conformidade com a exigência editalícia, o produto apresentado pela Recorrente NUNESFARMA, devidamente registrado na ANVISA como tal, *Nesh Cálcio* (carbonato de cálcio 1.250mg, equivalente a 500mg de cálcio), comprimido, atende fielmente ao descritivo do Termo de Referência e às diretrizes nacionais e internacionais do medicamento.

Por outro lado, produtos caracterizados como suplemento alimentar, por exemplo: o produto ("OSSONAT/MEDPHAR") que jamais poderá ser aceito, pois não se enquadra na definição de medicamento, mas quando muito, um suplemento alimentar.

7. PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se seja a presente impugnação recebida, conhecida e provida integralmente, para que, ao final, seja promovida a alteração do Edital em epígrafe e, no mérito, sejam promovidas as alterações no instrumento convocatório relativamente ao Termo de Referência, com o objetivo de garantir segurança jurídica, bem como uma competição sadia e, ainda, uma contratação exequível para todas as partes, especialmente no sentido de se **afastar o critério de julgamento "menor preço por lote"** e, conseqüentemente, a organização do Termo de Referência desta forma.

Por fim, requer-se a suspensão da sessão pública de abertura das propostas até que esta impugnação seja devidamente julgada, nos termos do julgado pelo TCU no acórdão nº 551/2008-Plenário, com posterior republicação do Edital e seus anexos.

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146

Nesh

**NunesFarma**
DESDE 1980

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba, PR, Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesferma.com.br



Curitiba, 17 de julho de 2025.

JOAO VITOR DOS
SANTOS
MOREIRA:09896841993

Assinado de forma digital por JOAO VITOR DOS
SANTOS MOREIRA:09896841993
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A1, ou=Videoconferencia, ou=37644555000186,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=JOAO VITOR DOS
SANTOS MOREIRA:09896841993
Dados: 2025.07.17 13:41:15 -03'00'

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

Trata-se de pedido de impugnação apresentado pela empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00, referente ao edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico PRP nº 026/2025, que tem por objeto a “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição contínua de medicamentos essenciais, destinados a suprir as necessidades da Assistência Farmacêutica da rede municipal de saúde de Brumado/BA o qual passamos a analisar a seguir:

1.DA TEMPESTIVIDADE

A tempestividade é um requisito formal essencial para a admissibilidade de qualquer impugnação em processos licitatórios. Conforme o artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, a impugnação ao edital deve ser apresentada até três dias úteis antes da data marcada para a realização da sessão pública do pregão, quando se tratar de licitação na modalidade pregão.

No presente caso, a impugnação foi protocolada em 17 julho de 2025, e a data prevista para a sessão pública é 23 de julho de 2025. Observa-se que a impugnação foi apresentada dentro do prazo legal, cumprindo, portanto, o requisito da tempestividade. Dessa forma, a Administração reconhece que a impugnação foi interposta de forma tempestiva e, por isso, deve ser devidamente analisada e considerada no julgamento.

2. DAS RAZÕES DA IMPUGNANTE:

A impugnante alega em síntese:

- Ausência de motivação para adoção do critério de julgamento “menor preço por lote”, com alegada afronta aos princípios da legalidade, isonomia e competitividade;
- Suposta restrição à ampla participação de fornecedores de menor porte;
- Inadequação da organização do Termo de Referência em grupos de itens (lotes) sem respaldo técnico;
- Necessidade de revisão do descritivo e do critério de julgamento, especialmente em relação ao item Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg).

Diante do exposto, requer que a presente impugnação recebida, conhecida e provida integralmente, para que, ao final, seja promovida a alteração do Edital em epígrafe e, no mérito, sejam promovidas as alterações no instrumento convocatório relativamente ao Termo de Referência, com o objetivo de garantir segurança jurídica, bem como uma competição sadia e, ainda, uma contratação exequível para todas as partes, especialmente no sentido de se afastar o critério de julgamento “menor preço por lote” e, conseqüentemente, a organização do Termo de Referência.

É o relatório.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, importa considerar que todos os procedimentos licitatórios processados em âmbito nacional devem estar estritamente pautados na legislação e nos princípios que norteiam o processo formal de aquisição e contratação governamental.

Deste modo, cabe ressaltar que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, sobretudo o princípio da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e o julgamento objetivo. Tais princípios

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



norteiam essa atividade administrativa, impossibilitando o Administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõem ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais e editalícias. Aliás, este é o ensinamento da Lei nº 14.133/21, que prescreve, in verbis:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Ainda, com relação a vinculação ao instrumento convocatório, a consultoria Zênite publicou uma matéria do Advogado José Anacleto Abduch Santos, sobre o assunto, da qual transcrevemos:

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou edital preceitua que a Administração Pública deve consolidar as regras de regência do processo da contratação pública em um único documento denominado edital da licitação ou instrumento convocatório; e ao editar esta regra, estará imediatamente submetida a ela, devendo assegurar o seu integral cumprimento pelos licitantes e contratados, que a ela também devem respeito.

Assim, cumprirá ao edital nortear, dentre outras diretrizes, aquelas imprescindíveis à aferição da habilitação dos licitantes, de forma que, uma vez preenchidos, presumir-se-á a aptidão do licitante para executar o serviço licitado. Somente desta forma será garantido um julgamento objetivo e isonômico, sem deixar margens a avaliações subjetivas.

Analisando a impugnação apresentada, verificamos que a impugnação carece de demonstração concreta de prejuízo à ampla concorrência. A mera afirmação de que a licitação por lote inviabiliza a participação de empresas de menor porte não basta para justificar a alteração do edital, especialmente porque a impugnante sequer comprovou a impossibilidade de participação no certame.

A licitação, como sabido, tem por objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, observando-se o interesse público e a segurança na execução do objeto. A adoção de critério de julgamento por lote, quando adequadamente motivada, não configura por si só violação à isonomia ou à competitividade.

Outrossim, ao contrário do alegado pela impugnante, a adoção do critério de julgamento menor preço por lote foi devidamente motivada nos documentos técnicos que instruem o processo licitatório, em especial o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, conforme transcrição abaixo:

4. DO PARCELAMENTO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO

4.1. Nos termos do art. 40, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser promovido sempre que técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade e à maior participação de fornecedores.

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Após análise da natureza, da diversidade de itens e da complexidade logística da demanda, verifica-se que o parcelamento da contratação em diferentes lotes para a aquisição contínua de medicamentos essenciais, agrupando os medicamentos de forma lógica e funcional, com base em critérios técnicos como a natureza, similaridade terapêutica, forma farmacêutica, faixa de consumo e logística de armazenamento e distribuição, mostra-se técnica e economicamente viável e vantajoso para a Administração Pública.

A separação por lotes de medicamentos, possibilita a ampliação da competitividade, o aumento da participação de fornecedores especializados em determinados segmentos e a obtenção de melhores condições comerciais para cada item.

Não foi adotado o parcelamento individual por item, tendo em vista que tal medida comprometeria a economicidade da contratação e a eficiência da gestão dos medicamentos, ocasionando aumento nos custos operacionais, fragmentação excessiva da logística e maior risco de desabastecimento nas unidades de saúde, o que afetaria diretamente a continuidade do serviço público essencial prestado à população.

Dessa forma, justifica-se a aquisição por lotes, sendo está a forma que melhor atende ao interesse público, promovendo racionalização da aquisição, melhor controle administrativo, otimização da entrega e distribuição dos medicamentos, e garantia do abastecimento contínuo do Hospital Municipal, das Unidades de Saúde da Família (PSF) e do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), todos integrantes da rede pública de saúde do Município de Brumado/BA.

Essa sistemática de contratação proporciona maior flexibilidade na gestão do fornecimento, evita o acúmulo desnecessário de medicamentos, reduz perdas por vencimento, facilita o controle de estoque e promove maior eficiência logística e administrativa, em estrita observância aos princípios da economicidade, eficiência, isonomia, planejamento e supremacia do interesse público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

4.2. A escolha do critério de menor preço por lote justifica-se pela natureza do objeto, que envolve a contratação contínua de diversos medicamentos essenciais, agrupados conforme suas características, finalidades terapêuticas ou exigências de conservação, armazenamento e logística de distribuição. Tal agrupamento visa a racionalizar a gestão contratual e o controle de estoques, promover maior eficiência logística e administrativa no processo de aquisição e distribuição dos medicamentos; evitar a fragmentação de fornecimento, que poderia comprometer a padronização dos produtos, a

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



rastreabilidade dos lotes, e a regularidade do abastecimento nas unidades de saúde e reduzir riscos operacionais e de desabastecimento causados por múltiplos fornecedores.

4.3. A adoção desse critério também assegura o atendimento integral das necessidades do Município, considerando que muitos dos itens são interdependentes no contexto dos tratamentos médicos realizados nas diversas unidades de saúde, incluindo o Hospital Municipal, os Postos de Saúde da Família (PSF), o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e demais estruturas da atenção básica e especializada.

4.4. Dessa forma, o julgamento das propostas observará o menor valor global por lote, conforme a estruturação estabelecida no Termo de Referência e na planilha de itens, sendo desclassificadas as propostas que deixarem de cotar algum item do respectivo lote ou apresentarem qualquer irregularidade que comprometa a vantajosidade da contratação.

No presente certame, a estruturação por lotes foi baseada em critérios técnicos pela Secretaria Municipal de Saúde (Farmácia), considerando-se:

- Similaridade terapêutica e farmacológica dos medicamentos agrupados;
- Otimização logística para distribuição e controle de estoque;
- Racionalização do processo de aquisição e gestão contratual;
- Potencial ganho em economia de escala.

A organização em lotes foi estruturada de modo a não concentrar o objeto de forma excessiva, tampouco excluir empresas habilitadas a fornecer os grupos de medicamentos correlatos, o que, inclusive, fomenta a participação de distribuidores especializados.

Ressalte-se que o entendimento do TCU citado pela impugnante (Acórdãos 1680/2015, 529/2013, entre outros) não afasta a possibilidade de contratação por lote, desde que esta esteja motivada e não configure restrição desproporcional à competitividade – o que não se verifica no presente edital, conforme se vê no presente caso.

Noutro giro, quanto ao produto especificado no Lote 09, Item 03, o edital exige expressamente a apresentação de medicamento com registro na ANVISA, em conformidade com a RENAME, estando vedada a apresentação de produtos classificados como suplementos alimentares.

Tal exigência consta do Termo de Referência e será rigorosamente observada na fase de julgamento das propostas. Portanto, a alegação da impugnante quanto ao possível direcionamento do item não encontra respaldo nos autos, tampouco subsiste qualquer necessidade de modificação do edital quanto ao tema.

4. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, recebe-se e conhece-se da impugnação interposta pela empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., mas no mérito, INDEFERE-SE integralmente o pleito, por inexistirem vícios no edital ou qualquer irregularidade que comprometa a legalidade ou a isonomia do certame.

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Mantêm-se, portanto, inalteradas todas as cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2025, inclusive o critério de julgamento por menor preço por lote, por se tratar de medida legítima, motivada e alinhada aos interesses da Administração Pública.

Publique-se a presente decisão nos meios oficiais e dê-se ciência à impugnante, nos termos do art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Brumado, 22 de Julho de 2025

PAULO CÉSAR CAMPOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0260/2025.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de **BRUMADO/BA**, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e demais legislações aplicáveis.

Endereço Eletrônico para Recepção de Proposta e Documentos: semad_licitacao@brumado.ba.gov.br
--

Endereço para Protocolo Físico: Praça Cel. Zeca Leite, 415, Centro, Brumado – BA, CEP 46.100-000
--

Dia e Horário Limite para Recepção de Propostas: 25/07/2025 às 17h00min

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de revitalização de acesso e reforma de imóvel público para a Unidade Verde e Azul do Pronto Socorro do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, em Brumado Bahia, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em 05 (cinco) dias, conforme projeto básico anexo a este Aviso de Contratação Direta.

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor apresentar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. A participação na presente dispensa se dará através de protocolo físico no endereço da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Cel. Zeca Leite, n.º 415, bairro Centro no Município Brumado/BA, ou remessa de mensagem eletrônica ao e-mail semad_licitacao@brumado.ba.gov.br até o fim do prazo limite previsto no preâmbulo do Aviso de Contratação Direta.

2.1.1. Os interessados deverão atender aos procedimentos previstos neste instrumento e proceder à entrega da documentação de proposta e de habilitação exigidos neste Aviso.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

3.1. A participação do fornecedor na dispensa se dará com a apresentação de sua proposta inicial, na forma deste item, que deverá ser apresentada concomitantemente com a documentação exigida para a habilitação.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, através do endereço eletrônico indicado neste Aviso ou mediante protocolo direto no Setor de Licitações, da proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe no Memorial Descritivo e Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez apresentada a proposta, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. Na apresentação da proposta, o fornecedor deverá encaminhar Declaração Conjunta, preferencialmente no modelo anexo previsto neste instrumento, informando:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49. A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9.7. O encerramento do prazo ocorrerá até as 17h00min(dezessete horas) do dia fixado como limite para recepção de propostas, sem qualquer possibilidade de prorrogação.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada o prazo, até às 18 horas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação. Será confeccionado ata com a relação das propostas obtidas.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada ao endereço eletrônico contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata lavrada para deliberação da Comissão ou Agente de Contratação na dispensa.

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada a negociação de preços, acaso existente.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1. Contiver vícios insanáveis;

4.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos ;

4.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

4.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.6.2. Apresentar um ou mais valores de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.8. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pela Prefeitura, desde que não haja majoração do preço.

4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da proposta passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.10. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



5-DA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no Memorial Descrito, Anexo I a este termo e serão solicitados do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

5.2.2. A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na contratação.

5.2.3. A Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU abrange o cadastro do CNJ, do CEIS, do próprio TCU e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência.

5.2.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.4.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.4.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

5.2.5. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio dos documentos exigidos para habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.7. A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado.

5.8. No caso de haver mais de um item ou lote, o fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

5.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item (ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

5.8.2. O subitem acima só se aplica nas dispensas por itens, e desde que o Aviso de Contratação Direta exija comprovação de capital mínimo ou patrimônio líquido, para fins de qualificação econômico-financeira, ou comprovação de aptidão, para fins de qualificação técnica.

5.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. De acordo com o art. 95 da Lei nº 14.133/21, o termo de contrato é facultativo nas contratações fundadas no art. 75, incisos I e II (dispensa por valor) e no caso de compras com entrega imediata.

6.3. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

6.5. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.6. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.7. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato. Nesse momento, deve haver a checagem da manutenção de todas as condições de habilitação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Brumado/BA.

7.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

7.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

7.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

7.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

7.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

7.3. As providências dos subitens 7.2.1 e 7.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

7.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

7.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

7.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



7.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

7.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

7.11. O procedimento será conduzido pela Agente de Contratação Portaria nº. 096/2025, e demais membros designados pelo mesmo ato.

7.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentação exigida para habilitação.

ANEXO II – Documentação Complementar/Declarações

ANEXO III – Termo de Referência

ANEXO IV – Projeto Básico

ANEXO V – Minuta de Termo de Contrato.

BRUMADO/BA, em 22 de julho de 2025.

Paulo Cesar Campos de Oliveira
Agente de Contratação

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



ANEXO I **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

2.8. RG e CPF dos sócios.

2.9. Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura da sede da licitante

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1. Para fins de exigência de qualificação econômico-financeira, será exigido dos licitantes:

a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

b) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de apessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

c) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED;

d) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

3.2. As informações constantes no Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR/DECLARAÇÕES:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 075/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0260/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de revitalização de acesso e reforma de imóvel público para a Unidade Verde e Azul do Pronto Socorro do Hospital Municipal Professor Magalhaes Neto, em Brumado Bahia.

Pelo presente, declaro:

- 1) QUE não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
- 2) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/Dispensa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) QUE na sua empresa inexistente servidor e ou dirigente no Município de Brumado;
- 4) QUE **a proposta apresentada** foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa (**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**).

Local ____ de ____ de 2025.

PROPONENTE INTERESSADO
CPF ASSINATURA

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de revitalização de acesso e reforma de imóvel público para a Unidade Verde e Azul do Pronto Socorro do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, em Brumado Bahia.

2. DA JUSTIFICATIVA

O Pronto Socorro do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, localizado em Brumado, Bahia, desempenha um papel fundamental na prestação de serviços de saúde à população. No entanto, o mesmo apresenta deficiências em sua estrutura física e funcional, sendo assim uma Unidade Verde e Azul do hospital, será ativada, passando por adequações especialmente no que diz respeito aos acessos, cobertura e condições gerais de infraestrutura. Essas limitações comprometem a segurança, a eficiência no atendimento e o conforto tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde.

3. DO ÓRGÃO/ ENTIDADE E FINANCIAMENTO

3.1. Os serviços serão executados sob fiscalização da Secretaria de Infraestrutura do Município de Brumado. A prestação de serviço será executada por empresa especializada contratada mediante licitação pública. Os serviços serão custeados com recursos da Prefeitura Municipal de Brumado.

4. DOS SERVIÇOS PRESTADOS

4.1. Os serviços a serem executados, objeto deste Termo de Referência, advirão conforme especificados na Planilha Orçamentária, sob orientação do setor de engenharia, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, compreendidos entre eles: SERVIÇOS INICIAIS; FUNDAÇÃO E ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO; ALVENARIA; REVESTIMENTO; PISO; HIDRÁULICA; ELÉTRICO; PINTURA; SERVIÇOS COMPLEMENTARES E SERVIÇOS FINAIS.

4.2. A LICITANTE deve considerar nos preços unitários correspondentes propostos, todos os materiais e serviços necessários, bem como, mobilização, deslocamentos, desmobilização, leis sociais, transporte, alimentação, seguros, lucro, despesas indiretas etc.

4.3 Qualquer dúvida sobre os serviços será dirimida pela Comissão Permanente de Licitação, que se norteará pelos Termos de Referência e Edital.

4.4. A Prefeitura Municipal de BRUMADO poderá ordenar à CONTRATADA a suspensão de qualquer trabalho que possa ser danificado ou prejudicado pelas condições temporárias ou de acordo com a sua conveniência. A CONTRATADA não terá o direito à reclamação judicial ou extrajudicial devido a este motivo.

4.5 A Prefeitura Municipal de Brumado se desobriga do fornecimento de água, energia elétrica ou quaisquer outros serviços à CONTRATADA.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

5.1. Determinou-se o valor estimado da contratação com fulcro no Artigo 18º da Lei 14.133/2021.

5.2. O custo para a execução dos serviços, com BDI incluso, segundo orçamento estimado da Prefeitura Municipal de Brumado é no valor de **R\$ 124.517,36 (Cento e vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)**, conforme planilha orçamentária anexa aos autos.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Só poderá ser admitida a subcontratação dos serviços em até 30%, condicionada à autorização expressa do CONTRATANTE.

6.2. A subcontratação do objeto licitado deverá obedecer aos limites estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e deverá ter anuência prévia da fiscalização do Objeto contratado.

6.3. Como condição para subcontratação e durante o curso da execução contratual, as empresas subcontratadas deverão comprovar mediante documentação regular, perante a Administração, que estão em situação regular fiscal, previdenciária e a qualificação técnica necessária exigida neste Termo de Referência.

6.4. Em qualquer hipótese da subcontratação permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



da subcontratada, bem como, responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6.5 Caso ocorra à subcontratação, esta deverá ser firmada pela Contratada, através de instrumento independente.

6.6 Os pagamentos continuarão sempre sendo efetuados à CONTRATADA, e nunca diretamente a subcontratada.

6.7 As regras estabelecidas entre a contratada e a subcontratada não modificarão as obrigações contratuais e legais entre a Contratante e a Contratada, sendo nula qualquer cláusula que porventura disponha de forma contrária, transferindo ou isentando responsabilidade da CONTRATADA.

6.8 A realização da subcontratação não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pelo integral cumprimento de todos os termos e condições do contrato, tampouco alterará as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

7. VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO

7.1. Não será aceito consórcio para a execução dos serviços.

7.2. É vedação a participação de licitantes que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, fato que se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns de engenharia civil, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, as quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 O prazo para execução do objeto será de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço e em conformidade ao Cronograma Físico-Financeiro.

9. GARANTIA DA PROPOSTA

9.1. A apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA é obrigatória, ainda que a LICITANTE não deseje realizar o credenciamento de representante. A Lei nº 14.133/21 prevê que essa garantia não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, e será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contada da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação conforme as modalidades previstas na Lei, a saber:

9.1.1 Caução em dinheiro deverá ser apresentada junto com o comprovante de depósito, que será verificada a sua compensação no ato do julgamento dos documentos de habilitação, caso a verificada a ausência tempestiva de efetivo ingresso do valor no erário público a empresa em tela será inabilitada;

9.1.2 Títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

9.1.3 Carta fiança bancária ou apólices de seguro garantia estes deverão ser apresentados juntamente com efetivo comprovante de pagamento.

9.2 A Garantia de Proposta deverá ter prazo de validade de, no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da Sessão de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogada no caso de o Município solicitar e a licitante anuir.

9.2 - a) Não serão aceitas Garantias de Proposta na modalidade seguro garantia quando as mesmas não tiverem o período mínimo estipulado no item 9.2.

9.3 A Garantia de Proposta oferecida pela licitante adjudicada será liberada/devolvida após a assinatura do contrato e o fornecimento da Garantia de Execução de Contrato prevista no contrato.

9.4 As Garantias de Proposta oferecidas pelas demais proponentes inabilitadas e ou desclassificadas serão liberadas/devolvidas em até 10 (dez) dias após a data da solicitação formal.

9.5 A liberação/devolução de garantia só poderá ser solicitadas após a assinatura do contrato pela licitante adjudicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



9.6 As Garantias de Proposta oferecidas pelas licitantes inabilitadas ou desclassificadas serão liberadas a partir do décimo quinto dia útil contado da decisão que não caiba mais recurso, mediante solicitação formal.

9.7 A Garantia de Proposta poderá ser apropriada nos seguintes casos: se a licitante desistir de sua proposta durante o prazo de validade, deixar de assinar o contrato ou não apresentar os documentos para a contratação como observado o disposto do §3º do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. A empresa contratada, após a realização do serviço, apresentará ao gestor/fiscal do contrato a nota fiscal, a qual será encaminhada para pagamento após o recebimento, aceite definitivo e ateste do fiscal do contrato.

10.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente. 10.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

10.4. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais Estaduais e Federais, e declarações exigidas por lei. 10.5. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal de Educação, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação do contrato.

10.6. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

10.7. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 10.2. será contado da data de entrega da referida correção.

10.8. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

11. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 O critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, amparado no art. 33, inciso I e art. 34 da Lei 14133/2021. Para efeito de contratação, será obedecido rigorosamente a ordem de classificação geral, priorizando a proposta de menor preço, e está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros. A proponente deverá considerar no preço proposto, todos os materiais e serviços necessários, bem como, impostos em geral, leis sociais, transporte, alimentação, seguro, lucros, despesas indiretas etc.

12. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A execução dos serviços será iniciada após a emissão da Ordem de Serviço – OS.

12.2. Os serviços serão realizados em estrita obediência às especificações descritas em projeto e planilhas orçamentárias, e devem obedecer aos padrões de segurança e legislações vigentes.

12.3. Se a Licitante com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a Ordem de Serviço, e/ou realizar o serviço, serão convocadas as demais licitantes classificadas na licitação, respeitando-se as condições de fornecimento e as negociações para redução dos valores, aplicando-se as penalidades previstas, em obediência ao rito administrativo descrito na Lei Federal nº 14.133/2021.

12.4. Havendo qualquer divergência entre os quantitativos e especificações cadastrados no Boletim de Medição e aqueles registrados no contrato, a Nota Fiscal não será liquidada até que o estabelecimento comprove que a Nota foi expedida corretamente, ou retifique o documento fiscal.

12.5. Os serviços serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço executado.

12.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



13. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

13.1 As licitantes deverão apresentar proposta para o item, conforme Planilha Orçamentária, preenchidas em papel timbrado da proponente, obedecendo o formato apresentado com sua itemização, códigos, descrição, totais e subtotais. Deverá ser anexada no sistema até a abertura do certame, conter assinatura do responsável técnico da proponente e do seu representante legal e conter os seguintes documentos: a) Proposta de preços; b) Planilha Orçamentária Sintética – Orçamento Estimativo. Não deverão ser omitidos ou modificados os valores das quantidades expressas nesta planilha orçamentária, bem como não deverão ser formuladas ou propostas alterações nas especificações dos serviços, sob pena de desclassificação da licitante; c) Planilha de Composição de Custos Unitários. OBS.: A licitante deverá apresentar composição unitária de todos os itens e subitens que compõem o Orçamento Estimativo, todavia não é preciso repetir a composição de preços para os serviços que apareçam mais de uma vez no Orçamento Estimativo da Prefeitura, nem tampouco, aqueles que estejam considerados exatamente conforme as composições de preço unitário dos bancos de referência. d) Planilha de Composição de BDI; e) Cronograma de Execução Físico-Financeiro; f) Dados do representante legal da empresa que assinará o contrato, na hipótese de a empresa licitante ser declarada vencedora do certame; g) Composição de Encargos Sociais; h) Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

13.2. Serão desclassificadas as propostas, que contenham valores unitários e/ou totais, menor ou igual a zero.

13.2 a) Serão desclassificadas as propostas, que contenham valores unitários inferiores aos orçados pela Administração.

13.3. Todos os materiais empregados deverão ser novos, comprovadamente de primeira linha, de qualidade extra ou superior e certificados, sendo rejeitados os classificados como linha popular ou econômica (exceto se assim requerido na especificação técnica de projeto), devendo ser submetidos, sempre que solicitado pelo fiscal da obra, amostras à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

13.4. Todos os licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas Propostas de Preços, sob pena de desclassificação a Composição Analítica dos Benefícios e Despesas Indiretas – BDI (sem desoneração), em atendimento aos requisitos do Acórdão Nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, que determina a composição do BDI, bem como seus limites por tipo de obra.

13.5. A não apresentação de qualquer dessas planilhas e composições, ou sua incorreção, acarretará a desclassificação da licitante.

13.6. A empresa deverá acostar a garantia junto à sua proposta financeira conforme item 13.1.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1- Qualificação técnica – A Licitante comprovará sua qualificação através da apresentação dos seguintes documentos:

14.1.1- Certidão atualizada de registro ou inscrição da Empresa no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) comprovando sua regularidade e de seus responsáveis técnicos.

14.1.2- **CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL:** Atestado(s) de capacidade técnica profissional emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado não integrante do grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a Licitante proponente, que comprove(m) que os seu(s) responsável(e)is técnico(s), pertencente ao seu quadro permanente (com a devida comprovação), tenha(m) executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto deste Termo de Referência na data prevista para entrega da documentação devidamente acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT (estes devem ser visados pelo CAU/CREA).

14.1.2.1- Declaração do profissional autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, com data posterior à data de publicação do Edital.

14.1.3- **CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:** Certidão(ões) ou Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT – do(s) profissional(is) responsável(is) à época, devidamente registrado no CAU/CREA, expedida(s) por este(s) conselho(s), que comprove que a licitante tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto deste Termo de Referência na data prevista para entrega da documentação.

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



- 14.1.4- Apresentação da CAO – CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL constando o respectivo registro conforme Resolução 1.137/2023 do CONFEA, que comprove que a empresa executou satisfatoriamente, serviços compatíveis com o objeto do Edital juntamente com a cópia do contrato que deu suporte à contratação para a constatação da veracidade das informações apresentadas.
- 14.1.5- A comprovação de que o profissional pertence ao quadro da empresa licitante dar-se - á através:
- a) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;
 - b) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
 - c) No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CCPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salarial de acordo com o CREA/CAU.
 - d) Responsável Técnico: Cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede, Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CCPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício, com a última alteração de salarial de acordo com o CREA/CAU.
- 14.1.6- Comprovação de que a licitante possui em seu quadro técnico: 01 (um) engenheiro civil/arquiteto e 01 (um) técnico de segurança do trabalho/Engenheiro de Segurança do trabalho e 01 (um) Encarregado de Obras; acompanhados dos seus respectivos contratos de Prestação de Serviços.
- 14.1.7- Comprovação de execução dos serviços dos itens de maior relevância explicitados em quantidades mínimas **em anexo** nas documentações apresentadas no item 10.1.2 e 10.1.3.
- 14.2- Declaração formal de atendimento aos quantitativos mínimos estabelecidos no projeto básico
- 14.3- Declaração formal de Conhecimento das Condições Locais da Obra, firmada pelo Representante Legal da empresa e pelo(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s) ou técnico(s) do seu quadro, declarando que conhece plenamente as condições de execução dos trabalhos, bem como de suas peculiaridades, das condições gerais e grau de dificuldades dos serviços, assumindo total responsabilidade tanto pela execução dos serviços conforme especificações técnicas determinadas, quanto pelo perfeito cumprimento do contrato.
- 14.4- Relação nominal e completa dos componentes da equipe técnica, com respectiva indicação de função.
- EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA PARA HABILITAÇÃO**
- | PROFISSIONAL | QUANTIDADE |
|-------------------------------------|------------|
| Eng.º Civil ou Arquiteto | 01 |
| Encarregado Geral | 01 |
| Eng.º/Tec. em Segurança do Trabalho | 01 |
- 14.5 - Declaração formal de disponibilização do escritório para realizar os serviços ou de canteiro de obras para execução de obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



15. DA VISITA TÉCNICA

15.1. A licitante que optar por realizar visita técnica deverá agendá-la através do telefone (77) 3441-8500 ou e-mail: semad_licitacao@brumado.ba.gov.br com antecedência mínima de (03) três dias úteis anteriores a data fixada para o certame.

15.2. No ato da vistoria o Responsável Técnico da licitante deverá apresentar credenciamento específico para vistoria, devidamente assinado pelo responsável legal da licitante, acompanhado do contrato social da empresa;

15.3. Ressaltamos que o credenciamento para vistoria é independente do credenciamento para representar a licitante na sessão de abertura da licitação, onde, na oportunidade, deverá ser apresentado o credenciamento fora dos envelopes na forma exigida em edital;

15.4. A falta de apresentação dos documentos de credenciamento para vistoria impedirá que o Responsável Técnico realize a vistoria;

15.5. Não será admitida participação de um mesmo Responsável Técnico para mais de uma empresa licitante;

15.6. A empresa interessada poderá substituir o Atestado de Visita Técnica por uma Declaração de que possui pleno conhecimento do objeto, assinada pelo seu responsável técnico, o que implicará no pleno conhecimento e aceitação dos serviços/obras a serem prestados, não tendo peso alegações futuras de desconhecimento das condições em que o serviço se efetivará, acatando a todas as condições estabelecidas neste edital, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008 – TCU e outros, em mesmo sentido.

16. REGIME DE CONTRATAÇÃO

16.1. O regime de contratação será de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

17. INSTALAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

17.1. A instalação, mobilização e desmobilização referem-se às atividades de estruturação física e de equipar os ambientes de trabalho, cujo custo, será diluído no preço global da obra.

18. CANTEIRO DE OBRAS

18.1. O canteiro de obras deverá ser instalado em até 15 dias, contados da data de assinatura da ordem de serviço.

18.2. Os equipamentos e materiais remanescentes do canteiro de obras, após o término das obras, são de propriedade do Empreiteiro, devendo ser retirados e os locais limpos de quaisquer vestígios de sua utilização.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do serviço, por servidor especialmente designado pela Administração, nos termos do art. 17 da lei nº 14133/2021, sob os aspectos quantitativo e qualitativo.

19.2. Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no serviço executado, fixando prazo para a sua correção.

19.3. Efetuar o pagamento dos serviços executados pela CONTRATADA em até 30 (trinta dias), após o ateste definitivo da execução do serviço, conforme boletins de medição.

19.4. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, quando for o caso.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Realizar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste documento, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente.

20.2. Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como, alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.

20.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos serviços prestados, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência. 20.4. Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na Licitação.

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



20.5. Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante.

20.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

20.7. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, quando for o caso.

20.8. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão/terreno/local de obra para a execução dos serviços.

20.9. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

20.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.

20.11. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE, toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

20.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalhador menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

20.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

20.14. Indicar o Responsável Técnico, que será o representante da CONTRATADA junto à CONTRATANTE, e à FISCALIZAÇÃO, para tratar de todos os assuntos técnicos pertinentes ao presente contrato, inclusive, para participar de reuniões e outros eventos demandados pela Secretaria de Educação no âmbito de suas dependências ou fora dela, e que responderá formalmente em todas as tratativas técnicas entre as partes, bem como, nos atos e demais providências de incumbência da CONTRATADA, junto a Órgãos Públicos, Conselhos de Classe e Concessionárias.

20.15. O Responsável Técnico deverá ser indicado pela CONTRATADA no ato da assinatura do contrato, devendo obrigatoriamente ser um dos membros da equipe indicada no contrato, legalmente habilitado para assinar pela mesma. O não cumprimento deste item constituirá mensalmente uma infração de natureza média, conforme tabela constante no item “MULTAS E PENALIDADES”.

20.16. A CONTRATADA deve cumprir as formalidades do presente contrato, no que tange aos processos e rotinas técnicas aqui estabelecidas, comunicando a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA fatos pertinentes e do interesse do melhor desenvolvimento dos trabalhos, providenciando a compatibilização dos serviços técnicos que envolvem mais de um Responsável Técnico, e praticando todos os atos técnicos necessários à condução e ao fiel cumprimento do contrato.

20.17. A CONTRATADA quando solicitada deverá realizar vistorias de imóveis em até 72 horas, apresentando laudo, parecer ou estudo técnico, conforme solicitação da FISCALIZAÇÃO TÉCNICA das pendências e possíveis soluções relativas aos serviços do Termo de Referência.

20.18. Fornecer e colocar no local dos serviços, placas de divulgação e identificação da mesma, em conformidade com os Órgãos normativos, as quais serão confeccionadas, de acordo o padrão da prefeitura municipal de BRUMADO. O não cumprimento deste item constituirá mensalmente uma infração de natureza leve, conforme tabela constante no item “MULTAS E PENALIDADES”.

20.19. Observar e cumprir os prazos para execução das Ordens de Serviços. O não cumprimento deste item constitui infração de natureza grave, com multa prevista na tabela constante no item “MULTAS E PENALIDADES”.

20.20. Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas e em seu entorno. Obedecer às normas vigentes de higiene, segurança do trabalho e prevenção de acidentes, a fim de, garantir a salubridade e a segurança no local dos serviços. O não cumprimento deste item, quando relativo a trabalhos que envolvam risco de vida constituirão infrações de natureza gravíssima, conforme tabela constante no item “MULTAS E PENALIDADES”.

20.21. Providenciar, às suas expensas, cópias dos documentos que venham a ser necessários, não só para licitação e assinatura do contrato, como também, para execução dos serviços. **20.22.** Fazer com que os componentes da equipe de mão de obra operacional (operários) exerçam as suas atividades, devidamente uniformizados em padrão único (farda), e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas – EPI (Equipamentos de Proteção

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Individual). O não cumprimento deste item quando envolver risco de vida constitui infração de natureza gravíssima e estará sujeito a penalidades conforme a tabela constante no item "MULTAS E PENALIDADES", e quando não envolver risco de vida constituirá infração de natureza grave e estará sujeito a penalidades, conforme tabela constante no item "MULTAS E PENALIDADES".

20.23. Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos apresentados na OS - Ordem de Serviço, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT e das concessionárias de serviços públicos, assim como, as determinações da Secretaria de Educação e a Legislação pertinente. Atrasos acarretados pelo não cumprimento deste item possuem suas penalidades previstas no item "MULTAS E PENALIDADES".

20.24. A CONTRATADA deverá fornecer um cronograma estimado, com o início e término das etapas para a realização da demanda sempre que solicitado pela fiscalização.

20.25. Comunicar à Fiscalização em tempo hábil, e proceder às correções necessárias, sempre que ocorrer falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos apresentados na OS - Ordem de Serviço, assumindo integral responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará os autores dos projetos para efeito de autorização.

20.26. Quando por motivo de força maior, houver a necessidade de aplicação de material "similar" ao especificado em norma técnica, submeter o pretendido à Fiscalização, para que a mesma, através de laudos, pareceres e levantamentos de custos, possa se pronunciar pela aprovação ou não do material substituto.

20.27. Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção dos serviços em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.

20.28. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Ata/contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não, correspondentes às especificações. Promover reuniões quinzenais com a fiscalização para avaliação dos serviços. Quando estas falhas gerarem atrasos, constituirão infração tendo a penalidade prevista no item "MULTAS E PENALIDADES".

20.29. Manter permanentemente no local dos serviços equipe técnica suficiente, composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada que assuma perante a fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até a entrega completa, inclusive, com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária. O não cumprimento desta obrigação no prazo previsto constituirá falta mediana, tendo a penalidade prevista na tabela constante no item "MULTAS E PENALIDADES".

20.30. Manter o local de serviço limpo e retirar diariamente, todo o entulho decorrente da execução dos serviços. O não cumprimento desta obrigação no prazo previsto constituirá falta mediana, tendo a penalidade prevista na tabela constante no item "MULTAS E PENALIDADES".

20.31. A empresa contratada deverá colocar à disposição da contratante, meios de comunicação com o responsável técnico, todos os dias da semana, para atender todas as necessidades pertinentes ao serviço, devendo o mesmo se fazer presente quando chamado pelo coordenador de obras ou pessoas designadas por ele. O não cumprimento desta obrigação constituirá falta grave e a penalidade prevista na tabela constante no item "MULTAS E PENALIDADES".

20.32. Fica a contratada obrigada em apresentar relatório fotográfico do ambiente antes da intervenção e após a conclusão do serviço, atendendo todas as exigências impostas pela Secretaria de Educação.

20.33. Executar, perfeita e integralmente, os serviços contratados, nos horários estabelecidos e nos prazos ajustados, por meio de pessoas idôneas/tecnicamente capacitadas, obrigando-se a indenizar o município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos causados às suas instalações, móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade estender-se-á aos danos causados a terceiros durante a prestação dos serviços.

20.34. Dar sempre como conferidos e perfeitos os serviços prestados, cumprindo, rigorosamente, os prazos estabelecidos responsabilizando-se por quaisquer prejuízos que suas falhas ou imperfeições venham causar ao contratante ou a terceiros, de modo direto ou indireto, além de realizar novamente o serviço incorreto, se for o caso, sem quaisquer ônus e sem prejuízo das multas contratuais previstas.

20.35. Efetuar, de imediato, o afastamento de qualquer profissional, quando se verificar o seguinte:
a) Atuação ou comportamento julgado inconveniente ou prejudicial ao bom andamento dos serviços;

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



b) Ocorrência sistemática de erros ou falhas na execução dos trabalhos; c) Atos que comprometam a própria segurança ou a de terceiros; d) Não atendimento às determinações do preposto.

20.36. Dar ciência ao CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços.

20.37. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente a todas as reclamações e convocações da CONTRATANTE.

20.38. Diligenciar para que seus empregados não prestem serviços que não os previstos no objeto deste contrato.

20.39. Pagar com pontualidade aos seus empregados o salário e benefícios indicados na sua proposta, e apresentar ao CONTRATANTE juntamente com a fatura mensal.

21. FISCALIZAÇÃO

21.1. A fiscalização dos serviços será feita diretamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, que regulamenta os procedimentos a serem observados no que concerne ao acompanhamento e fiscalização das obras e serviços de engenharia em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, através de servidor formalmente designado, a quem compete verificar se a Contratada está executando os serviços, conforme o especificado, observando o contrato e os documentos que o integram. A CONTRATADA identificará profissional legalmente habilitado para execução dos serviços Responsável Técnico e Atestado de Responsabilidade de fiscalização.

22. RELATÓRIOS

22.1. Além de manter registro de diário de obras no canteiro, a CONTRATADA deverá apresentar relatórios mensais do andamento dos serviços e o respectivo relatório fotográfico conjuntamente quando da apresentação das faturas mensais dos serviços executados.

23. MULTAS E PENALIDADES

23.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021. a Contratada que:

23.1.1. Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

23.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.1.3. Fraudar na execução da ata/contrato;

23.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

23.1.5. Cometer fraude fiscal;

23.1.6. Não mantiver a proposta.

23.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

23.2.2. Multa moratória de 0,50% (meio por cento) por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

23.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

23.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

23.2.5. Conforme prevê o § 4º do artigo em comento, a **sanção de impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

23.2.6. Já na forma do § 5º do mesmo artigo, a **sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave do que o impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

23.2.7. O § 1º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 prescreve a necessidade de, por ocasião da dosimetria da sanção a ser aplicada, considerar a *i*) natureza e a gravidade da infração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



cometida; **ii)** as peculiaridades do caso concreto; **iii)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes; **iv)** os danos que dela provierem para a Administração Pública; e **v)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.8. A aplicação de sanções administrativas depende da observância do devido processo legal, assim entendido aquele que assegura o exercício da ampla defesa e do contraditório, exigindo, ainda, a observância da proporcionalidade e razoabilidade na dosimetria da sanção a ser aplicada, levando em consideração as situações fáticas que acarretaram a prática da infração, bem como eventuais atenuantes e agravantes.

24. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

24.1. A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados caso ocorra passivo ambiental em decorrência da execução de suas atividades.

24.2.. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

24.3. Que os materiais utilizados na execução dos serviços sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

24.4. Que os materiais utilizados na execução dos serviços não contenham substâncias perigosas e/ou carcinogênicas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

24.5. Que os materiais utilizados na execução dos serviços sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e que os bens estejam de acordo no todo, conforme a Norma Técnica ABNT NBR 9050/2020.

25. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

25.1. Após a inspeção final e sendo os serviços aprovados pelo fiscal do contrato, a Prefeitura Municipal de BRUMADO e a CONTRATADA assinarão um TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA, que deverá acompanhar a medição final juntamente com As Built dos Serviços executados impressos e em Arquivo Digital.

26. DOS ANEXOS

26.1. ACOMPANHA O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA OS SEGUINTE ANEXOS:

- **MEMORIAL DESCRITIVO**
- **MEMÓRIA DE CÁLCULO**
- **PROJETOS**
- **COMPOSIÇÃO DO BDI**
- **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

Brumado - BA, 09 de julho de 2025.

RÔMULO MIRANDA SOUZA
Técnico Responsável
Engenheiro Civil - CREA-BA: 0519692519

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



ANEXO IV

PROJETO BÁSICO (Memorial Descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, BDI, composições com preços unitários).

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



MEMORIAL DESCRITIVO

Reforma de salas para Unidade Verde e Azul para o Hospital Professor Magalhães Neto, Brumado/Ba.

1. DO OBJETO

1.1. O presente memorial tem como objeto a contratação de Empresa de Engenharia para a Execução dos serviços de reforma em salas de imóvel público localizado à rua Rio de Contas para utilização da Unidade Verde e Azul do Hospital Professor Magalhães Neto, no município de **BRUMADO/BA**, conforme memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária e quantitativa referencial, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, conforme condições descritas neste instrumento.

1.2. Fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com os projetos técnicos, orçamentos, quantitativos e memoriais descritivos.

2. Este item apresenta todas as características da edificação em questão:

- Obra: Hospital Professor Magalhães Neto
- Local: Rua Rio de Contas – Bairro Monsenhor Antônio Fagundes, Brumado - BA, 46100-000
- Proprietário: Município de Brumado, Bahia.
- Responsáveis técnicos:
Engenheiro: Rômulo Miranda Souza
CREA-BA 0519692519

3. DO PROCEDIMENTO PARA A EXECUÇÃO

3.1 SERVIÇOS INICIAIS:

- 3.1.1** Demolição de revestimento cerâmico.
- 3.1.2** Demolição de piso cerâmico.
- 3.1.3** Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m.
- 3.1.4** Retelhamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum.

3.2 FUNDAÇÃO | ESTRUTURAL

- 3.2.1** Escavação manual de vala em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 a 3,00m.
- 3.2.2** Concreto ciclópico com concreto de fck 10Mpa e 50% de pedra de mão.
- 3.2.3** Concreto fck 20Mpa, traço 1:2, 7:3 – preparo mecânico com betoneira.
- 3.2.4** Forma em chapa compensada para estrutura em geral, resinada e=12mm.
- 3.2.5** Aço CA-60 4,2mm a 9,5mm; corte, dobra, colocação de ferragens nas formas.

3.3 ALVENARIA

- 3.3.1** Alvenaria de bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 – 1:2:8 (cimento, cal, areia), junta 1cm

3.4 REVESTIMENTO

- 3.4.1** Chapisco aplicado em alvenaria, argamassa no traço 1:3 com preparo em betoneira.
- 3.4.2** Reboco de paredes 2cm com argamassa traço 1:3 (cimento, areia).
- 3.4.3** Revestimento cerâmico para parede, acabamento bold, superfície brilhante, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejunte acrílico.

3.5 PISO

- 3.5.1** Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) preparo mecânico com betoneira.
- 3.5.2** Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada.
- 3.5.3** Piso em granilite, com espessura de 8mm incluso preparo em betoneira, mistura de juntas, aplicação do piso, polimento com politriz, selador e cera.
- 3.5.4** Piso em concreto simples desmoldado, fck 15Mpa, e=7cm com forma em quadros de 2,0x2,0m para juntas.

3.6 HIDRÁULICA

- 3.6.1** Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada
- 3.6.2** Chuveiro elétrico comum.
- 3.6.3** Lavatório louça com válvula, sifão, engate e torneira.
- 3.6.4** Tanque de mármore sintético suspenso com sifão, válvula e torneira.

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



3.6.5 Sifão do tipo flexível

3.6.6 Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, L=60cm d=1 ¼"

3.6.7 Torneira plástica para lavatório.

3.7 ELÉTRICO

3.7.1 Ponto de luz com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4".

3.7.2 Ponto de tomada 2p+t de embutir 10ª, com eletroduto de pvc Ø ¾", fio 2,5mm², inclusive placa em PVC e aterramento.

3.7.3 Lâmpada compacta de LED 10W.

3.7.4 Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, embutir, com barramento, para 12 disjuntores.

3.7.5 Disjuntor bipolar 16A.

3.7.6 Disjuntor bipolar 25A.

3.7.7 Disjuntor bipolar 40A.

3.8 PINTURA

3.8.1 Paredes: as superfícies a serem emassadas e pintadas com tinta acrílica. Antes da aplicação deverá ser removida toda pintura antiga, logo após a superfície a ser pintada deve estar limpa, seca, firme, coesa e devidamente preparada para garantir a aderência adequada da tinta e posteriormente receber a aplicação do fundo preparador, emassamento com massa corrida acrílica, em trechos necessários utilizando duas demãos em cada serviço, assim uniformizando-a com o cobrimento dos possíveis poros. Após a secagem fazer o lixamento e limpeza. Finalizar com a pintura em tinta acrílica em duas demãos conforme a NBR 13245 da ABNT.

3.8.2 Estruturas de madeira e metálica: deverão ser lixadas e limpas, eliminando todo o pó e posteriormente receber a aplicação do emassamento para madeira em duas demãos. Finalizar com a pintura em esmalte para madeira em duas demãos conforme a NBR 13245 da ABNT.

3.9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

3.9.1 Kit de portas de madeira semi-oca, 80x210cm, espessura 3,5cm, com dobradiça, montagem e instalação de batente e fechadura.

3.9.2 Kit de portas de madeira semi-oca, 90x210cm, espessura 3,5cm, com dobradiça, montagem e instalação de batente e fechadura.

3.9.3 Kit de portas de madeira semi-oca, 70x210cm, espessura 3,5cm, com dobradiça, montagem e instalação de batente e fechadura.

3.10 SERVIÇOS FINAIS

3.10.1 No término da obra, toda a área deverá ser limpa, removendo quaisquer resquícios de entulho, argamassa, latas e quaisquer tipos de materiais que foram utilizados durante a execução do serviço.

4.0 DA SUBCONTRATAÇÃO

Permitida até o limite de 30% do objeto contratado com anuência previa da administração.

5.0 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, a cisão ou incorporação da contratada com/ em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas como as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a ausência expressa da Administração à continuidade do contrato.

6.0 MATERIAL, QUALIFICAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

- Todos os materiais usados deverão ter boa qualidade garantindo a durabilidade e um resultado satisfatório;
- Será exigida declaração do fornecedor atestando que os processos adotados priorizam a eficiência, a redução de resíduos e o controle de emissões de poluentes;
- O fornecedor deverá comprovar que não utiliza trabalho infantil, escravo ou em condições degradantes, e que adota práticas de inclusão social e valorização da diversidade no ambiente de trabalho.
- Atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória dos serviços, objeto desta Dispensa.
- Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o inciso I do art. 64, da Lei 14.133/21.
- Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, qual seja o CREA, em plena validade.

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



- Apresentação de profissional de Engenharia Civil, como responsável técnico, abaixo indicado, devidamente registrado (s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

Brumado, 09 de julho de 2025.

RÔMULO MIRANDA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 05

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

B.D.I. 25%									
SINAPI - 04/2025 Bahia ORSE - 04/2025 Sergipe									
Encargos Sociais: Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases									
OBJETO: serviço de revitalização de acesso e reforma das Unidades Verde e Azul do Pronto Socorro do Hospital Municipal Professor Magalhaes Neto, em Brumado Bahia.									
Planilha Orçamentária - Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit. sem BDI (R\$)	Valor Unit. com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 5.667,56	4,55 %
1.1	22	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	m²	64,66	R\$ 20,53	R\$ 25,66	R\$ 1.659,17	1,33 %
1.2	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	85,66	R\$ 14,34	R\$ 17,92	R\$ 1.535,02	1,23 %
1.3	6	ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	m³	4,84	R\$ 30,83	R\$ 38,53	R\$ 186,48	0,15 %
1.4	12625	ORSE	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM	m²	163,00	R\$ 11,23	R\$ 14,03	R\$ 2.286,89	1,84 %
2			FUNDAÇÃO ESTRUTURAL					R\$ 7.383,11	5,93 %
2.1	2498	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	m³	4,50	R\$ 82,51	R\$ 103,13	R\$ 464,08	0,37 %
2.2	9103	ORSE	CONCRETO CICLÓPICO COM CONCRETO DE FCK=10MPA E 50% DE PEDRA DE MÃO	m³	2,70	R\$ 647,59	R\$ 809,48	R\$ 2.185,59	1,76 %
2.3	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	1,21	R\$ 541,44	R\$ 676,80	R\$ 818,92	0,66 %
2.4	10889	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	m²	22,80	R\$ 43,17	R\$ 53,96	R\$ 1.230,28	0,99 %

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



2.5	141	ORSE	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	kg	185,12	R\$ 11,60	R\$ 14,50	R\$ 2.684,24	2,16 %
3			ALVENARIA					R\$ 4.279,11	3,44 %
3.1	151	ORSE	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM, E=9CM, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA=1CM - REV.09	m²	65,52	R\$ 52,25	R\$ 65,31	R\$ 4.279,11	3,44 %
4			REVESTIMENTO					R\$ 14.531,39	11,67 %
4.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	240,99	R\$ 9,45	R\$ 11,81	R\$ 2.846,09	2,29 %
4.2	3317	ORSE	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	m²	240,99	R\$ 34,77	R\$ 43,46	R\$ 10.473,42	8,41 %
4.3	13865	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 33 X 61CM, ACABAMENTO BOLD, SUPERFÍCIE BRILHANTE, REF: POLAR, INCESA OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	12,24	R\$ 79,21	R\$ 99,01	R\$ 1.211,88	0,97 %
5			PISO					R\$ 38.636,99	31,03 %
5.1	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	m²	85,66	R\$ 57,37	R\$ 71,71	R\$ 6.142,67	4,93 %
5.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO	m²	85,66	R\$ 47,56	R\$ 59,45	R\$ 5.092,48	4,09 %

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE						
5.3	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	m²	141,40	R\$ 102,50	R\$ 128,12	R\$ 18.116,16	14,5 5 %
5.4	11798	ORSE	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 7 CM, COM FORMA EM QUADROS 2,0X2,0M, PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM - TRES USOS	m²	109,38	R\$ 54,39	R\$ 67,98	R\$ 7.435,65	5,97 %
5.5	12331	ORSE	SOLEIRA DE GRANITO	m	3,65	R\$ 405,49	R\$ 506,86	R\$ 1.850,03	1,49 %
6			HIDRÁULICA					R\$ 4.142,55	3,33 %
6.1	3659	ORSE	VASO SANITARIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA VERSATO 07353/07570, CELITE OU SIMILAR, INCL. ASSENTO CELITE VERSATO 07983 OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO	un	2,00	R\$ 756,32	R\$ 945,40	R\$ 1.890,80	1,52 %
6.2	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 106,71	R\$ 133,38	R\$ 266,76	0,21 %
6.3	2004	ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-RAVENA REF L-915) SEM COLUNA, C/VÁLVULA, SIFÃO, ENGATE E TORNEIRA (HERC REF 1994) TODOS DE PLÁSTICO, CONJ. DE FIXAÇÃO (DECA REF SP7) OU SIMILARES	un	2,00	R\$ 239,32	R\$ 299,15	R\$ 598,30	0,48 %

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



6.4	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	R\$ 343,51	R\$ 429,38	R\$ 429,38	0,34 %
6.5	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	R\$ 11,37	R\$ 14,21	R\$ 42,63	0,03 %
6.6	13111	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=60CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	un	4,00	R\$ 142,94	R\$ 178,67	R\$ 714,68	0,57 %
6.7	3689	ORSE	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO, HERC 1195, 1/2" OU SIMILAR	un	5,00	R\$ 32,00	R\$ 40,00	R\$ 200,00	0,16 %
7			ELÉTRICO					R\$ 18.215,04	14,6 3 %
7.1	3395	ORSE	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	22,00	R\$ 276,14	R\$ 345,17	R\$ 7.593,74	6,10 %
7.2	3297	ORSE	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2.5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	26,00	R\$ 276,86	R\$ 346,07	R\$ 8.997,82	7,23 %
7.3	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	30,00	R\$ 13,59	R\$ 16,98	R\$ 509,40	0,41 %
7.4	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 361,16	R\$ 451,45	R\$ 451,45	0,36 %
7.5	11449	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA B, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO	m³	3,00	R\$ 10,48	R\$ 13,10	R\$ 39,30	0,03 %

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.						
7.6	3685	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA B, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.	un	3,00	R\$ 89,70	R\$ 112,12	R\$ 336,36	0,27 %
7.7	3690	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.	un	1,00	R\$ 229,58	R\$ 286,97	R\$ 286,97	0,23 %
8			PINTURA					R\$ 18.190,78	14,6 1 %
8.1	2288	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	m²	634,27	R\$ 18,45	R\$ 23,06	R\$ 14.626,26	11,7 5 %
8.2	2278	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES - R1	m²	223,00	R\$ 11,02	R\$ 13,77	R\$ 3.070,71	2,47 %
8.3	2313	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE ESMALTE SINTÉTICO SOBRE MADEIRA - R1	m²	38,64	R\$ 10,23	R\$ 12,78	R\$ 493,81	0,40 %
9			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 10.386,43	8,34 %
9.1	4716	ORSE	GRADE EM METALON	m²	12,50	R\$ 303,59	R\$ 379,48	R\$ 4.743,50	3,81 %
9.2	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	R\$ 1.196,68	R\$ 1.495,85	R\$ 2.991,70	2,40 %
9.3	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	1,00	R\$ 1.024,49	R\$ 1.280,61	R\$ 1.280,61	1,03 %

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146

PREFEITURA MUNICIPAL
BRUMADO
NOSSA GENTE
NOSSA RIQUEZA

RÔMULO MIRANDA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 0519692519

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: serviço de revitalização de acesso e reforma das Unidades Verde e Azul do Pronto Socorro do Hospital Municipal Professor Magalhaes Neto, em Brumado Bahia.							
Cronograma Físico-Financeiro - CFF							
ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES		Período			
		(R\$)	(%)	Mês 01	(%)	Mês 02	(%)
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 5.667,56	4,55 %	R\$ 5.667,56	100,00 %		
2	FUNDAÇÃO ESTRUTURAL	R\$ 7.383,11	5,93 %	R\$ 5.906,49	80,00%	R\$ 1.476,62	20,00%
3	ALVENARIA	R\$ 4.279,11	3,44 %	R\$ 1.283,73	30,00%	R\$ 2.995,38	70,00%
4	REVESTIMENTO	R\$ 14.531,39	11,67 %	R\$ 2.906,28	20,00%	R\$ 11.625,11	80,00%
5	PISO	R\$ 38.636,99	31,03 %	R\$ 19.318,50	50,00%	R\$ 19.318,50	50,00%
6	HIDRÁULICA	R\$ 4.142,55	3,33 %	R\$ 828,51	20,00%	R\$ 3.314,04	80,00%
7	ELÉTRICO	R\$ 18.215,04	14,63 %	R\$ 3.643,01	20,00%	R\$ 14.572,03	80,00%
8	PINTURA	R\$ 18.190,78	14,61 %			R\$ 18.190,78	100,00 %
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 10.386,43	8,34 %	R\$ 4.154,57	40,00%	R\$ 6.231,86	60,00%
10	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 3.084,40	2,48 %			R\$ 3.084,40	100,00 %
VALOR TOTAL		R\$ 124.517,36	100 %	R\$ 43.708,64	35,10%	R\$ 80.808,72	64,90%
				R\$ 43.708,64	35,10%	R\$ 124.517,36	100,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



B.D.I

Objeto:	NOVAS SALAS DA UNIDADE VERDE E AZUL DO HOSPITAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO									
Tomador:	Prefeitura Municipal de Brumado									
Município:	BRUMADO- Bahia									
Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:										
Tipo de obra:	Construção de edifícios				Obras que se enquadram no tipo escolhido:					
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Desonerado				Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.					
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK									
25,00%										
Parâmetro					%		Verificação			
Administração Central					3,33%		OK			
Mín: 3,00% Máx: 4,77%										
Seguros e Garantias					0,80%		OK			
Mín: 0,80% Máx: 1,00%										
Riscos					0,97%		OK			
OBSERVAÇÕES										
Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>										
As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/ME nº 14.105.704/0001-33

[illegible]

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



COMPOSIÇÃO COM PREÇO UNITÁRIO

Composições Analíticas com Preço Unitário				Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais		
OBJETO: serviço de revitalização de acesso e reforma das Unidades Verde e Azul do Pronto Socorro do Hospital Municipal Professor Magalhaes Neto, em Brumado Bahia.				SINAPI - 04/2025 - Bahia ORSE - 04/2025 - Sergipe	25,00%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composições Principais								
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	22	ORSE	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	Demolições / Remoções	m²	1,000000	20,53	20,53
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,000000	3,69	3,69
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,100000	3,56	0,35
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,000000	14,58	14,58
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,100000	19,02	1,90
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,004950	4,76	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,000880	6,79	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,001650	189,58	0,31
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,004950	12,17	0,06
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,000440	291,12	0,12
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,000300	18,03	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,000220	17,66	0,00

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,00253 00	12,23	0,03
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,00020 00	170,26	0,03
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,00495 00	184,38	0,91
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,11198 00	4,85	0,54
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00198 00	17,47	0,03
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,10064 00	4,37	0,43
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00010 00	36,68	0,00
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,00020 00	35,81	0,00
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,11198 00	13,59	1,52
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00066 00	13,59	0,00
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,00088 00	65,21	0,05
Insumo	10282	OR SE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,00002 00	42,70	0,00
Insumo	11246	OR SE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,00007 00	9,92	0,00
Insumo	4174	OR SE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,00005 00	11,64	0,00
Insumo	11265	OR SE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,00004 00	18,20	0,00
Insumo	11247	OR SE	Serra mármore	Material	un	0,00001 00	318,10	0,00
Insumo	11243	OR SE	Martelo sem unha	Material	un	0,00001 00	27,17	0,00
Insumo	11245	OR SE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,00007 00	11,26	0,00
Insumo	10790	OR SE	Prumo de face	Material	un	0,00001 00	25,18	0,00
Insumo	11264	OR SE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,00002 00	13,12	0,00
Insumo	10789	OR SE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,00002 00	14,94	0,00
Insumo	4722	OR SE	Colher de pedreiro	Material	un	0,00004 00	18,24	0,00
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,00000 00	14,58	14,58

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00004750/ SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,10000 00	19,02	1,90
				MO sem LS =>	16,48	LS =>	0,00	MO com LS => 16,48
				Valor do BDI =>	5,13		Valor com BDI =>	25,66
1.2	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	18	OR SE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	Demolições / Remoções	m²	1,00000 00	14,34	14,34
Item	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,70000 00	3,69	2,58
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,70000 00	14,58	10,20
Compo sição	10550	OR SE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,07000 00	3,56	0,24
Insumo	00004750/ SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,07000 00	19,02	1,33
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,00346 50	4,76	0,01
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00061 60	6,79	0,00
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00115 50	189,58	0,21
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00346 50	12,17	0,04
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demis sionais (checkup)	Serviços	cj	0,00030 80	291,12	0,08
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,00021 00	18,03	0,00
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00015 40	17,66	0,00
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,00177 10	12,23	0,02
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,00014 00	170,26	0,02
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,00346 50	184,38	0,63
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,07838 60	4,85	0,38

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0013860	17,47	0,02	
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,0704480	4,37	0,30	
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000700	36,68	0,00	
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,0001400	35,81	0,00	
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0783860	13,59	1,06	
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004620	13,59	0,00	
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006160	65,21	0,04	
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	14,58	10,20	
Insumo	10282	OR SE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000140	42,70	0,00	
Insumo	11246	OR SE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000490	9,92	0,00	
Insumo	4174	OR SE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000350	11,64	0,00	
Insumo	11265	OR SE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000280	18,20	0,00	
Insumo	11247	OR SE	Serra mármore	Material	un	0,0000070	318,10	0,00	
Insumo	11243	OR SE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000070	27,17	0,00	
Insumo	11245	OR SE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000490	11,26	0,00	
Insumo	10790	OR SE	Prumo de face	Material	un	0,0000070	25,18	0,00	
Insumo	11264	OR SE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000140	13,12	0,00	
Insumo	10789	OR SE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000140	14,94	0,00	
Insumo	4722	OR SE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000280	18,24	0,00	
Insumo	00004750/ SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	19,02	1,33	
				MO sem LS =>	11,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,53
				Valor do BDI =>	3,58		Valor com BDI =>		17,92
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6	OR SE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	Demolições / Remoções		m³	1,0000000	30,83	30,83

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,50000 00	14,58	21,87
Compo sição	10550	OR SE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,15000 00	3,56	0,53
Compo sição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,50000 00	3,69	5,53
Insumo	00004750/ SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,15000 00	19,02	2,85
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,50000 00	14,58	21,87
Insumo	10282	OR SE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,00003 00	42,70	0,00
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,15096 00	4,37	0,65
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00033 00	17,66	0,00
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00742 50	12,17	0,09
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,00742 50	184,38	1,36
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demis sionais (checkup)	Serviços	cj	0,00066 00	291,12	0,19
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,00742 50	4,76	0,03
Insumo	11246	OR SE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,00010 50	9,92	0,00
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,16797 00	4,85	0,81
Insumo	4174	OR SE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,00007 50	11,64	0,00
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00297 00	17,47	0,05
Insumo	11265	OR SE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,00006 00	18,20	0,00
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00132 00	6,79	0,00
Insumo	11247	OR SE	Serra mármore	Material	un	0,00001 50	318,10	0,00
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,00132 00	65,21	0,08

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	11243	OR SE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000150	27,17	0,00	
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0024750	189,58	0,46	
Insumo	11245	OR SE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001050	11,26	0,00	
Insumo	10790	OR SE	Prumo de face	Material	un	0,0000150	25,18	0,00	
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1679700	13,59	2,28	
Insumo	11264	OR SE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000300	13,12	0,00	
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0037950	12,23	0,04	
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0009900	13,59	0,01	
Insumo	10789	OR SE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000300	14,94	0,00	
Insumo	4722	OR SE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000600	18,24	0,00	
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004500	18,03	0,00	
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0003000	170,26	0,05	
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001500	36,68	0,00	
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,0003000	35,81	0,01	
Insumo	00004750/ SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,02	2,85	
				MO sem LS =>	24,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,72
				Valor do BDI =>	7,70		Valor com BDI =>		38,53
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	12625	OR SE	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	Telhamento		m²	1,0000000	11,23	11,23
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4711	OR SE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	Material		un	2,1000000	0,87	1,82
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,3200000	14,58	4,66

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Compo sição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,32000 00	3,69	1,18
Compo sição	10551	OR SE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,16000 00	3,59	0,57
Insumo	00001213/ SINAPI	OR SE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,16000 00	19,02	3,04
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4711	OR SE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	Material	un	2,10000 00	0,87	1,82
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,32000 00	14,58	4,66
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,00216 00	4,76	0,01
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00036 80	6,79	0,00
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00072 00	189,58	0,13
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00216 00	12,17	0,02
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demis sionais (checkup)	Serviços	cj	0,00019 20	291,12	0,05
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,00009 60	18,03	0,00
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00009 60	17,66	0,00
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,00110 40	12,23	0,01
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,00006 40	170,26	0,01
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,00216 00	184,38	0,39
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,04886 40	4,85	0,23
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00086 40	17,47	0,01
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,04057 60	4,37	0,17
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00003 20	36,68	0,00
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,00006 40	35,81	0,00

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,0488640	13,59	0,66
Insumo	00012895/SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0002880	13,59	0,00
Insumo	00012893/SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0003680	65,21	0,02
Insumo	11244	OR SE	Martelo com unha	Material		un	0,0000320	47,50	0,00
Insumo	10579	OR SE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0000320	26,09	0,00
Insumo	10578	OR SE	Formão grande	Material		un	0,0000320	14,70	0,00
Insumo	11248	OR SE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0,0000160	238,72	0,00
Insumo	11249	OR SE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento		un	0,0000160	599,67	0,00
Insumo	10577	OR SE	Serrote 40cm	Material		un	0,0000160	29,02	0,00
Insumo	00001213/SINAPI	OR SE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0,1600000	19,02	3,04
				MO sem LS =>	7,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,70
				Valor do BDI =>	2,80		Valor com BDI =>		14,03
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2498	OR SE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	Escavação Manual em Área Urbana		m³	1,0000000	82,51	82,51
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	4,5000000	3,69	16,60
Insumo	00006111/SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	4,5000000	14,58	65,61
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material		un	0,0202500	4,76	0,09
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0036000	6,79	0,02
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0067500	189,58	1,27
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0202500	12,17	0,24

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0018000	291,12	0,52	
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0013500	18,03	0,02	
Insumo	00012894/SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0009000	17,66	0,01	
Insumo	00012892/SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0103500	12,23	0,12	
Insumo	00002711/SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0009000	170,26	0,15	
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,0202500	184,38	3,73	
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4581000	4,85	2,22	
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0081000	17,47	0,14	
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,4234500	4,37	1,85	
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004500	36,68	0,01	
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,0009000	35,81	0,03	
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4581000	13,59	6,22	
Insumo	00012895/SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0027000	13,59	0,03	
Insumo	00012893/SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0036000	65,21	0,23	
Insumo	00006111/SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,5000000	14,58	65,61	
				MO sem LS =>	65,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	65,61
				Valor do BDI =>	20,62		Valor com BDI =>		103,13
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9103	OR SE	Concreto ciclópico com concreto de fck=10Mpa e 50% de pedra de mão	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	647,59	647,59	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	16,0000000	3,69	59,04	

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Compo sição	10550	OR SE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,00000 00	3,56	7,12
Insumo	00004750/ SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,00000 00	19,02	38,04
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	16,0000 000	14,58	233,2 8
Compo sição	3782	OR SE	Concreto simples fabricado na obra, fck=10 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,50000 00	491,55	245,7 7
Insumo	1715	OR SE	Pedra de mão granítica	Material	m³	0,50000 00	125,65	62,82
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,09450 00	4,76	0,44
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,01680 00	6,79	0,11
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,03150 00	189,58	5,97
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,09450 00	12,17	1,15
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demis sionais (checkup)	Serviços	cj	0,00840 00	291,12	2,44
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,00570 00	18,03	0,10
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00420 00	17,66	0,07
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,04830 00	12,23	0,59
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,00380 00	170,26	0,64
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,09450 00	184,38	17,42
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	2,13780 00	4,85	10,36
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,03780 00	17,47	0,66
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	1,91870 00	4,37	8,38
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00190 00	36,68	0,06
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,00380 00	35,81	0,13

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	2,1378000	13,59	29,05
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0126000	13,59	0,17
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0168000	65,21	1,09
Insumo	10282	OR SE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0004000	42,70	0,01
Insumo	11246	OR SE	Escala métrica de bambú	Material		Un	0,0014000	9,92	0,01
Insumo	4174	OR SE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material		un	0,0010000	11,64	0,01
Insumo	11265	OR SE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0008000	18,20	0,01
Insumo	11247	OR SE	Serra mármore	Material		un	0,0002000	318,10	0,06
Insumo	11243	OR SE	Martelo sem unha	Material		un	0,0002000	27,17	0,00
Insumo	11245	OR SE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0014000	11,26	0,01
Insumo	10790	OR SE	Prumo de face	Material		un	0,0002000	25,18	0,00
Insumo	11264	OR SE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0004000	13,12	0,00
Insumo	10789	OR SE	Nível de bolha de madeira	Material		un	0,0004000	14,94	0,00
Insumo	4722	OR SE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0008000	18,24	0,01
Insumo	00004750/ SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	2,0000000	19,02	38,04
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	19,0000000	14,58	277,02
Insumo	00001379/ SINAPI	OR SE	Cimento portland composto cp ii-32	Material		kg	120,5000000	0,74	89,17
Insumo	00000367/ SINAPI	OR SE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,4651500	98,30	45,72
Insumo	00004721/ SINAPI	OR SE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor , sem frete	Material		m³	0,4180000	133,67	55,87
Insumo	1715	OR SE	Pedra de mão granítica	Material		m³	0,5000000	125,65	62,82
				MO sem LS =>	315,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	315,06
				Valor do BDI =>	161,89		Valor com BDI =>		809,48

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SIN API	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,000000	541,44	541,44
Composição Auxiliar	88831	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,778700	0,41	0,31
Composição Auxiliar	88377	SIN API	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,604600	41,01	65,80
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,533300	24,11	61,07
Composição Auxiliar	88830	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,825900	2,08	1,71
Insumo	00004721	SIN API	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNecedor, SEM FRETE	Material		M³	0,587200	111,35	65,38
Insumo	00001379	SIN API	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	322,9777000	0,78	251,92
Insumo	00000370	SIN API	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	0,755800	126,03	95,25
				MO sem LS =>	92,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	92,92

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



				Valor do BDI =>	135,36		Valor com BDI =>	676,80
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10889	OR SE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,000000	43,17	43,17
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,213000	14,58	3,10
Composição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,213000	3,69	0,78
Insumo	00002692/SINAPI	OR SE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,020000	8,86	0,17
Insumo	00004509/SINAPI	OR SE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,544000	5,35	2,91
Insumo	00005069/SINAPI	OR SE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,100000	16,71	1,67
Insumo	00001213/SINAPI	OR SE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,853000	19,02	16,22
Insumo	00001347/SINAPI	OR SE	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) paraforma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 12 mm	Material	m²	0,117000	53,82	6,29
Composição	10551	OR SE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,853000	3,59	3,06
Insumo	00006193/SINAPI	OR SE	Tabua não aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,061000	15,08	0,91
Insumo	00043130/SINAPI	OR SE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,150000	24,42	3,66
Insumo	1569	OR SE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,613000	6,49	3,97

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00005068/ SINAPI	OR SE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,02500 00	16,40	0,41
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,21300 00	14,58	3,10
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,00479 70	4,76	0,02
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00076 75	6,79	0,00
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00159 90	189,58	0,30
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00479 70	12,17	0,05
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demis sionais (checkup)	Serviços	cj	0,00042 64	291,12	0,12
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,00006 39	18,03	0,00
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00021 32	17,66	0,00
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,00245 18	12,23	0,02
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,00004 26	170,26	0,00
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,00479 70	184,38	0,88
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,10851 88	4,85	0,52
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00191 88	17,47	0,03
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,07582 95	4,37	0,33
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00002 13	36,68	0,00
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,00004 26	35,81	0,00
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,10851 88	13,59	1,47
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00063 96	13,59	0,00
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de	Material	par	0,00076 75	65,21	0,05

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			aco e colarinho acolchoado					
Insumo	00002692/ SINAPI	OR SE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,02000 00	8,86	0,17
Insumo	00004509/ SINAPI	OR SE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	0,54400 00	5,35	2,91
Insumo	00005069/ SINAPI	OR SE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,10000 00	16,71	1,67
Insumo	00001213/ SINAPI	OR SE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,85300 00	19,02	16,22
Insumo	00001347/ SINAPI	OR SE	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) paraforma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 12 mm	Material	m²	0,11700 00	53,82	6,29
Insumo	11244	OR SE	Martelo com unha	Material	un	0,00017 06	47,50	0,00
Insumo	10579	OR SE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,00017 06	26,09	0,00
Insumo	10578	OR SE	Formão grande	Material	un	0,00017 06	14,70	0,00
Insumo	11248	OR SE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,00008 53	238,72	0,02
Insumo	11249	OR SE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,00008 53	599,67	0,05
Insumo	10577	OR SE	Serrote 40cm	Material	un	0,00008 53	29,02	0,00
Insumo	00006193/ SINAPI	OR SE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/mass aranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	0,06100 00	15,08	0,91
Insumo	00043130/ SINAPI	OR SE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,15000 00	24,42	3,66
Insumo	1569	OR SE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,61300 00	6,49	3,97
Insumo	00005068/ SINAPI	OR SE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,02500 00	16,40	0,41
				MO sem LS =>	19,32	LS =>	0,00	MO com LS => 19,32

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



				Valor do BDI =>	10,79		Valor com BDI =>	53,96
2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	141	OR SE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,000000	11,60	11,60
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043132/ SINAPI	OR SE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,020000	24,42	0,48
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,070000	14,58	1,02
Insumo	82	OR SE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	1,000000	8,13	8,13
Insumo	00039315/ SINAPI	OR SE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,400000	0,32	0,12
Insumo	00000378/ SINAPI	OR SE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,070000	19,02	1,33
Composição	10555	OR SE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,070000	3,53	0,24
Insumo	00039017/ SINAPI	OR SE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,400000	0,20	0,08
Composição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,070000	3,69	0,25
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043132/ SINAPI	OR SE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,020000	24,42	0,48
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,070000	14,58	1,02
Insumo	82	OR SE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	1,000000	8,13	8,13

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00039315/ SINAPI	OR SE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,40000 00	0,32	0,12
Insumo	00000378/ SINAPI	OR SE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,07000 00	19,02	1,33
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,01425 20	4,85	0,06
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,01116 50	4,37	0,04
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00011 20	6,79	0,00
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,00011 20	65,21	0,00
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,00032 20	12,23	0,00
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00025 20	17,47	0,00
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00063 00	12,17	0,00
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demis sionais (checkup)	Serviços	cj	0,00005 60	291,12	0,01
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00002 80	17,66	0,00
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00021 00	189,58	0,03
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,00063 00	184,38	0,11
Insumo	10586	OR SE	Torquesa	Material	un	0,00001 40	37,85	0,00
Insumo	10585	OR SE	Arco de serra	Material	un	0,00001 40	19,31	0,00
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,00063 00	4,76	0,00
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,01425 20	13,59	0,19
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00008 40	13,59	0,00
Insumo	00039017/ SINAPI	OR SE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,40000 00	0,20	0,08

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000210	18,03	0,00	
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000140	170,26	0,00	
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000070	36,68	0,00	
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,0000140	35,81	0,00	
				MO sem LS =>	2,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,35
				Valor do BDI =>	2,90		Valor com BDI =>		14,50
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	151	OR SE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	52,25	52,25	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3800000	14,58	5,54	
Composição	3308	OR SE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrc	m³	0,0138000	556,85	7,68	
Insumo	00004750/ SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6400000	19,02	12,17	
Composição	10550	OR SE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6400000	3,56	2,27	
Composição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3800000	3,69	1,40	
Insumo	2657	OR SE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	20,0000000	1,16	23,20	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4352000	14,58	6,34	
Insumo	00001106/ SINAPI	OR SE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	2,5116000	1,26	3,16	

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,0048384	4,76	0,02
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008602	6,79	0,00
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0016128	189,58	0,30
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0048384	12,17	0,05
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004301	291,12	0,12
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001306	18,03	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002150	17,66	0,00
Insumo	00012892/SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0024730	12,23	0,03
Insumo	00002711/SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000870	170,26	0,01
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,0048384	184,38	0,89
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1094554	4,85	0,53
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0019354	17,47	0,03
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,0828083	4,37	0,36
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000435	36,68	0,00
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,0000870	35,81	0,00
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1094554	13,59	1,48
Insumo	00012895/SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006451	13,59	0,00
Insumo	00012893/SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008602	65,21	0,05
Insumo	00000367/SINAPI	OR SE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0167808	98,30	1,64
Insumo	00001379/SINAPI	OR SE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	2,5116000	0,74	1,85
Insumo	00004750/SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6400000	19,02	12,17

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	10282	OR SE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0001280	42,70	0,00
Insumo	11246	OR SE	Escala métrica de bambú	Material		Un	0,0004480	9,92	0,00
Insumo	4174	OR SE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material		un	0,0003200	11,64	0,00
Insumo	11265	OR SE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0002560	18,20	0,00
Insumo	11247	OR SE	Serra mármore	Material		un	0,0000640	318,10	0,02
Insumo	11243	OR SE	Martelo sem unha	Material		un	0,0000640	27,17	0,00
Insumo	11245	OR SE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0004480	11,26	0,00
Insumo	10790	OR SE	Prumo de face	Material		un	0,0000640	25,18	0,00
Insumo	11264	OR SE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0001280	13,12	0,00
Insumo	10789	OR SE	Nível de bolha de madeira	Material		un	0,0001280	14,94	0,00
Insumo	4722	OR SE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0002560	18,24	0,00
Insumo	2657	OR SE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material		un	20,0000000	1,16	23,20
				MO sem LS =>	18,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,51
				Valor do BDI =>	13,06		Valor com BDI =>		65,31
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87905	SIN API	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	9,45	9,45
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0575000	24,11	1,38
Composição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1724000	33,26	5,73
Composição Auxiliar	87313	SIN API	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0037000	634,55	2,34

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019						
				MO sem LS =>	5,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,65
				Valor do BDI =>	2,36		Valor com BDI =>		11,81
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3317	OR SE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	Conversão InfoWOrca	m²	1,000000	34,77	34,77	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00004750/SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,600000	19,02	11,41	
Composição	1903	OR SE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,020000	512,74	10,25	
Composição	10550	OR SE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,600000	3,56	2,13	
Insumo	00006111/SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,600000	14,58	8,74	
Composição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,600000	3,69	2,21	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00004750/SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,600000	19,02	11,41	
Insumo	00006111/SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,680000	14,58	9,91	
Insumo	00000370/SINAPI	OR SE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,021600	97,04	2,09	
Insumo	00001379/SINAPI	OR SE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	9,044000	0,74	6,69	
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,005760	4,76	0,02	
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0010240	6,79	0,00	
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0019200	189,58	0,36	

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0057600	12,17	0,07
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005120	291,12	0,14
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002040	18,03	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002560	17,66	0,00
Insumo	00012892/SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0029440	12,23	0,03
Insumo	00002711/SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001360	170,26	0,02
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,0057600	184,38	1,06
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1303040	4,85	0,63
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0023040	17,47	0,04
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,1032280	4,37	0,45
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000680	36,68	0,00
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,0001360	35,81	0,00
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1303040	13,59	1,77
Insumo	00012895/SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007680	13,59	0,01
Insumo	00012893/SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0010240	65,21	0,06
Insumo	10282	OR SE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001200	42,70	0,00
Insumo	11246	OR SE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0004200	9,92	0,00
Insumo	4174	OR SE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003000	11,64	0,00
Insumo	11265	OR SE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002400	18,20	0,00
Insumo	11247	OR SE	Serra mármore	Material	un	0,0000600	318,10	0,01
Insumo	11243	OR SE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000600	27,17	0,00
Insumo	11245	OR SE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0004200	11,26	0,00

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	10790	OR SE	Prumo de face	Material	un	0,0000600	25,18	0,00
Insumo	11264	OR SE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001200	13,12	0,00
Insumo	10789	OR SE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001200	14,94	0,00
Insumo	4722	OR SE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002400	18,24	0,00
				MO sem LS =>	21,32	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	8,69		Valor com BDI =>	43,46
4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13865	OR SE	Revestimento cerâmico para parede, 33 x 61cm, acabamento bold, superfície brilhante, ref: Polar, Incesa ou similar, aplicado com argamassa industrializadaac-ii, rejunte acrílico, exclusive regularização de base ou emboço	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	79,21	79,21
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5500000	19,02	10,46
Insumo	14664	OR SE	Cerâmica 33 x 61cm, acabamento bold, superfície brilhante, ref: Polar, Incesaou similar	Material	m²	1,0500000	47,45	49,82
Composição	3407	OR SE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	1,46	5,84
Insumo	00006111/SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4500000	14,58	6,56
Insumo	9401	OR SE	Rejunte acrílico para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,1100000	25,67	2,82
Composição	10550	OR SE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5500000	3,56	1,95
Composição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4500000	3,69	1,66
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5500000	19,02	10,46
Insumo	14664	OR SE	Cerâmica 33 x 61cm, acabamento bold, superfície	Material	m²	1,0500000	47,45	49,82

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			brilhante, ref: Polar, Incesaou similar					
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,47800 00	14,58	6,96
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,00462 60	4,76	0,02
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00082 24	6,79	0,00
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00154 20	189,58	0,29
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00462 60	12,17	0,05
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,00041 12	291,12	0,11
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,00014 34	18,03	0,00
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00020 56	17,66	0,00
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,00236 44	12,23	0,02
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,00009 56	170,26	0,01
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,00462 60	184,38	0,85
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,10465 04	4,85	0,50
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00185 04	17,47	0,03
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,08094 98	4,37	0,35
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00004 78	36,68	0,00
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,00009 56	35,81	0,00
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,10465 04	13,59	1,42
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00061 68	13,59	0,00
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,00082 24	65,21	0,05
Insumo	2684	OR SE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	3,36000 00	1,62	5,44

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	9401	OR SE	Rejunte acrílico para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,1100000	25,67	2,82
Insumo	10282	OR SE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001100	42,70	0,00
Insumo	11246	OR SE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0003850	9,92	0,00
Insumo	4174	OR SE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002750	11,64	0,00
Insumo	11265	OR SE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002200	18,20	0,00
Insumo	11247	OR SE	Serra mármore	Material	un	0,0000550	318,10	0,01
Insumo	11243	OR SE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000550	27,17	0,00
Insumo	11245	OR SE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003850	11,26	0,00
Insumo	10790	OR SE	Prumo de face	Material	un	0,0000550	25,18	0,00
Insumo	11264	OR SE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001100	13,12	0,00
Insumo	10789	OR SE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001100	14,94	0,00
Insumo	4722	OR SE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002200	18,24	0,00
				MO sem LS =>	17,42	LS =>	0,00	MO com LS => 17,42
				Valor do BDI =>	19,80		Valor com BDI =>	99,01
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87690	SIN API	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	57,37	57,37
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1420000	24,11	3,42
Composição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2850000	33,26	9,47
Composição Auxiliar	87301	SIN API	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0607000	732,84	44,48

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019						
				MO sem LS =>	19,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,03
				Valor do BDI =>	14,34		Valor com BDI =>		71,71
5.2	Código	Ban co	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	87251	SIN API	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	PISO - PISOS		m²	1,00000 00	47,56	47,56
Compo sição Auxiliar	88256	SIN API	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,25370 00	33,11	8,40
Compo sição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,13080 00	24,11	3,15
Insumo	00001287	SIN API	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material		M²	1,06000 00	26,07	27,63
Insumo	00034357	SIN API	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,18800 00	4,84	0,90
Insumo	00001381	SIN API	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material		KG	9,13250 00	0,82	7,48
				MO sem LS =>	8,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,21
				Valor do BDI =>	11,89		Valor com BDI =>		59,45
5.3	Código	Ban co	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	104162	SIN API	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO	PISO - PISOS		m²	1,00000 00	102,50	102,50

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022					
Compo sição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,49720 00	24,11	11,98
Compo sição Auxiliar	95276	SIN API	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,09030 00	3,70	0,33
Compo sição Auxiliar	95277	SIN API	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,21640 00	0,65	0,14
Compo sição Auxiliar	89225	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,02540 00	5,83	0,14
Compo sição Auxiliar	88274	SIN API	MARMORISTA/GR ANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,09560 00	33,11	36,27
Compo sição Auxiliar	89226	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,07590 00	1,71	0,12
Insumo	00003671	SIN API	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,67000 00	1,65	2,75

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00004824	SIN API	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000 000	0,44	8,80
Insumo	00041967	SIN API	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,01250 00	21,35	0,26
Insumo	00044528	SIN API	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	10,0000 000	4,13	41,30
Insumo	00006085	SIN API	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,04000 00	10,32	0,41
				MO sem LS =>	34,43	LS =>	0,00	MO com LS => 34,43
				Valor do BDI =>	25,62		Valor com BDI =>	128,12
5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11798	OR SE	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	1,00000 00	54,39	54,39
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	OR SE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,53000 00	3,56	1,88
Composição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,10000 00	3,69	0,36
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,10000 00	14,58	1,45
Composição	11480	OR SE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,07000 00	535,64	37,49
Insumo	00001213/ SINAPI	OR SE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,10000 00	19,02	1,90
Composição	10551	OR SE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,10000 00	3,59	0,35
Insumo	1572	OR SE	Madeira mista serrada (tábua) 2,2 x 14 cm - 0,00308 m3/m	Material	m	0,18300 00	4,97	0,90

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00004750/ SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,53000 00	19,02	10,08
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10282	OR SE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,00011 10	42,70	0,00
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,06029 62	4,37	0,26
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00016 81	17,66	0,00
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00378 27	12,17	0,04
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,00378 27	184,38	0,69
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demis sionais (checkup)	Serviços	cj	0,00033 62	291,12	0,09
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,00378 27	4,76	0,01
Insumo	11246	OR SE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,00038 86	9,92	0,00
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,08557 31	4,85	0,41
Insumo	4174	OR SE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,00027 76	11,64	0,00
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00151 31	17,47	0,02
Insumo	11265	OR SE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,00022 21	18,20	0,00
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00066 25	6,79	0,00
Insumo	11247	OR SE	Serra mármore	Material	un	0,00005 55	318,10	0,01
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,00066 25	65,21	0,04
Insumo	11243	OR SE	Martelo sem unha	Material	un	0,00005 55	27,17	0,00
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00126 09	189,58	0,23
Insumo	11245	OR SE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,00038 86	11,26	0,00
Insumo	10790	OR SE	Prumo de face	Material	un	0,00005 55	25,18	0,00
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,08557 31	13,59	1,16
Insumo	11264	OR SE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,00011 10	13,12	0,00

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,00193 34	12,23	0,02	
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00050 44	13,59	0,00	
Insumo	10789	OR SE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,00011 10	14,94	0,00	
Insumo	4722	OR SE	Colher de pedreiro	Material	un	0,00022 21	18,24	0,00	
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,00005 56	18,03	0,00	
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,00003 71	170,26	0,00	
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00001 85	36,68	0,00	
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,00003 71	35,81	0,00	
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,18540 00	14,58	2,70	
Insumo	00044535/ SINAPI	OR SE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	0,07000 00	48,89	3,42	
Insumo	00004750/ SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,55520 00	19,02	10,55	
Insumo	634	OR SE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	0,07000 00	456,31	31,94	
Insumo	00001213/ SINAPI	OR SE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,10000 00	19,02	1,90	
Insumo	11244	OR SE	Martelo com unha	Material	un	0,00002 00	47,50	0,00	
Insumo	10579	OR SE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,00002 00	26,09	0,00	
Insumo	10578	OR SE	Formão grande	Material	un	0,00002 00	14,70	0,00	
Insumo	11248	OR SE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,00001 00	238,72	0,00	
Insumo	11249	OR SE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,00001 00	599,67	0,00	
Insumo	10577	OR SE	Serrote 40cm	Material	un	0,00001 00	29,02	0,00	
Insumo	1572	OR SE	Madeira mista serrada (tábua) 2,2 x 14 cm - 0,00308 m3/m	Material	m	0,18300 00	4,97	0,90	
				MO sem LS =>	15,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,15

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



				Valor do BDI =>	13,59		Valor com BDI =>	67,98
5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12331	OR SE	Soleira de granito branco polar, l = 30cm, e = 2cm	Soleiras e Rodapés	m	1,000000	405,49	405,49
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	OR SE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,700000	3,56	2,49
Insumo	00004750/SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,700000	19,02	13,31
Insumo	13170	OR SE	Soleira de granito branco polar, l = 30cm, e = 2cm	Material	m	1,000000	388,94	388,94
Composição	1906	OR SE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,002000	400,12	0,80
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10282	OR SE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,000140	42,70	0,00
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,0465328	4,37	0,20
Insumo	00012894/SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001416	17,66	0,00
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0031860	12,17	0,03
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,0031860	184,38	0,58
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002832	291,12	0,08
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,0031860	4,76	0,01
Insumo	11246	OR SE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0004900	9,92	0,00
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0720744	4,85	0,34
Insumo	4174	OR SE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003500	11,64	0,00
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0012744	17,47	0,02

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	11265	OR SE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,00028 00	18,20	0,00
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00056 64	6,79	0,00
Insumo	11247	OR SE	Serra mármore	Material	un	0,00007 00	318,10	0,02
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,00056 64	65,21	0,03
Insumo	11243	OR SE	Martelo sem unha	Material	un	0,00007 00	27,17	0,00
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00106 20	189,58	0,20
Insumo	11245	OR SE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,00049 00	11,26	0,00
Insumo	10790	OR SE	Prumo de face	Material	un	0,00007 00	25,18	0,00
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,07207 44	13,59	0,97
Insumo	11264	OR SE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,00014 00	13,12	0,00
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,00162 84	12,23	0,01
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00042 48	13,59	0,00
Insumo	10789	OR SE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,00014 00	14,94	0,00
Insumo	4722	OR SE	Colher de pedreiro	Material	un	0,00028 00	18,24	0,00
Insumo	00004750/ SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,70000 00	19,02	13,31
Insumo	13170	OR SE	Soleira de granito branco polar, l = 30cm, e = 2cm	Material	m	1,00000 00	388,94	388,9 4
Insumo	00001379/ SINAPI	OR SE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	0,60000 00	0,74	0,44
Insumo	00000370/ SINAPI	OR SE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,00216 00	97,04	0,20
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,00800 00	14,58	0,11
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,00000 24	18,03	0,00
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mão, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,00000 16	170,26	0,00
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00000 08	36,68	0,00
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,00000 16	35,81	0,00

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



				MO sem LS =>	13,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,42
				Valor do BDI =>	101,37			Valor com BDI =>	506,86
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3659	OR SE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha versato 07353/07570, CELITE ou similar, incl. assento CELITE versato 07983 ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	Louças e Metais Sanitários	un	1,000000	756,32	756,32	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006138/ SINAPI	OR SE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	1,000000	9,11	9,11	
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,500000	14,58	36,45	
Insumo	2881	OR SE	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha versato 07353/07570, CELITE ou similar	Material	un	1,000000	499,59	499,59	
Composição	10554	OR SE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,500000	3,62	9,05	
Insumo	2886	OR SE	Assento para vaso sanitário, linha versato 7987, CELITE ou similar	Material	un	1,000000	114,41	114,41	
Insumo	669	OR SE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,000000	25,76	25,76	
Insumo	981	OR SE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,600000	0,25	0,15	
Insumo	00002696/ SINAPI	OR SE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,500000	19,02	47,55	
Insumo	00006141/ SINAPI	OR SE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,000000	4,70	4,70	
Composição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,500000	3,69	9,22	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00006138/ SINAPI	OR SE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	1,00000 00	9,11	9,11
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,50000 00	14,58	36,45
Insumo	2881	OR SE	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha versato 07353/07570, CELITE ou similar	Material	un	1,00000 00	499,59	499,59
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demis sionais (checkup)	Serviços	cj	0,00200 00	291,12	0,58
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00900 00	17,47	0,15
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00300 00	13,59	0,04
Insumo	11257	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,00100 00	31,34	0,03
Insumo	11253	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,00275 00	28,14	0,07
Insumo	10593	OR SE	Praio simples 30cm	Material	un	0,00025 00	18,99	0,00
Insumo	11256	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,00100 00	58,22	0,05
Insumo	11255	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,00150 00	47,55	0,07
Insumo	11254	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,00175 00	26,68	0,04
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,00400 00	65,21	0,26
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,02250 00	12,17	0,27
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,02250 00	4,76	0,10
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,01150 00	12,23	0,14
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,50900 00	13,59	6,91
Insumo	10592	OR SE	Lima chata 12"	Material	un	0,00025 00	36,59	0,00
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00400 00	6,79	0,02
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,39875 00	4,37	1,74
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,50900 00	4,85	2,46

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,007500	189,58	1,42
Insumo	00012894/SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,001000	17,66	0,01
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,022500	184,38	4,14
Insumo	2886	OR SE	Assento para vaso sanitário, linha versato 7987, CELITE ou similar	Material	un	1,000000	114,41	114,41
Insumo	669	OR SE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,000000	25,76	25,76
Insumo	981	OR SE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,600000	0,25	0,15
Insumo	00002696/SINAPI	OR SE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,500000	19,02	47,55
Insumo	00006141/SINAPI	OR SE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,000000	4,70	4,70
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,000750	18,03	0,01
Insumo	00002711/SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,000500	170,26	0,08
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,000250	36,68	0,00
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,000500	35,81	0,01
				MO sem LS =>	84,00	LS =>	0,00	MO com LS => 84,00
				Valor do BDI =>	189,08		Valor com BDI =>	945,40
6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	106,71	106,71
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,446700	32,56	14,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,140700	24,11	3,39
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,021000	3,21	0,06

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00001368	SIN API	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,000000	88,72	88,72	
				MO sem LS =>	13,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,10
				Valor do BDI =>	26,67		Valor com BDI =>		133,38
6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2004	OR SE	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) sem coluna, c/válvula, sifão, engate e torneira (herc ref 1994) todos de plástico, conj. de fixação (deca ref sp7)ou similares	Louças e Metais Sanitários	un	1,000000	239,32	239,32	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006145/ SINAPI	OR SE	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	Material	un	1,000000	15,70	15,70	
Insumo	981	OR SE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,840000	0,25	0,21	
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,750000	14,58	40,09	
Insumo	982	OR SE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	Material	cj	1,000000	12,29	12,29	
Insumo	2261	OR SE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	1,000000	11,45	11,45	
Insumo	00006141/ SINAPI	OR SE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,000000	4,70	4,70	
Insumo	00002696/ SINAPI	OR SE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,750000	19,02	52,30	
Composição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,750000	3,69	10,14	
Insumo	1325	OR SE	Lavatório louça 45,5x36cm, linha Ravena L-915, DECA ou similar	Material	un	1,000000	77,54	77,54	
Composição	10554	OR SE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,750000	3,62	9,95	
Insumo	00006153/ SINAPI	OR SE	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1 ", sem unho e sem ladrao	Material	un	1,000000	4,56	4,56	

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006145/ SINAPI	OR SE	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	Material	un	1,00000 00	15,70	15,70
Insumo	981	OR SE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,84000 00	0,25	0,21
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,75000 00	14,58	40,09
Insumo	982	OR SE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	Material	cj	1,00000 00	12,29	12,29
Insumo	2261	OR SE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	1,00000 00	11,45	11,45
Insumo	00006141/ SINAPI	OR SE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,00000 00	4,70	4,70
Insumo	00002696/ SINAPI	OR SE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,75000 00	19,02	52,30
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,02475 00	4,76	0,11
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00440 00	6,79	0,02
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00825 00	189,58	1,56
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,02475 00	12,17	0,30
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,00220 00	291,12	0,64
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,00082 50	18,03	0,01
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00110 00	17,66	0,01
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,01265 00	12,23	0,15
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,00055 00	170,26	0,09
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,02475 00	184,38	4,56
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,55990 00	4,85	2,71
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00990 00	17,47	0,17
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,43862 50	4,37	1,91

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0002750	36,68	0,01
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material		un	0,0005500	35,81	0,01
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,5599000	13,59	7,60
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0033000	13,59	0,04
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0044000	65,21	0,28
Insumo	1325	OR SE	Lavatório louça 45,5x36cm, linha Ravena L-915, DECA ou similar	Material		un	1,0000000	77,54	77,54
Insumo	11257	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material		un	0,0011000	31,34	0,03
Insumo	11253	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material		un	0,0030250	28,14	0,08
Insumo	10593	OR SE	Praio simples 30cm	Material		un	0,0002750	18,99	0,00
Insumo	11256	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material		un	0,0011000	58,22	0,06
Insumo	11255	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material		un	0,0016500	47,55	0,07
Insumo	11254	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material		un	0,0019250	26,68	0,05
Insumo	10592	OR SE	Lima chata 12"	Material		un	0,0002750	36,59	0,01
Insumo	00006153/ SINAPI	OR SE	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1 ", sem unho e sem ladrao	Material		un	1,0000000	4,56	4,56
				MO sem LS =>	92,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	92,39
				Valor do BDI =>	59,83		Valor com BDI =>		299,15
6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	343,51	343,51

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Compo sição Auxiliar	86882	SIN API	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000 00	20,71	20,71
Compo sição Auxiliar	86916	SIN API	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000 00	21,29	21,29
Compo sição Auxiliar	86879	SIN API	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000 00	9,67	9,67
Compo sição Auxiliar	86876	SIN API	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000 00	291,84	291,84
				MO sem LS =>	34,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,35
				Valor do BDI =>	85,87		Valor com BDI =>		429,38
6.5	Código	Ban co	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	86883	SIN API	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000 00	11,37	11,37
Compo sição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,02660 00	24,11	0,64
Compo sição Auxiliar	88267	SIN API	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,08450 00	32,56	2,75
Insumo	00003146	SIN API	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,03320 00	3,21	0,10
Insumo	00044945	SIN API	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SAN FONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material		UN	1,00000 00	7,88	7,88
				MO sem LS =>	2,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,47

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



				Valor do BDI =>	2,84		Valor com BDI =>	14,21
6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13111	OR SE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,000000	142,94	142,94
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,300000	19,02	5,70
Insumo	13875	OR SE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	1,000000	136,24	136,24
Composição	10550	OR SE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,300000	3,56	1,06
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,300000	19,02	5,70
Insumo	13875	OR SE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	1,000000	136,24	136,24
Insumo	10282	OR SE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,000006	42,70	0,00
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,019620	4,37	0,08
Insumo	00012894/SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,000006	17,66	0,00
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,001350	12,17	0,01
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,001350	184,38	0,24
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,000120	291,12	0,03
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,001350	4,76	0,00
Insumo	11246	OR SE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,000210	9,92	0,00
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,030540	4,85	0,14
Insumo	4174	OR SE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,000150	11,64	0,00

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005400	17,47	0,00	
Insumo	11265	OR SE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001200	18,20	0,00	
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002400	6,79	0,00	
Insumo	11247	OR SE	Serra mármore	Material	un	0,0000300	318,10	0,00	
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002400	65,21	0,01	
Insumo	11243	OR SE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000300	27,17	0,00	
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004500	189,58	0,08	
Insumo	11245	OR SE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002100	11,26	0,00	
Insumo	10790	OR SE	Prumo de face	Material	un	0,0000300	25,18	0,00	
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0305400	13,59	0,41	
Insumo	11264	OR SE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000600	13,12	0,00	
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0006900	12,23	0,00	
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001800	13,59	0,00	
Insumo	10789	OR SE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000600	14,94	0,00	
Insumo	4722	OR SE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001200	18,24	0,00	
				MO sem LS =>	5,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,70
				Valor do BDI =>	35,73		Valor com BDI =>		178,67
6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3689	OR SE	Torneira plástica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários		un	1,0000000	32,00	32,00
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554	OR SE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	0,5000000	3,62	1,81
Composição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,5000000	3,69	1,84
Insumo	981	OR SE	Fita veda rosca 18mm	Material		m	0,5000000	0,25	0,12
Insumo	2261	OR SE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	Material		un	1,0000000	11,45	11,45

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,50000 00	14,58	7,29
Insumo	00002696/ SINAPI	OR SE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,50000 00	19,02	9,51
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demis sionais (checkup)	Serviços	cj	0,00040 00	291,12	0,11
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00180 00	17,47	0,03
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00060 00	13,59	0,00
Insumo	11257	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,00020 00	31,34	0,00
Insumo	11253	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,00055 00	28,14	0,01
Insumo	10593	OR SE	Praio simples 30cm	Material	un	0,00005 00	18,99	0,00
Insumo	11256	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,00020 00	58,22	0,01
Insumo	11255	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,00030 00	47,55	0,01
Insumo	11254	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,00035 00	26,68	0,00
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,00080 00	65,21	0,05
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00450 00	12,17	0,05
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,00450 00	4,76	0,02
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,00230 00	12,23	0,02
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,10180 00	13,59	1,38
Insumo	10592	OR SE	Lima chata 12"	Material	un	0,00005 00	36,59	0,00
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00080 00	6,79	0,00
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,07975 00	4,37	0,34
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,10180 00	4,85	0,49
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00150 00	189,58	0,28

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00020 00	17,66	0,00
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,00450 00	184,38	0,82
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,00015 00	18,03	0,00
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,00010 00	170,26	0,01
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00005 00	36,68	0,00
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,00010 00	35,81	0,00
Insumo	981	OR SE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,50000 00	0,25	0,12
Insumo	2261	OR SE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	1,00000 00	11,45	11,45
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,50000 00	14,58	7,29
Insumo	00002696/ SINAPI	OR SE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,50000 00	19,02	9,51
				MO sem LS =>	16,80	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	8,00		Valor com BDI =>	40,00
7.1	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	3395	OR SE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	Conversão InfoWORca	un	1,00000 00	276,14	276,14
Item	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000939/ SINAPI	OR SE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000 000	2,58	30,96
Compo sição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,00000 00	3,69	22,14
Insumo	00012001/ SINAPI	OR SE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,00000 00	4,16	4,16
Insumo	00002436/ SINAPI	OR SE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	5,00000 00	19,02	95,10
Compo sição	10552	OR SE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,00000 00	3,55	17,75

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00020111/ SINAPI	OR SE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,15000 00	11,64	1,74
Insumo	00002688/ SINAPI	OR SE	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,00000 00	2,66	15,96
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,00000 00	14,58	87,48

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000939/ SINAPI	OR SE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000 000	2,58	30,96
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,04950 00	4,76	0,23
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00880 00	6,79	0,05
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,01650 00	189,58	3,12
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,04950 00	12,17	0,60
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demis sionais (checkup)	Serviços	cj	0,00440 00	291,12	1,28
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,00180 00	18,03	0,03
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00220 00	17,66	0,03
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,02530 00	12,23	0,30
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,00120 00	170,26	0,20
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,04950 00	184,38	9,12
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,11980 00	4,85	5,43
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,01980 00	17,47	0,34
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,89160 00	4,37	3,89
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00060 00	36,68	0,02
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,00120 00	35,81	0,04

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,1198000	13,59	15,21
Insumo	00012895/SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0066000	13,59	0,08
Insumo	00012893/SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0083000	65,21	0,54
Insumo	00012001/SINAPI	OR SE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	4,16	4,16
Insumo	00002436/SINAPI	OR SE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	19,02	95,10
Insumo	11242	OR SE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0005000	32,99	0,01
Insumo	10579	OR SE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0010000	26,09	0,02
Insumo	11241	OR SE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0010000	165,55	0,16
Insumo	11240	OR SE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0010000	46,28	0,04
Insumo	00020111/SINAPI	OR SE	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	11,64	1,74
Insumo	00002688/SINAPI	OR SE	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,66	15,96
Insumo	00006111/SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,48
				MO sem LS =>	182,58	LS =>	0,00	MO com LS => 182,58
				Valor do BDI =>	69,03		Valor com BDI =>	345,17
7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3297	OR SE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Conversão InfoWOrc	pt	1,0000000	276,86	276,86
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001872/SINAPI	OR SE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	1,61	1,61

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00020111/ SINAPI	OR SE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,15000 00	11,64	1,74
Insumo	00000939/ SINAPI	OR SE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	18,0000 000	2,58	46,44
Compo sição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,00000 00	3,69	14,76
Compo sição	10552	OR SE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,00000 00	3,55	17,75
Insumo	00002436/ SINAPI	OR SE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	5,00000 00	19,02	95,10
Insumo	9096	OR SE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,00000 00	10,09	10,09
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,00000 00	14,58	58,32
Insumo	00002674/ SINAPI	OR SE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4 ", sem luva	Material	m	6,00000 00	5,06	30,36

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001872/ SINAPI	OR SE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,00000 00	1,61	1,61
Insumo	00020111/ SINAPI	OR SE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,15000 00	11,64	1,74
Insumo	00000939/ SINAPI	OR SE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	18,0000 000	2,58	46,44
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,04050 00	4,76	0,19
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00720 00	6,79	0,04
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,01350 00	189,58	2,55
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,04050 00	12,17	0,49
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demis sionais (checkup)	Serviços	cj	0,00360 00	291,12	1,04
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,00120 00	18,03	0,02

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00180 00	17,66	0,03	
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,02070 00	12,23	0,25	
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,00080 00	170,26	0,13	
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,04050 00	184,38	7,46	
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,91620 00	4,85	4,44	
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,01620 00	17,47	0,28	
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,70340 00	4,37	3,07	
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00040 00	36,68	0,01	
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,00080 00	35,81	0,02	
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,91620 00	13,59	12,45	
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00540 00	13,59	0,07	
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,00670 00	65,21	0,43	
Insumo	11242	OR SE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,00050 00	32,99	0,01	
Insumo	10579	OR SE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,00100 00	26,09	0,02	
Insumo	11241	OR SE	Alicate volt- amperimetro	Material	un	0,00100 00	165,55	0,16	
Insumo	11240	OR SE	Alicate com isolamento	Material	un	0,00100 00	46,28	0,04	
Insumo	00002436/ SINAPI	OR SE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	5,00000 00	19,02	95,10	
Insumo	9096	OR SE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,00000 00	10,09	10,09	
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,00000 00	14,58	58,32	
Insumo	00002674/ SINAPI	OR SE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4 ", sem luva	Material	m	6,00000 00	5,06	30,36	
				MO sem LS =>	153,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	153,42
				Valor do BDI =>	69,21		Valor com BDI =>		346,07

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97610	SIN API	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,000000	13,59	13,59
Composição Auxiliar	88264	SIN API	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,162800	33,67	5,48
Composição Auxiliar	88247	SIN API	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,050875	25,29	1,28
Insumo	00012295	SIN API	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material		UN	1,000000	2,23	2,23
Insumo	00038194	SIN API	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material		UN	1,000000	4,60	4,60
				MO sem LS =>	4,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,90
				Valor do BDI =>	3,39		Valor com BDI =>		16,98
7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101875	SIN API	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,000000	361,16	361,16
Composição Auxiliar	87367	SIN API	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,011700	807,45	9,44
Composição Auxiliar	88264	SIN API	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,481100	33,67	16,19

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Compo sição Auxiliar	88247	SIN API	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,48110 00	25,29	12,16
Insumo	00013393	SIN API	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material		UN	1,00000 00	323,37	323,3 7
				MO sem LS =>	21,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,98
				Valor do BDI =>	90,29		Valor com BDI =>		451,4 5
7.5	Código	Ban co	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	11449	OR SE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações		m³	1,00000 00	10,48	10,48
Item	Código	Ban co	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidad e	Utilização.		Custo Horário		Cus to Hor ário Tot al
					Produtiv a	Improd utiva	Produti va	Improd utiva	
Insumo	2459	OR SE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	0,0500000	0,025	0,225	161,81	12,49	1,37
Item	Código	Ban co	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,50000 00	14,58	7,29
Compo sição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,50000 00	3,69	1,84
Insumo	2461	OR SE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	Equipamento		h	0,00500 00	2,74	0,01
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Ban co	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidad e	Utilização.		Custo Horário		Cus to Hor ário Tot al
					Produtiv a	Improd utiva	Produti va	Improd utiva	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	2459	OR SE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	0,0500000	0,025	0,225	161,81	12,49	1,37
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,500000	14,58	7,29
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material		un	0,0022500	4,76	0,01
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0004000	6,79	0,00
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0007500	189,58	0,14
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0022500	12,17	0,02
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0002000	291,12	0,05
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0001500	18,03	0,00
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0001000	17,66	0,00
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material		par	0,0011500	12,23	0,01
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material		un	0,0001000	170,26	0,01
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material		un	0,0022500	184,38	0,41
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,0509000	4,85	0,24
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0009000	17,47	0,01
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material		un	0,0470500	4,37	0,20
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000500	36,68	0,00
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material		un	0,0001000	35,81	0,00
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,0509000	13,59	0,69
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0003000	13,59	0,00
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0004000	65,21	0,02

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	2461	OR SE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	Equipamento	h	0,0050000	2,74	0,01	
				MO sem LS =>	7,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,29
				Valor do BDI =>	2,62		Valor com BDI =>		13,10
7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3685	OR SE	Torneira cromada para uso geral, DECA 1152 C39 ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	89,70	89,70	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10554	OR SE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,62	1,81	
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29	
Insumo	00013984/ SINAPI	OR SE	Torneira metalica cromada, cano curto, com arejador, sem bico plastico, de parede, para uso geral, 1/2" ou 3/4"	Material	un	1,0000000	69,15	69,15	
Insumo	00002696/ SINAPI	OR SE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51	
Composição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,69	1,84	
Insumo	981	OR SE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,25	0,12	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	291,12	0,11	
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,47	0,03	
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,59	0,00	
Insumo	11257	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	31,34	0,00	
Insumo	11253	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	28,14	0,01	
Insumo	10593	OR SE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000500	18,99	0,00	
Insumo	11256	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	58,22	0,01	

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	11255	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	47,55	0,01
Insumo	11254	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	26,68	0,00
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	65,21	0,05
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,17	0,05
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,76	0,02
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,23	0,02
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,59	1,38
Insumo	10592	OR SE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	36,59	0,00
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,79	0,00
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,37	0,34
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,85	0,49
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,58	0,28
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,66	0,00
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	184,38	0,82
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	00013984/ SINAPI	OR SE	Torneira metalica cromada, cano curto, com arejador, sem bico plastico, de parede, para uso geral, 1/2" ou 3/4"	Material	un	1,0000000	69,15	69,15
Insumo	00002696/ SINAPI	OR SE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,03	0,00
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	170,26	0,01
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	36,68	0,00
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	35,81	0,00
Insumo	981	OR SE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,25	0,12

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



				MO sem LS =>	16,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,80
				Valor do BDI =>	22,42		Valor com BDI =>		112,12
7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3690	OR SE	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	Louças e Metais Sanitários		un	1,000000	229,58	229,58
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	981	OR SE	Fita veda rosca 18mm	Material		m	0,500000	0,25	0,12
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,500000	14,58	7,29
Composição	10554	OR SE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	0,500000	3,62	1,81
Insumo	2641	OR SE	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	Material		un	1,000000	209,03	209,03
Composição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,500000	3,69	1,84
Insumo	00002696/ SINAPI	OR SE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	0,500000	19,02	9,51
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	981	OR SE	Fita veda rosca 18mm	Material		m	0,500000	0,25	0,12
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,500000	14,58	7,29
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,000400	291,12	0,11
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,001800	17,47	0,03
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,000600	13,59	0,00
Insumo	11257	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material		un	0,000200	31,34	0,00
Insumo	11253	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material		un	0,000550	28,14	0,01
Insumo	10593	OR SE	Praio simples 30cm	Material		un	0,000005	18,99	0,00
Insumo	11256	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material		un	0,000200	58,22	0,01
Insumo	11255	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material		un	0,000300	47,55	0,01

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	11254	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	26,68	0,00	
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	65,21	0,05	
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,17	0,05	
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,76	0,02	
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,23	0,02	
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,59	1,38	
Insumo	10592	OR SE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	36,59	0,00	
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,79	0,00	
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,37	0,34	
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,85	0,49	
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,58	0,28	
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,66	0,00	
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	184,38	0,82	
Insumo	2641	OR SE	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	Material	un	1,0000000	209,03	209,03	
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,03	0,00	
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	170,26	0,01	
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	36,68	0,00	
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	35,81	0,00	
Insumo	00002696/ SINAPI	OR SE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51	
				MO sem LS =>	16,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,80
				Valor do BDI =>	57,39		Valor com BDI =>		286,97
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2288	OR SE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta	Latex PVA		m²	1,0000000	18,45	18,45

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			acrílica convencional					
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004783/ SINAPI	OR SE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,40000 00	19,02	7,60
Composição	10553	OR SE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,40000 00	3,74	1,49
Composição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,20000 00	3,69	0,73
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,20000 00	14,58	2,91
Insumo	00007356/ SINAPI	OR SE	Tinta latex acrílica premium, cor branco fosco	Material	l	0,18000 00	31,90	5,74
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004783/ SINAPI	OR SE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,40000 00	19,02	7,60
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,06108 00	4,85	0,29
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,00270 00	184,38	0,49
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,00270 00	4,76	0,01
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00108 00	17,47	0,01
Insumo	11251	OR SE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,00180 00	26,10	0,04
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00270 00	12,17	0,03
Insumo	4725	OR SE	Espátula	Material	un	0,00016 00	16,32	0,00
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00048 00	6,79	0,00
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,00024 00	291,12	0,06
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,04498 00	4,37	0,19
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00036 00	13,59	0,00
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,00048 00	65,21	0,03
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com	Material	un	0,00012 00	17,66	0,00

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			capuz (amarela ou azul)						
Insumo	4174	OR SE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material		un	0,0002000	11,64	0,00
Insumo	10583	OR SE	Trincha 3"	Material		un	0,0018000	11,63	0,02
Insumo	11252	OR SE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material		un	0,0000400	261,04	0,01
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0009000	189,58	0,17
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,0610800	13,59	0,83
Insumo	00012892/SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material		par	0,0013800	12,23	0,01
Insumo	11250	OR SE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material		un	0,0009200	16,98	0,01
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0000600	18,03	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	OR SE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material		un	0,0000400	170,26	0,00
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000200	36,68	0,00
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material		un	0,0000400	35,81	0,00
Insumo	00006111/SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,2000000	14,58	2,91
Insumo	00007356/SINAPI	OR SE	Tinta latex acrílica premium, cor branco fosco	Material		l	0,1800000	31,90	5,74
				MO sem LS =>	10,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,51
				Valor do BDI =>	4,61		Valor com BDI =>		23,06
8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2278	OR SE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	Latex PVA		m²	1,0000000	11,02	11,02
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004783/SINAPI	OR SE	Pintor (horista)	Mão de Obra		h	0,3000000	19,02	5,70
Insumo	00003767/SINAPI	OR SE	Lixa em folha para parede ou madeira, número 120, cor vermelha	Material		un	0,2000000	0,78	0,15
Insumo	00006111/SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1500000	14,58	2,18

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	1605	OR SE	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	Material	I	0,500000	2,73	1,36
Composição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,150000	3,69	0,55
Composição	10553	OR SE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,300000	3,74	1,12
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004783/SINAPI	OR SE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,300000	19,02	5,70
Insumo	00003767/SINAPI	OR SE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,200000	0,78	0,15
Insumo	00006111/SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,150000	14,58	2,18
Insumo	1605	OR SE	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	Material	I	0,500000	2,73	1,36
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,002025	4,76	0,00
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,000360	6,79	0,00
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,000675	189,58	0,12
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,002025	12,17	0,02
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,000180	291,12	0,05
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,000045	18,03	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,000009	17,66	0,00
Insumo	00012892/SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,001035	12,23	0,01
Insumo	00002711/SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,000003	170,26	0,00
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,002025	184,38	0,37
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,045810	4,85	0,22
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,000810	17,47	0,01
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,033735	4,37	0,14

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000150	36,68	0,00	
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,0000300	35,81	0,00	
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0458100	13,59	0,62	
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002700	13,59	0,00	
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003600	65,21	0,02	
Insumo	11251	OR SE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0013500	26,10	0,03	
Insumo	4725	OR SE	Espátula	Material	un	0,0001200	16,32	0,00	
Insumo	4174	OR SE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001500	11,64	0,00	
Insumo	10583	OR SE	Trincha 3"	Material	un	0,0013500	11,63	0,01	
Insumo	11252	OR SE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000300	261,04	0,00	
Insumo	11250	OR SE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0006900	16,98	0,01	
				MO sem LS =>	7,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,88
				Valor do BDI =>	2,75		Valor com BDI =>		13,77
8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2313	OR SE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	10,23	10,23	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00004783/ SINAPI	OR SE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80	
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45	
Insumo	00003767/ SINAPI	OR SE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,4000000	0,78	0,31	
Composição	10553	OR SE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,74	0,74	
Insumo	2226	OR SE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	Material	l	0,0900000	40,41	3,63	

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Compo sição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,10000 00	3,69	0,36
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004783/ SINAPI	OR SE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,20000 00	19,02	3,80
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,10000 00	14,58	1,45
Insumo	00003767/ SINAPI	OR SE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,40000 00	0,78	0,31
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,03054 00	4,85	0,14
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,00135 00	184,38	0,24
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,00135 00	4,76	0,00
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00054 00	17,47	0,00
Insumo	11251	OR SE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,00090 00	26,10	0,02
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00135 00	12,17	0,01
Insumo	4725	OR SE	Espátula	Material	un	0,00008 00	16,32	0,00
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00024 00	6,79	0,00
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demis sionais (checkup)	Serviços	cj	0,00012 00	291,12	0,03
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,02249 00	4,37	0,09
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00018 00	13,59	0,00
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,00024 00	65,21	0,01
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00006 00	17,66	0,00
Insumo	4174	OR SE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,00010 00	11,64	0,00
Insumo	10583	OR SE	Trincha 3"	Material	un	0,00090 00	11,63	0,01

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	11252	OR SE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000200	261,04	0,00	
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004500	189,58	0,08	
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0305400	13,59	0,41	
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0006900	12,23	0,00	
Insumo	11250	OR SE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0004600	16,98	0,00	
Insumo	2226	OR SE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	Material	l	0,0900000	40,41	3,63	
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	18,03	0,00	
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000200	170,26	0,00	
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	36,68	0,00	
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	35,81	0,00	
				MO sem LS =>	5,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,25
				Valor do BDI =>	2,55		Valor com BDI =>		12,78
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4716	OR SE	Grade em metalon	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	303,59	303,59	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00004750/ SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02	
Insumo	4406	OR SE	Grade em metalon	Material	m²	1,0000000	247,33	247,33	
Composição	1903	OR SE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	512,74	15,38	
Composição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,69	3,69	
Composição	10550	OR SE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,56	3,56	
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58	
Detalhamento de Cálculo ORSE									

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/ SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,00000 00	19,02	19,02
Insumo	4406	OR SE	Grade em metalon	Material	m²	1,00000 00	247,33	247,33
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,12000 00	14,58	16,32
Insumo	00000370/ SINAPI	OR SE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,03240 00	97,04	3,14
Insumo	00001379/ SINAPI	OR SE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	13,5660 000	0,74	10,03
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,00954 00	4,76	0,04
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00169 60	6,79	0,01
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00318 00	189,58	0,60
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00954 00	12,17	0,11
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,00084 80	291,12	0,24
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,00033 60	18,03	0,00
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00042 40	17,66	0,00
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,00487 60	12,23	0,05
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,00022 40	170,26	0,03
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,00954 00	184,38	1,75
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,21581 60	4,85	1,04
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00381 60	17,47	0,06
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,17079 20	4,37	0,74
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00011 20	36,68	0,00
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,00022 40	35,81	0,00
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,21581 60	13,59	2,93
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de	Material	un	0,00127 20	13,59	0,01

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			polietileno, sem jugular (classe b)					
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,00169 60	65,21	0,11
Insumo	10282	OR SE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,00020 00	42,70	0,00
Insumo	11246	OR SE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,00070 00	9,92	0,00
Insumo	4174	OR SE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,00050 00	11,64	0,00
Insumo	11265	OR SE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,00040 00	18,20	0,00
Insumo	11247	OR SE	Serra mármore	Material	un	0,00010 00	318,10	0,03
Insumo	11243	OR SE	Martelo sem unha	Material	un	0,00010 00	27,17	0,00
Insumo	11245	OR SE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,00070 00	11,26	0,00
Insumo	10790	OR SE	Prumo de face	Material	un	0,00010 00	25,18	0,00
Insumo	11264	OR SE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,00020 00	13,12	0,00
Insumo	10789	OR SE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,00020 00	14,94	0,00
Insumo	4722	OR SE	Colher de pedreiro	Material	un	0,00040 00	18,24	0,00
				MO sem LS =>	35,34	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	75,89		Valor com BDI =>	379,48
9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00000 00	1.196,68	1.196,68
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO -	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00000 00	440,94	440,94

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
Compo sição Auxiliar	100659	SIN API	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	M	10,0000 000	12,07	120,7 0
Compo sição Auxiliar	90830	SIN API	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	UN	1,00000 00	201,96	201,9 6
Compo sição Auxiliar	91297	SIN API	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	UN	1,00000 00	433,08	433,0 8
				MO sem LS =>	248,67	LS =>	0,00	MO com LS => 248,6 7
				Valor do BDI =>	299,17		Valor com BDI =>	1.495 ,85
9.3	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	90850	SIN API	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	UN	1,00000 00	1.024,4 9	1.024 ,49
Compo sição Auxiliar	100659	SIN API	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	M	10,2000 000	12,07	123,1 1

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
Compo sição Auxiliar	90806	SIN API	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS		UN	1,00000 00	440,94	440,9 4
Compo sição Auxiliar	90823	SIN API	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OÇA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS		UN	1,00000 00	460,44	460,4 4
				MO sem LS =>	222,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	222,1 4
				Valor do BDI =>	256,12		Valor com BDI =>		1.280 ,61
9.4	Código	Ban co	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	90842	SIN API	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OÇA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS		UN	1,00000 00	1.096,5 0	1.096 ,50
Compo sição Auxiliar	100659	SIN API	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS		M	9,80000 00	12,07	118,2 8
Compo sição Auxiliar	91306	SIN API	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS		UN	1,00000 00	176,84	176,8 4

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019						
Compo sição Auxiliar	90821	SIN API	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	UN	1,00000 00	360,44	360,4 4	
Compo sição Auxiliar	90806	SIN API	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	UN	1,00000 00	440,94	440,9 4	
				MO sem LS =>	236,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	236,8 9
				Valor do BDI =>	274,12		Valor com BDI =>		1.370 ,62
10.1	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Compo sição	26	OR SE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	1,00000 00	18,27	18,27	
Item	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Compo sição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,00000 00	3,69	3,69	
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,00000 00	14,58	14,58	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,00450 00	4,76	0,02	
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00080 00	6,79	0,00	
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00150 00	189,58	0,28	
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00450 00	12,17	0,05	
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,00040 00	291,12	0,11	
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,00030 00	18,03	0,00	
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00020 00	17,66	0,00	

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,00230 00	12,23	0,02	
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,00020 00	170,26	0,03	
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,00450 00	184,38	0,82	
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,10180 00	4,85	0,49	
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00180 00	17,47	0,03	
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,09410 00	4,37	0,41	
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00010 00	36,68	0,00	
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,00020 00	35,81	0,00	
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,10180 00	13,59	1,38	
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00060 00	13,59	0,00	
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,00080 00	65,21	0,05	
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,00000 00	14,58	14,58	
				MO sem LS =>	14,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,58
				Valor do BDI =>	4,56		Valor com BDI =>		22,83
10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	OR SE	Limpeza geral	Limpeza		m²	1,00000 00	2,39	2,39
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1997	OR SE	Sabão em pó	Material		kg	0,00500 00	10,33	0,05
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,10000 00	14,58	1,45
Insumo	2414	OR SE	Vassoura piaçava	Material		un	0,05000 00	11,55	0,57
Composição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,10000 00	3,69	0,36
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	1997	OR SE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,33	0,05	
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45	
Insumo	2414	OR SE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,55	0,57	
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500	4,76	0,00	
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000800	6,79	0,00	
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001500	189,58	0,02	
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004500	12,17	0,00	
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000400	291,12	0,01	
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	18,03	0,00	
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000200	17,66	0,00	
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0002300	12,23	0,00	
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000200	170,26	0,00	
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,0004500	184,38	0,08	
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0101800	4,85	0,04	
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800	17,47	0,00	
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,0094100	4,37	0,04	
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	36,68	0,00	
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	35,81	0,00	
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0101800	13,59	0,13	
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000600	13,59	0,00	
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000800	65,21	0,00	
				MO sem LS =>	1,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,45
				Valor do BDI =>	0,59		Valor com BDI =>		2,98

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Composições Auxiliares									
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100659	SIN API	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		M	1,000000	12,07	12,07
Composição Auxiliar	88261	SIN API	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,068000	31,74	2,15
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,034000	24,11	0,81
Insumo	00039026	SIN API	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material		KG	0,006000	19,98	0,11
Insumo	00020017	SIN API	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	1,163000	7,74	9,00
				MO sem LS =>	2,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,10
				Valor do BDI =>	3,01		Valor com BDI =>		15,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87367	SIN API	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,000000	807,45	807,45
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	11,230000	24,11	270,75

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00000370	SIN API	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1600000	126,03	146,19
Insumo	00001106	SIN API	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,400000	1,60	186,24
Insumo	00001379	SIN API	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,890000	0,78	204,27
				MO sem LS =>	173,95	LS =>	0,00	MO com LS => 173,95
				Valor do BDI =>	201,86		Valor com BDI =>	1.009,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87313	SIN API	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	634,55	634,55
Composição Auxiliar	88377	SIN API	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	41,01	177,16
Composição Auxiliar	88831	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3100000	0,41	1,35
Composição Auxiliar	88830	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0100000	2,08	2,10
Insumo	00000367	SIN API	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO	Material	M³	0,9500000	127,67	121,28

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)					
Insumo	00001379	SIN API	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,490 0000	0,78	332,6 6
				MO sem LS =>	144,54	LS =>	0,00	MO com LS => 144,5 4
				Valor do BDI =>	158,63		Valor com BDI =>	793,1 8
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SIN API	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,00000 00	718,17	718,1 7
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,57000 00	24,11	206,6 2
Insumo	00000370	SIN API	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,07000 00	126,03	134,8 5
Insumo	00001379	SIN API	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,960 0000	0,78	376,7 0
				MO sem LS =>	132,74	LS =>	0,00	MO com LS => 132,7 4
				Valor do BDI =>	179,54		Valor com BDI =>	897,7 1
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87301	SIN API	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,00000 00	732,84	732,8 4
Composição Auxiliar	88830	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,13000 00	2,08	2,35

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Compo sição Auxiliar	88377	SIN API	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MI STURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,85000 00	41,01	198,8 9
Compo sição Auxiliar	88831	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	3,72000 00	0,41	1,52
Insumo	00000370	SIN API	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECE DOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	1,36000 00	126,03	171,4 0
Insumo	00001379	SIN API	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	Material		KG	459,850 0000	0,78	358,6 8
				MO sem LS =>	162,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	162,2 8
				Valor do BDI =>	183,21		Valor com BDI =>		916,0 5
	Código	Ban co	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	88247	SIN API	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000 00	25,29	25,29
Compo sição Auxiliar	95316	SIN API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTAR ES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000 00	0,59	0,59
Insumo	00043460	SIN API	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTAR ES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,00000 00	0,83	0,83
Insumo	00000247	SIN API	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,00000 00	15,97	15,97
Insumo	00037370	SIN API	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTAR ES)	Material		H	1,00000 00	4,39	4,39

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00043484	SIN API	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,22	1,22
Insumo	00037373	SIN API	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SIN API	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00037372	SIN API	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,39	1,39
				MO sem LS =>	16,56	LS =>	0,00	MO com LS => 16,56
				Valor do BDI =>	6,32		Valor com BDI =>	31,61
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SIN API	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,11	33,11
Composição Auxiliar	95324	SIN API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00004760	SIN API	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,05	24,05
Insumo	00043465	SIN API	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037370	SIN API	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,39	4,39

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00037372	SIN API	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,39	1,39
Insumo	00037371	SIN API	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00037373	SIN API	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043489	SIN API	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,27	1,27
				MO sem LS =>	24,40	LS =>	0,00	MO com LS => 24,40
				Valor do BDI =>	8,27		Valor com BDI =>	41,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	OR SE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	512,74	512,74
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32
Insumo	00000370/SINAPI	OR SE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	97,04	104,80
Insumo	00001379/SINAPI	OR SE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,74	334,62
Composição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,69	14,76
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00000370/ SINAPI	OR SE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,08000 00	97,04	104,8 0	
Insumo	00001379/ SINAPI	OR SE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,200 0000	0,74	334,6 2	
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,01800 00	4,76	0,08	
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00320 00	6,79	0,02	
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00600 00	189,58	1,13	
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,01800 00	12,17	0,21	
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demis sionais (checkup)	Serviços	cj	0,00160 00	291,12	0,46	
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,00120 00	18,03	0,02	
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00080 00	17,66	0,01	
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,00920 00	12,23	0,11	
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,00080 00	170,26	0,13	
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,01800 00	184,38	3,31	
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,40720 00	4,85	1,97	
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00720 00	17,47	0,12	
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,37640 00	4,37	1,64	
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00040 00	36,68	0,01	
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,00080 00	35,81	0,02	
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,40720 00	13,59	5,53	
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00240 00	13,59	0,03	
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,00320 00	65,21	0,20	
				MO sem LS =>	58,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,32
				Valor do BDI =>	128,18		Valor com BDI =>		640,9 2

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1906	OR SE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,000000	400,12	400,12
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001379/SINAPI	OR SE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	300,000000	0,74	222,00
Insumo	00000370/SINAPI	OR SE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,080000	97,04	104,80
Insumo	00006111/SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,000000	14,58	58,32
Composição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,000000	3,69	14,76
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001379/SINAPI	OR SE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	300,000000	0,74	222,00
Insumo	00000370/SINAPI	OR SE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,080000	97,04	104,80
Insumo	00006111/SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,000000	14,58	58,32
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,018000	4,76	0,08
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,003200	6,79	0,02
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,006000	189,58	1,13
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,018000	12,17	0,21
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,001600	291,12	0,46
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,001200	18,03	0,02
Insumo	00012894/SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,000800	17,66	0,01
Insumo	00012892/SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,009200	12,23	0,11

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,00080 00	170,26	0,13
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,01800 00	184,38	3,31
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,40720 00	4,85	1,97
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00720 00	17,47	0,12
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,37640 00	4,37	1,64
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00040 00	36,68	0,01
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,00080 00	35,81	0,02
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,40720 00	13,59	5,53
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00240 00	13,59	0,03
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,00320 00	65,21	0,20
				MO sem LS =>	58,32	LS =>	0,00	MO com LS => 58,32
				Valor do BDI =>	100,03		Valor com BDI =>	500,1 5
	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	3308	OR SE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	1,00000 00	556,85	556,8 5
Item	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001106/ SINAPI	OR SE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	182,000 0000	1,26	229,3 2
Compo sição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,00000 00	3,69	14,76
Insumo	00000367/ SINAPI	OR SE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,21600 00	98,30	119,5 3
Insumo	00001379/ SINAPI	OR SE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	182,000 0000	0,74	134,6 8

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,00000 00	14,58	58,32
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001106/ SINAPI	OR SE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	182,000 0000	1,26	229,3 2
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,01800 00	4,76	0,08
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00320 00	6,79	0,02
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00600 00	189,58	1,13
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,01800 00	12,17	0,21
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demis sionais (checkup)	Serviços	cj	0,00160 00	291,12	0,46
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,00120 00	18,03	0,02
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00080 00	17,66	0,01
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,00920 00	12,23	0,11
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,00080 00	170,26	0,13
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,01800 00	184,38	3,31
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,40720 00	4,85	1,97
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00720 00	17,47	0,12
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,37640 00	4,37	1,64
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00040 00	36,68	0,01
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,00080 00	35,81	0,02
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,40720 00	13,59	5,53
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00240 00	13,59	0,03
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de seguranca com biqueira de	Material	par	0,00320 00	65,21	0,20

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			aco e colarinho acolchoado					
Insumo	00000367/ SINAPI	OR SE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,21600 00	98,30	119,5 3
Insumo	00001379/ SINAPI	OR SE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	182,000 0000	0,74	134,6 8
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,00000 00	14,58	58,32
				MO sem LS =>	58,32	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	139,21		Valor com BDI =>	696,0 6
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3407	OR SE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	1,00000 00	1,46	1,46
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,00700 00	14,58	0,10
Composição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,00700 00	3,69	0,02
Insumo	2684	OR SE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	0,84000 00	1,62	1,36
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,00700 00	14,58	0,10
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,00003 15	4,76	0,00
Insumo	1651	OR SE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,00000 56	6,79	0,00
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00001 05	189,58	0,00
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00003 15	12,17	0,00
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,00000 28	291,12	0,00
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,00000 21	18,03	0,00
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00000 14	17,66	0,00

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,00001 61	12,23	0,00	
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,00000 14	170,26	0,00	
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,00003 15	184,38	0,00	
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,00071 26	4,85	0,00	
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00001 26	17,47	0,00	
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,00065 87	4,37	0,00	
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00000 07	36,68	0,00	
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,00000 14	35,81	0,00	
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,00071 26	13,59	0,00	
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de seguranc a aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00000 42	13,59	0,00	
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de seguranc a com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,00000 56	65,21	0,00	
Insumo	2684	OR SE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	0,84000 00	1,62	1,36	
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,36		Valor com BDI =>		1,82
	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Compo sição	90806	SIN API	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	UN	1,00000 00	440,94	440,9 4	
Compo sição Auxiliar	88629	SIN API	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,02230 00	718,17	16,01	
Compo sição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,95700 00	24,11	23,07	

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			COMPLEMENTAR ES					
Compo sição Auxiliar	88261	SIN API	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,55200 00	31,74	17,52
Compo sição Auxiliar	90801	SIN API	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	UN	1,00000 00	333,33	333,3 3
Compo sição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,36200 00	33,26	45,30
Insumo	00039027	SIN API	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,20000 00	17,75	3,55
Insumo	00007319	SIN API	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZA NTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,16710 00	12,93	2,16
				MO sem LS =>	148,74	LS =>	0,00	MO com LS => 148,7 4
				Valor do BDI =>	110,23		Valor com BDI =>	551,1 7
	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	90801	SIN API	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	UN	1,00000 00	333,33	333,3 3
Compo sição Auxiliar	88261	SIN API	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,74100 00	31,74	86,99
Compo sição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,35700 00	24,11	32,71
Insumo	00005075	SIN API	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,02400 00	17,77	0,42
Insumo	00005066	SIN API	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,01100 00	23,41	0,25
Insumo	00000183	SIN API	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120*	Material	JG	1,00000 00	212,96	212,9 6

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)						
				MO sem LS =>	84,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	84,71
				Valor do BDI =>	83,33		Valor com BDI =>		416,6 6
	Código	Ban co	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	88831	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,00000 00	0,41	0,41
Compo sição Auxiliar	88827	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000 00	0,07	0,07
Compo sição Auxiliar	88826	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000 00	0,34	0,34
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>		0,51
	Código	Ban co	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Compo sição	88830	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000 00	2,08	2,08
Compo sição Auxiliar	88826	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000 00	0,34	0,34
Compo sição Auxiliar	88828	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000 00	0,37	0,37
Compo sição Auxiliar	88827	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000 00	0,07	0,07
Compo sição Auxiliar	88829	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000 00	1,30	1,30
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



				Valor do BDI =>	0,52		Valor com BDI =>		2,60
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00010535	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000640	5.366,38	0,34
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>		0,42
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00010535	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000148	5.366,38	0,07
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>		0,08

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00010535	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.366,38	0,37
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,09		Valor com BDI =>	0,46
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	00002705	SIN API	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	1,04	1,30
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,32		Valor com BDI =>	1,62
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,71	1,71

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023					
Compo sição Auxiliar	89222	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000 00	0,32	0,32
Compo sição Auxiliar	89221	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000 00	1,39	1,39
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,42		Valor com BDI =>	2,13
	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	89225	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000 00	5,83	5,83
Compo sição Auxiliar	89221	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000 00	1,39	1,39

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Compo sição Auxiliar	89224	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000 00	2,60	2,60
Compo sição Auxiliar	89223	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000 00	1,52	1,52
Compo sição Auxiliar	89222	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000 00	0,32	0,32
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,45		Valor com BDI =>		7,28
	Código	Ban co	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	89221	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000 00	1,39	1,39
Insumo	00036397	SIN API	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO	Equipamento		UN	0,00006 40	21.829, 34	1,39

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR						
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,34		Valor com BDI =>		1,73
	Código	Ban co	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	89222	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000 00	0,32	0,32
Insumo	00036397	SIN API	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento		UN	0,00001 48	21.829, 34	0,32
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>		0,40
	Código	Ban co	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	89223	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000 00	1,52	1,52
Insumo	00036397	SIN API	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento		UN	0,00007 00	21.829, 34	1,52

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	1,90
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,000000	2,60	2,60
Insumo	00002705	SIN API	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material		KW/H	2,500000	1,04	2,60
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,65			Valor com BDI =>	3,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SIN API	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,000000	31,74	31,74
Composição Auxiliar	95329	SIN API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,000000	0,33	0,33
Insumo	00043483	SIN API	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,000000	1,39	1,39
Insumo	00001214	SIN API	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,000000	22,91	22,91
Insumo	00037372	SIN API	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,000000	1,39	1,39
Insumo	00043459	SIN API	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS -	Equipamento		H	1,000000	0,43	0,43

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTAR ES - COLETADO CAIXA)					
Insumo	00037371	SIN API	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTAR ES)	Serviços	H	1,00000 00	0,82	0,82
Insumo	00037370	SIN API	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTAR ES)	Material	H	1,00000 00	4,39	4,39
Insumo	00037373	SIN API	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTAR ES)	Taxas	H	1,00000 00	0,08	0,08
				MO sem LS =>	23,24	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7,93		Valor com BDI =>	39,67
	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	95316	SIN API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTAR ES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000 00	0,59	0,59
Insumo	00000247	SIN API	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,03732 00	15,97	0,59
				MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,14		Valor com BDI =>	0,73
	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	95324	SIN API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTAR ES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000 00	0,35	0,35
Insumo	00004760	SIN API	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01476 00	24,05	0,35
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,43
	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Compo sição	95329	SIN API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTAR ES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000 00	0,33	0,33
Insumo	00001214	SIN API	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,01476 00	22,91	0,33
				MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>		0,41
	Código	Ban co	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	95332	SIN API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTAR ES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000 00	0,89	0,89
Insumo	00002436	SIN API	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,03732 00	24,05	0,89
				MO sem LS =>	0,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,89
				Valor do BDI =>	0,22		Valor com BDI =>		1,11
	Código	Ban co	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	95335	SIN API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTAR ES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000 00	0,43	0,43
Insumo	00002696	SIN API	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,01798 00	24,05	0,43
				MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,43
				Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>		0,53
	Código	Ban co	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	95341	SIN API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GR ANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTAR ES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000 00	0,35	0,35
Insumo	00004755	SIN API	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,01476 00	24,05	0,35
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



				Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,43	
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SIN API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,000000	0,27	0,27
Insumo	00037666	SIN API	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	33,19	0,27
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>		0,33
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SIN API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000000	0,50	0,50
Insumo	00004750	SIN API	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	24,05	0,50
				MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,50
				Valor do BDI =>	0,12		Valor com BDI =>		0,62
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SIN API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000000	0,32	0,32
Insumo	00006111	SIN API	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	15,17	0,32
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>		0,40
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3782	OR SE	Concreto simples fabricado na obra, fck=10 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples		m³	1,00000000	491,55	491,55
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	6,00000000	3,69	22,14

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00001379/ SINAPI	OR SE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	241,000 0000	0,74	178,3 4
Insumo	00000367/ SINAPI	OR SE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,93030 00	98,30	91,44
Insumo	00004721/ SINAPI	OR SE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor , sem frete	Material	m³	0,83600 00	133,67	111,7 4
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,00000 00	14,58	87,48

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,02700 00	4,76	0,12
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00480 00	6,79	0,03
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00900 00	189,58	1,70
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,02700 00	12,17	0,32
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demis sionais (checkup)	Serviços	cj	0,00240 00	291,12	0,69
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,00180 00	18,03	0,03
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00120 00	17,66	0,02
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,01380 00	12,23	0,16
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,00120 00	170,26	0,20
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,02700 00	184,38	4,97
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,61080 00	4,85	2,96
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,01080 00	17,47	0,18
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,56460 00	4,37	2,46
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00060 00	36,68	0,02
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,00120 00	35,81	0,04

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6108000	13,59	8,30	
Insumo	00012895/SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036000	13,59	0,04	
Insumo	00012893/SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048000	65,21	0,31	
Insumo	00001379/SINAPI	OR SE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	241,0000000	0,74	178,34	
Insumo	00000367/SINAPI	OR SE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9303000	98,30	91,44	
Insumo	00004721/SINAPI	OR SE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor , sem frete	Material	m³	0,8360000	133,67	111,74	
Insumo	00006111/SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,48	
				MO sem LS =>	87,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	87,48
				Valor do BDI =>	122,88		Valor com BDI =>		614,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11480	OR SE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	535,64	535,64	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00044535/SINAPI	OR SE	Servico de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	1,0000000	48,89	48,89	
Composição	11477	OR SE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	30,44	30,44	
Insumo	634	OR SE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	1,0000000	456,31	456,31	
Detalhamento de Cálculo ORSE									

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00044535/ SINAPI	OR SE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	1,00000 00	48,89	48,89
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,22000 00	14,58	17,78
Insumo	00004750/ SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,36000 00	19,02	6,84
Insumo	10282	OR SE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,00007 20	42,70	0,00
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,13834 60	4,37	0,60
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00031 60	17,66	0,00
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00711 00	12,17	0,08
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,00711 00	184,38	1,31
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,00063 20	291,12	0,18
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,00711 00	4,76	0,03
Insumo	11246	OR SE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,00025 20	9,92	0,00
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,16084 40	4,85	0,78
Insumo	4174	OR SE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,00018 00	11,64	0,00
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00284 40	17,47	0,04
Insumo	11265	OR SE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,00014 40	18,20	0,00
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00126 40	6,79	0,00
Insumo	11247	OR SE	Serra mármore	Material	un	0,00003 60	318,10	0,01
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,00126 40	65,21	0,08
Insumo	11243	OR SE	Martelo sem unha	Material	un	0,00003 60	27,17	0,00
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00237 00	189,58	0,44
Insumo	11245	OR SE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,00025 20	11,26	0,00

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	10790	OR SE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	25,18	0,00
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1608440	13,59	2,18
Insumo	11264	OR SE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	13,12	0,00
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0036340	12,23	0,04
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0009480	13,59	0,01
Insumo	10789	OR SE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	14,94	0,00
Insumo	4722	OR SE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	18,24	0,00
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003660	18,03	0,00
Insumo	00002711/ SINAPI	OR SE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002440	170,26	0,04
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001220	36,68	0,00
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,0002440	35,81	0,00
Insumo	634	OR SE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	1,0000000	456,31	456,31
				MO sem LS =>	24,62	LS =>	0,00	MO com LS => 24,62
				Valor do BDI =>	133,91		Valor com BDI =>	669,55
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SIN API	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,67	33,67
Composição Auxiliar	95332	SIN API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037373	SIN API	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00002436	SIN API	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,05	24,05
Insumo	00037372	SIN API	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA -	Material	H	1,0000000	1,39	1,39

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			ENCARGOS COMPLEMENTAR ES)					
Insumo	00043484	SIN API	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTAR ES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	1,22	1,22
Insumo	00037371	SIN API	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTAR ES)	Serviços	H	1,000000	0,82	0,82
Insumo	00043460	SIN API	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTAR ES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,83	0,83
Insumo	00037370	SIN API	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTAR ES)	Material	H	1,000000	4,39	4,39
				MO sem LS =>	24,94	LS =>	0,00	MO com LS => 24,94
				Valor do BDI =>	8,41		Valor com BDI =>	42,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	88267	SIN API	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	32,56	32,56
Compo sição Auxiliar	95335	SIN API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTAR ES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,43	0,43
Insumo	00037373	SIN API	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTAR ES)	Taxas	H	1,000000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SIN API	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTAR ES)	Serviços	H	1,000000	0,82	0,82

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00002696	SIN API	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,000000	24,05	24,05
Insumo	00037370	SIN API	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,000000	4,39	4,39
Insumo	00043485	SIN API	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,000000	1,10	1,10
Insumo	00037372	SIN API	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,000000	1,39	1,39
Insumo	00043461	SIN API	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,000000	0,30	0,30
				MO sem LS =>	24,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,48
				Valor do BDI =>	8,14		Valor com BDI =>		40,70
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10555	OR SE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios		h	1,000000	3,53	3,53
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,101800	4,85	0,49
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material		un	0,065400	4,37	0,28
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,000800	6,79	0,00
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,000800	65,21	0,05
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material		par	0,002300	12,23	0,02
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,001800	17,47	0,03
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,004500	12,17	0,05

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	291,12	0,11
Insumo	00012894/SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,66	0,00
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,58	0,28
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	184,38	0,82
Insumo	10586	OR SE	Torquesa	Material	un	0,0002000	37,85	0,00
Insumo	10585	OR SE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	19,31	0,00
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,76	0,02
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,59	1,38
Insumo	00012895/SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,59	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,85	0,49
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,37	0,28
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,79	0,00
Insumo	00012893/SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	65,21	0,05
Insumo	00012892/SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,23	0,02
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,47	0,03
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,17	0,05
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	291,12	0,11
Insumo	00012894/SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,66	0,00
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,58	0,28
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	184,38	0,82

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	10586	OR SE	Torquesa	Material		un	0,000200	37,85	0,00
Insumo	10585	OR SE	Arco de serra	Material		un	0,000200	19,31	0,00
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material		un	0,004500	4,76	0,02
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,101800	13,59	1,38
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de seguranc	Material		un	0,000600	13,59	0,00
		Capacete de seguranc							
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,88		Valor com BDI =>		4,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo	10551	OR SE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	1,000000	3,59	3,59
sição									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,101800	4,85	0,49
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,000400	291,12	0,11
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,001800	17,47	0,03
Insumo	11244	OR SE	Martelo com unha	Material		un	0,000200	47,50	0,00
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de seguranc	Material		un	0,000600	13,59	0,00
		Capacete de seguranc							
Insumo	10579	OR SE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,000200	26,09	0,00
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material		un	0,004500	184,38	0,82
Insumo	10578	OR SE	Formão grande	Material		un	0,000200	14,70	0,00
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,101800	13,59	1,38
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,001500	189,58	0,28
Insumo	11248	OR SE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0,000100	238,72	0,02
Insumo	11249	OR SE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento		un	0,000100	599,67	0,05
Insumo	10577	OR SE	Serrote 40cm	Material		un	0,000100	29,02	0,00

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,37	0,28
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,76	0,02
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,79	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,66	0,00
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,17	0,05
Insumo	00012892/SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,23	0,02
Insumo	00012893/SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	65,21	0,04
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,85	0,49
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	291,12	0,11
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,47	0,03
Insumo	11244	OR SE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	47,50	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,59	0,00
Insumo	10579	OR SE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,09	0,00
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	184,38	0,82
Insumo	10578	OR SE	Formão grande	Material	un	0,0002000	14,70	0,00
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,59	1,38
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,58	0,28
Insumo	11248	OR SE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	238,72	0,02
Insumo	11249	OR SE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	599,67	0,05
Insumo	10577	OR SE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	29,02	0,00

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material		un	0,0654000	4,37	0,28
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	4,76	0,02
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0007000	6,79	0,00
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	17,66	0,00
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	12,17	0,05
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material		par	0,0023000	12,23	0,02
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurancacom biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0007000	65,21	0,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,89		Valor com BDI =>		4,48
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	OR SE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	1,0000000	3,55	3,55
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	13,59	1,38
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	4,76	0,02
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	17,66	0,00
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material		un	0,0654000	4,37	0,28
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	184,38	0,82
Insumo	11242	OR SE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0001000	32,99	0,00
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	12,17	0,05
Insumo	10579	OR SE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0002000	26,09	0,00
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	189,58	0,28
Insumo	11241	OR SE	Alicate volt-ampereímetro	Material		un	0,0002000	165,55	0,03
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	4,85	0,49
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurancacom biqueira de	Material		par	0,0007000	65,21	0,04

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			aco e colarinho acolchoado					
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,47	0,03
Insumo	00012892/SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,23	0,02
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	291,12	0,11
Insumo	11240	OR SE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	46,28	0,00
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,79	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,59	0,00
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,59	1,38
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,76	0,02
Insumo	00012894/SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,66	0,00
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,37	0,28
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	184,38	0,82
Insumo	11242	OR SE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	32,99	0,00
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,17	0,05
Insumo	10579	OR SE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,09	0,00
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,58	0,28
Insumo	11241	OR SE	Alicate volt-ampere metro	Material	un	0,0002000	165,55	0,03
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,85	0,49
Insumo	00012893/SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	65,21	0,04
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,47	0,03
Insumo	00012892/SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,23	0,02

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	291,12	0,11	
Insumo	11240	OR SE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	46,28	0,00	
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,79	0,00	
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,59	0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,88		Valor com BDI =>		4,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10554	OR SE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,62	3,62	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	291,12	0,11	
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,47	0,03	
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,59	0,00	
Insumo		11257	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	31,34	0,01
Insumo		11253	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	28,14	0,03
Insumo		10593	OR SE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	18,99	0,00
Insumo	11256	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	58,22	0,02	
Insumo	11255	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	47,55	0,02	
Insumo	11254	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	26,68	0,01	
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	65,21	0,05	
Insumo		10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,17	0,05
Insumo		10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,76	0,02
Insumo		00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,23	0,02
Insumo	158		OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,59	1,38

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	10592	OR SE	Lima chata 12"	Material	un	0,000100	36,59	0,00
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,000800	6,79	0,00
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,065400	4,37	0,28
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,101800	4,85	0,49
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,001500	189,58	0,28
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,000200	17,66	0,00
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,004500	184,38	0,82
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,000400	291,12	0,11
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,001800	17,47	0,03
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,000600	13,59	0,00
Insumo	11257	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,000400	31,34	0,01
Insumo	11253	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,001100	28,14	0,03
Insumo	10593	OR SE	Praio simples 30cm	Material	un	0,000100	18,99	0,00
Insumo	11256	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,000400	58,22	0,02
Insumo	11255	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,000600	47,55	0,02
Insumo	11254	OR SE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,000700	26,68	0,01
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,000800	65,21	0,05
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,004500	12,17	0,05
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,004500	4,76	0,02
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,002300	12,23	0,02
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,101800	13,59	1,38

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	10592	OR SE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	36,59	0,00	
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,79	0,00	
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,37	0,28	
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,85	0,49	
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,58	0,28	
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,66	0,00	
Insumo		10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	184,38	0,82
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,90		Valor com BDI =>		4,52
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10550	OR SE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,56	3,56	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10282	OR SE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	42,70	0,00	
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,37	0,28	
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,66	0,00	
Insumo		10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,17	0,05
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	184,38	0,82	
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	291,12	0,11	
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,76	0,02	
Insumo	11246	OR SE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	9,92	0,00	
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,85	0,49	
Insumo	4174	OR SE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	11,64	0,00	
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,47	0,03	

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	11265	OR SE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,20	0,00
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,79	0,00
Insumo	11247	OR SE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	318,10	0,03
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	65,21	0,05
Insumo	11243	OR SE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	27,17	0,00
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,58	0,28
Insumo	11245	OR SE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,26	0,00
Insumo	10790	OR SE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,18	0,00
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,59	1,38
Insumo	11264	OR SE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,12	0,00
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,23	0,02
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,59	0,00
Insumo	10789	OR SE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	14,94	0,00
Insumo	4722	OR SE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,24	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10282	OR SE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	42,70	0,00
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,37	0,28
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,66	0,00
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,17	0,05
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	184,38	0,82
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	291,12	0,11
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,76	0,02
Insumo	11246	OR SE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	9,92	0,00

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,85	0,49	
Insumo	4174	OR SE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	11,64	0,00	
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,47	0,03	
Insumo	11265	OR SE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,20	0,00	
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,79	0,00	
Insumo	11247	OR SE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	318,10	0,03	
Insumo	00012893/ SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	65,21	0,05	
Insumo	11243	OR SE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	27,17	0,00	
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,58	0,28	
Insumo	11245	OR SE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,26	0,00	
Insumo	10790	OR SE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,18	0,00	
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,59	1,38	
Insumo	11264	OR SE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,12	0,00	
Insumo	00012892/ SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,23	0,02	
Insumo	00012895/ SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,59	0,00	
Insumo	10789	OR SE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	14,94	0,00	
Insumo	4722	OR SE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,24	0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,89		Valor com BDI =>		4,45
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553	OR SE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios		h	1,0000000	3,74	3,74
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	4,85	0,49

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	184,38	0,82
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,76	0,02
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,47	0,03
Insumo	11251	OR SE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	26,10	0,11
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,17	0,05
Insumo	4725	OR SE	Espátula	Material	un	0,0004000	16,32	0,00
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,79	0,00
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	291,12	0,11
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,37	0,28
Insumo	00012895/SINAPI	OR SE	Capacete de segurança abafrontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,59	0,00
Insumo	00012893/SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	65,21	0,05
Insumo	00012894/SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,66	0,00
Insumo	4174	OR SE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	11,64	0,00
Insumo	10583	OR SE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,63	0,05
Insumo	11252	OR SE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	261,04	0,02
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,58	0,28
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,59	1,38
Insumo	00012892/SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,23	0,02
Insumo	11250	OR SE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	16,98	0,03
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,85	0,49

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	184,38	0,82	
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,76	0,02	
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,47	0,03	
Insumo	11251	OR SE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	26,10	0,11	
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,17	0,05	
Insumo	4725	OR SE	Espátula	Material	un	0,0004000	16,32	0,00	
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,79	0,00	
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	291,12	0,11	
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,37	0,28	
Insumo	00012895/SINAPI	OR SE	Capacete de segurança abaf frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,59	0,00	
Insumo	00012893/SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	65,21	0,05	
Insumo	00012894/SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,66	0,00	
Insumo	4174	OR SE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	11,64	0,00	
Insumo	10583	OR SE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,63	0,05	
Insumo	11252	OR SE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	261,04	0,02	
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,58	0,28	
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,59	1,38	
Insumo	00012892/SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,23	0,02	
Insumo	11250	OR SE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	16,98	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,93		Valor com BDI =>		4,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	1,0000000	3,69	3,69

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,76	0,02
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,79	0,00
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,58	0,28
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,17	0,05
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	291,12	0,11
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,03	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,66	0,00
Insumo	00012892/SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,23	0,02
Insumo	00002711/SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	170,26	0,03
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	184,38	0,82
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,85	0,49
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,47	0,03
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,37	0,41
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	36,68	0,00
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	35,81	0,00
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,59	1,38
Insumo	00012895/SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,59	0,00
Insumo	00012893/SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	65,21	0,05
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,76	0,02

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,79	0,00	
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,58	0,28	
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,17	0,05	
Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	291,12	0,11	
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,03	0,00	
Insumo	00012894/SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,66	0,00	
Insumo	00012892/SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,23	0,02	
Insumo	00002711/SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	170,26	0,03	
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	184,38	0,82	
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,85	0,49	
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,47	0,03	
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,37	0,41	
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	36,68	0,00	
Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	35,81	0,00	
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,59	1,38	
Insumo	00012895/SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,59	0,00	
Insumo	00012893/SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	65,21	0,05	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,92		Valor com BDI =>		4,61
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO,	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	201,96	201,96

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019					
Compo sição Auxiliar	88261	SIN API	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00200 00	31,74	31,80
Compo sição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,50100 00	24,11	12,07
Insumo	00003081	SIN API	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA- TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,00000 00	158,09	158,0 9
				MO sem LS =>	31,04	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	50,49		Valor com BDI =>	252,4 5
	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	91306	SIN API	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	UN	1,00000 00	176,84	176,8 4
Compo sição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,38400 00	24,11	9,25
Compo sição Auxiliar	88261	SIN API	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,76700 00	31,74	24,34
Insumo	00003093	SIN API	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA- TESTA) E EM	Material	CJ	1,00000 00	143,25	143,2 5

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA						
				MO sem LS =>	23,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,76
				Valor do BDI =>	44,21		Valor com BDI =>		221,05
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11477	OR SE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples		m³	1,000000	30,44	30,44
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,220000	14,58	17,78
Insumo	00004750/ SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,360000	19,02	6,84
Composição	10550	OR SE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,360000	3,56	1,28
Composição	10549	OR SE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	1,220000	3,69	4,50
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/ SINAPI	OR SE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,220000	14,58	17,78
Insumo	00004750/ SINAPI	OR SE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,360000	19,02	6,84
Insumo	10282	OR SE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0000720	42,70	0,00
Insumo	2378	OR SE	Vale transporte	Material		un	0,1383460	4,37	0,60
Insumo	00012894/ SINAPI	OR SE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0003160	17,66	0,00
Insumo	10362	OR SE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0071100	12,17	0,08
Insumo	10492	OR SE	Cesta Básica	Material		un	0,0071100	184,38	1,31

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	10517	OR SE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006320	291,12	0,18
Insumo	10596	OR SE	Protetor auricular	Material	un	0,0071100	4,76	0,03
Insumo	11246	OR SE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002520	9,92	0,00
Insumo	10761	OR SE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1608440	4,85	0,78
Insumo	4174	OR SE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	11,64	0,00
Insumo	10599	OR SE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0028440	17,47	0,04
Insumo	11265	OR SE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	18,20	0,00
Insumo	1651	OR SE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0012640	6,79	0,00
Insumo	11247	OR SE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	318,10	0,01
Insumo	00012893/SINAPI	OR SE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0012640	65,21	0,08
Insumo	11243	OR SE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	27,17	0,00
Insumo	941	OR SE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0023700	189,58	0,44
Insumo	11245	OR SE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	11,26	0,00
Insumo	10790	OR SE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	25,18	0,00
Insumo	158	OR SE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1608440	13,59	2,18
Insumo	11264	OR SE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	13,12	0,00
Insumo	00012892/SINAPI	OR SE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0036340	12,23	0,04
Insumo	00012895/SINAPI	OR SE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0009480	13,59	0,01
Insumo	10789	OR SE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	14,94	0,00
Insumo	4722	OR SE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	18,24	0,00
Insumo	4728	OR SE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003660	18,03	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	OR SE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002440	170,26	0,04
Insumo	4729	OR SE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001220	36,68	0,00

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	10788	OR SE	Pá quadrada	Material		un	0,0002440	35,81	0,00
				MO sem LS =>	24,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,62
				Valor do BDI =>	7,61		Valor com BDI =>		38,05
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88274	SIN API	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	33,11	33,11
Composição Auxiliar	95341	SIN API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043465	SIN API	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037371	SIN API	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00037373	SIN API	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00004755	SIN API	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	24,05	24,05
Insumo	00043489	SIN API	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,27	1,27
Insumo	00037372	SIN API	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,39	1,39
Insumo	00037370	SIN API	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	4,39	4,39

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			COMPLEMENTAR ES)					
				MO sem LS =>	24,40	LS =>	0,00	MO com LS => 24,40
				Valor do BDI =>	8,27		Valor com BDI =>	41,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SIN API	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	41,01	41,01
Composição Auxiliar	95389	SIN API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00043464	SIN API	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SIN API	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037371	SIN API	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00037370	SIN API	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,39	4,39
Insumo	00037373	SIN API	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SIN API	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA -	Material	H	1,0000000	1,39	1,39

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			ENCARGOS COMPLEMENTAR ES)					
Insumo	00037666	SIN API	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	33,19	33,19
				MO sem LS =>	33,46	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	10,25		Valor com BDI =>	51,26
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	33,26	33,26
Composição Auxiliar	95371	SIN API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTAR ES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,50	0,50
Insumo	00043489	SIN API	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTAR ES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	1,27	1,27
Insumo	00037370	SIN API	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTAR ES)	Material	H	1,000000	4,39	4,39
Insumo	00004750	SIN API	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	24,05	24,05
Insumo	00037372	SIN API	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTAR ES)	Material	H	1,000000	1,39	1,39
Insumo	00037371	SIN API	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTAR ES)	Serviços	H	1,000000	0,82	0,82
Insumo	00037373	SIN API	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTAR ES)	Taxas	H	1,000000	0,08	0,08
Insumo	00043465	SIN API	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Equipamento	H	1,000000	0,76	0,76

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			COMPLEMENTAR ES - COLETADO CAIXA)					
				MO sem LS =>	24,55	LS =>	0,00	MO com LS => 24,55
				Valor do BDI =>	8,31		Valor com BDI =>	41,57
	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	95277	SIN API	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000 00	0,65	0,65
Compo sição Auxiliar	95273	SIN API	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000 00	0,12	0,12
Compo sição Auxiliar	95272	SIN API	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000 00	0,53	0,53
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,16		Valor com BDI =>	0,81
	Código	Ban co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	95276	SIN API	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000 00	3,70	3,70
Compo sição Auxiliar	95272	SIN API	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000 00	0,53	0,53
Compo sição Auxiliar	95274	SIN API	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000 00	0,41	0,41

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023						
Compo sição Auxiliar	95273	SIN API	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000 00	0,12	0,12
Compo sição Auxiliar	95275	SIN API	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000 00	2,64	2,64
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,92		Valor com BDI =>		4,62
	Código	Ban co	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	95272	SIN API	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000 00	0,53	0,53
Insumo	00013954	SIN API	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento		UN	0,00006 40	8.390,2 4	0,53
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,13		Valor com BDI =>		0,66
	Código	Ban co	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	95273	SIN API	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,00000 00	0,12	0,12

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00013954	SIN API	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento		UN	0,0000148	8.390,24	0,12
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>		0,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95274	SIN API	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00013954	SIN API	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento		UN	0,00000500	8.390,24	0,41
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>		0,51
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95275	SIN API	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	2,64	2,64
Insumo	00002705	SIN API	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material		KW/H	2,54000000	1,04	2,64
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,66		Valor com BDI =>		3,30
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Compo sição	91297	SIN API	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI- OÇA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS		UN	1,00000 00	433,08	433,0 8
Compo sição Auxiliar	88261	SIN API	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,54600 00	31,74	49,07
Compo sição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,77300 00	24,11	18,63
Insumo	00004964	SIN API	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI- SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material		UN	1,00000 00	263,45	263,4 5
Insumo	00002432	SIN API	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material		UN	3,00000 00	33,45	100,3 5
Insumo	00011055	SIN API	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material		UN	19,8000 000	0,08	1,58
				MO sem LS =>	47,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,89
				Valor do BDI =>	108,27		Valor com BDI =>		541,3 5
	Código	Ban co	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	90821	SIN API	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OÇA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS -	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS		UN	1,00000 00	360,44	360,4 4

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
Compo sição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,70700 00	24,11	17,04
Compo sição Auxiliar	88261	SIN API	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,41400 00	31,74	44,88
Insumo	00011055	SIN API	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material		UN	19,8000 000	0,08	1,58
Insumo	00010554	SIN API	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material		UN	1,00000 00	196,59	196,5 9
Insumo	00002432	SIN API	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material		UN	3,00000 00	33,45	100,3 5
				MO sem LS =>	43,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,81
				Valor do BDI =>	90,11		Valor com BDI =>		450,5 5
	Código	Ban co	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	90823	SIN API	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OÇA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS		UN	1,00000 00	460,44	460,4 4
Compo sição Auxiliar	88261	SIN API	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,67800 00	31,74	53,25

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Compo sição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,83900 00	24,11	20,22
Insumo	00011055	SIN API	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material		UN	19,8000 000	0,08	1,58
Insumo	00010556	SIN API	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI- SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material		UN	1,00000 00	285,04	285,0 4
Insumo	00002432	SIN API	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material		UN	3,00000 00	33,45	100,3 5
				MO sem LS =>	51,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,98
				Valor do BDI =>	115,11		Valor com BDI =>		575,5 5
	Código	Ban co	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000 00	24,11	24,11
Compo sição Auxiliar	95378	SIN API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTAR ES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000 00	0,32	0,32
Insumo	00006111	SIN API	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,00000 00	15,17	15,17
Insumo	00037370	SIN API	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTAR ES)	Material		H	1,00000 00	4,39	4,39
Insumo	00043467	SIN API	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTAR ES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,00000 00	0,59	0,59

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Insumo	00037373	SIN API	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SIN API	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	1,39	1,39
Insumo	00043491	SIN API	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	1,35	1,35
Insumo	00037371	SIN API	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,000000	0,82	0,82
				MO sem LS =>	15,49	LS =>	0,00	MO com LS => 15,49
				Valor do BDI =>	6,02		Valor com BDI =>	30,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86882	SIN API	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	20,71	20,71
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,042700	24,11	1,02
Composição Auxiliar	88267	SIN API	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,135600	32,56	4,41
Insumo	00006146	SIN API	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	Material	UN	1,000000	15,15	15,15
Insumo	00003146	SIN API	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,042000	3,21	0,13
				MO sem LS =>	3,97	LS =>	0,00	MO com LS => 3,97
				Valor do BDI =>	5,17		Valor com BDI =>	25,88
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Compo sição	86876	SIN API	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000 00	291,84	291,8 4
Compo sição Auxiliar	88267	SIN API	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,71470 00	32,56	23,27
Compo sição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,31060 00	24,11	7,48
Insumo	00004351	SIN API	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material		UN	4,00000 00	18,01	72,04
Insumo	00037329	SIN API	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,04680 00	102,01	4,77
Insumo	00011690	SIN API	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	Material		UN	1,00000 00	184,28	184,2 8
				MO sem LS =>	22,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,30
				Valor do BDI =>	72,96		Valor com BDI =>		364,8 0
	Código	Ban co	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	86916	SIN API	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,00000 00	21,29	21,29
Compo sição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,04810 00	24,11	1,15
Compo sição Auxiliar	88267	SIN API	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,15250 00	32,56	4,96
Insumo	00003146	SIN API	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,03650 00	3,21	0,11

PREFEITURA MUNICIPAL
BRUMADO
NOSSA GENTE
NOSSA RIQUEZA

Insumo	00011831	SIN API	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	Material		UN	1,000000	15,07	15,07
				MO sem LS =>	4,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,47
				Valor do BDI =>	5,32		Valor com BDI =>		26,61
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86879	SIN API	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	9,67	9,67	
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,038800	24,11	0,93	
Composição Auxiliar	88267	SIN API	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,123200	32,56	4,01	
Insumo	00006153	SIN API	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,000000	4,63	4,63	
Insumo	00003146	SIN API	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,033200	3,21	0,10	
				MO sem LS =>	3,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,61
				Valor do BDI =>	2,41		Valor com BDI =>		12,08
					Total sem BDI =			R\$ 99.624,01	
					Total do BDI =			R\$ 24.893,35	
					Total Geral =			R\$ 124.517,36	
RÔMULO MIRANDA SOUZA Engenheiro Civil CREA-BA 0519692519									

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



CURVA DE ABC DE SERVIÇOS

Obra:			Bancos	B.D.I.			Encargos Sociais		
Serviço de revitalização de acesso e reforma das Unidades Verde e Azul do Pronto Socorro do Hospital Municipal Professor Magalhaes Neto, em Brumado Bahia.			SINAPI - 04/2025 - Bahia ORSE - 04/2025 - Sergipe	25,00%			Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTO S COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	PISO - PISOS	m²	141,4	128,12	18.116,16	14,55	14,55
2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Latex PVA	m²	634,27	23,06	14.626,26	11,75	26,30
3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	Conversão InfoWOrca	m²	240,99	43,46	10.473,42	8,41	34,71
3297	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido	Conversão InfoWOrca	pt	26,0	346,07	8.997,82	7,23	41,93

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



		embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento							
3395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	Conversão InfoWOrca	un	22,0	345,17	7.593,74	6,10	48,03
11798	ORSE	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	109,38	67,98	7.435,65	5,97	54,00
87690	SINAPI	CONTRAPIS O EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENT O NÃO REFORÇADO , ESPESSURA 5CM. AF_ 07/2021	PISO - PISOS	m²	85,66	71,71	6.142,67	4,93	58,94
87251	SINAPI	REVESTIME NTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_ 02/2023_ PE	PISO - PISOS	m²	85,66	59,45	5.092,48	4,09	63,03
4716	ORSE	Grade em metalon	Esquadrias de Ferro	m²	12,5	379,48	4.743,50	3,81	66,84
151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm,	Alvenarias de Vedação	m²	65,52	65,31	4.279,11	3,44	70,27

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



		e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/a reia), junta=1cm - Rev.09							
2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	Latex PVA	m²	223,0	13,77	3.070,71	2,47	72,74
100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0	1.495,85	2.991,70	2,40	75,14
87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	240,99	11,81	2.846,09	2,29	77,43
141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para	Armaduras Convencionais	kg	185,12	14,50	2.684,24	2,16	79,58

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



		superestrutur as e fundações - R1							
12625	ORSE	Retelhamen to em cobertu ra com telha cerâmica tipo canal comum	Telhamento	m²	163,0	14,03	2.286,89	1,84	81,42
9103	ORSE	Concreto ciclópico com concreto de fck=10Mpa e 50% de pedra de mão	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	2,7	809,48	2.185,59	1,76	83,17
3659	ORSE	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha versato 07353/07570, CELITE ou similar, incl. assento CELITE versato 07983 ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	945,40	1.890,80	1,52	84,69
12331	ORSE	SOLEIRA DE GRANITO	Soleiras e Rodapés	m	3,65	506,86	1.850,03	1,49	86,18
26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	76,72	22,83	1.751,51	1,41	87,58
22	ORSE	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	Demolições / Remoções	m²	64,66	25,66	1.659,17	1,33	88,92
18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	Demolições / Remoções	m²	85,66	17,92	1.535,02	1,23	90,15
90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA S, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIME NTO E	ESQV - ESQUADRIAS/FE RRAGENS/VIDR OS	UN	1,0	1.370,62	1.370,62	1,10	91,25

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



		INSTALAÇÃO . AF_12/2019							
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	447,28	2,98	1.332,89	1,07	92,32
90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	1.280,61	1.280,61	1,03	93,35
10889	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrca	m²	22,8	53,96	1.230,28	0,99	94,34
13865	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 33 x 61cm, acabamento bold, superfície brilhante, ref: Polar, Incesa ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte acrílico, exclusive regularização de base ou emboço	Azulejos e Cerâmicas	m²	12,24	99,01	1.211,88	0,97	95,31
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,21	676,80	818,92	0,66	95,97

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



		AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021							
13111	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	4,0	178,67	714,68	0,57	96,54
2004	ORSE	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) sem coluna, c/válvula, sifão, engate e torneira (herc ref 1994) todos de plástico, conj. de fixação (deca ref sp7) ou similares	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	299,15	598,30	0,48	97,02
97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF 09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELET RIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	30,0	16,98	509,40	0,41	97,43
2313	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	38,64	12,78	493,81	0,40	97,83
2498	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	4,5	103,13	464,08	0,37	98,20
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELET RIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	451,45	451,45	0,36	98,56

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENT E, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIME NTO E INSTALAÇÃO . AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	429,38	429,38	0,34	98,91
3685	ORSE	Disjuntor bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Louças e Metais Sanitários	un	3,0	112,12	336,36	0,27	99,18
3690	ORSE	Disjuntor bipolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	286,97	286,97	0,23	99,41
100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIME NTO E INSTALAÇÃO . AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	133,38	266,76	0,21	99,62
3689	ORSE	Torneira plástica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	5,0	40,00	200,00	0,16	99,78
6	ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	Demolições / Remoções	m³	4,84	38,53	186,48	0,15	99,93
86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIME NTO E INSTALAÇÃO . AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	14,21	42,63	0,03	99,97
11449	ORSE	Disjuntor bipolar 16 A, padrão DIN (linha branca),	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	3,0	13,10	39,30	0,03	100,00

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



		curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.							
							Total sem BDI =	R\$ 99.624,01	
							Total do BDI =	R\$ 24.893,35	
							Total Geral =	R\$ 124.517,36	

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO #num_Contrato
DISPENSA Nº #num_dps

CARTA CONTRATO DE xxxxxxxx QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRUMADO E A EMPRESA.

.....

O MUNICÍPIO DE BRUMADO – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxx, com sede administrativa na xxxxxxxxx, s/nº - Centro, Brumado– BA, neste ato representado por seu Prefeito xxxxxxxx, brasileiro, xxxx, empresário, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxxSSP/BA e CPF nº xxxxxxxx, residente e domiciliado neste Município de Brumado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida [inserir endereço completo], representada pelo seu [inserir cargo], Senhor(a) [inserir nome completo, nacionalidade, estado civil e profissão], portador da Cédula de Identidade nº _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no Administrativo nº **0260/2025** e Dispensa de Valor n. **075/2025**, regido no que couber pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto deste presente instrumento a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de revitalização de acesso e reforma de imóvel público para a Unidade Verde e Azul do Pronto Socorro do Hospital Municipal Professor Magalhaes Neto, em Brumado Bahia, de acordo com as especificações e detalhamentos, descritos abaixo:

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und	Quantd	V. Unit. R\$	V. Total R\$
01				R\$	

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. DFD;
- 1.2.2. TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.3. Proposta do contratado;
- 1.2.4. Projeto básico
- 1.2.5. Documentação de Habilitação do contratado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, alterações quantitativas como as qualitativas no serviço da presente Dispensa, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Lei nº 14.133/2021, em seu art. 125.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** não poderá transferir o serviço de que trata o presente contrato, nem tampouco, transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste contrato, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Unidades	Atividades	Elementos de Despesas	Fonte
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos.	500/600/621	3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste contrato é de XXXXXXXX (por extenso), podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da administração, na conformidade do estabelecido no artigo 105 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global deste contrato é de R\$ xxxxxxxx (por extenso), correspondente à proposta ofertada pela **CONTRATADA**, aplicada às quantidades estimadas na planilha de orçamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Ordem Bancária será emitida em nome da **CONTRATADA** para o Banco xxxxx Agência nº. xxxxx, Conta Corrente nº xxxxxx.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não seja considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E REAJUSTAMENTO

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, janeiro de 2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP - DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – menos 1 (um) mês), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Realizar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste documento, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente. 20.2. Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como, alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.

6.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos serviços prestados, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência. 20.4. Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na Licitação.

6.5. Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante.

6.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

6.7. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, quando for o caso.

6.8. Apresentar à **CONTRATANTE**, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão/terreno/local de obra para a execução dos serviços.

6.9. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

6.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.

6.11. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a **CONTRATADA** relatar à **CONTRATANTE**, toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

6.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalhador menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

6.14. Indicar o Responsável Técnico, que será o representante da **CONTRATADA** junto à **CONTRATANTE**, e à **FISCALIZAÇÃO**, para tratar de todos os assuntos técnicos pertinentes ao presente contrato, inclusive, para participar de reuniões e outros eventos demandados pela Secretaria de Educação no âmbito de suas dependências ou fora dela, e que responderá formalmente em todas as tratativas técnicas entre as partes, bem como, nos atos e demais providências de incumbência da **CONTRATADA**, junto a Órgãos Públicos, Conselhos de Classe e Concessionárias.

6.15. O Responsável Técnico deverá ser indicado pela **CONTRATADA** no ato da assinatura do contrato, devendo obrigatoriamente ser um dos membros da equipe indicada no contrato, legalmente habilitado para assinar pela mesma. O não cumprimento deste item constituirá mensalmente uma infração de natureza média, conforme tabela constante no item “**MULTAS E PENALIDADES**”.

6.16. A CONTRATADA deve cumprir as formalidades do presente contrato, no que tange aos processos e rotinas técnicas aqui estabelecidas, comunicando a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** fatos pertinentes e do interesse do melhor desenvolvimento dos trabalhos, providenciando a compatibilização dos serviços técnicos que envolvem mais de um Responsável Técnico, e praticando todos os atos técnicos necessários à condução e ao fiel cumprimento do contrato.

6.17. A CONTRATADA quando solicitada deverá realizar vistorias de imóveis em até 72 horas, apresentando laudo, parecer ou estudo técnico, conforme solicitação da **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** das pendências e possíveis soluções relativas aos serviços do Termo de Referência.

6.18. Fornecer e colocar no local dos serviços, placas de divulgação e identificação da mesma, em conformidade com os Órgãos normativos, as quais serão confeccionadas, de acordo o padrão da prefeitura municipal de BRUMADO. O não cumprimento deste item constituirá mensalmente uma infração de natureza leve, conforme tabela constante no item “**MULTAS E PENALIDADES**”.

6.19. Observar e cumprir os prazos para execução das Ordens de Serviços. O não cumprimento deste item constitui infração de natureza grave, com multa prevista na tabela constante no item “**MULTAS E PENALIDADES**”.

6.20. Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas e em seu entorno. Obedecer às normas vigentes de higiene, segurança do trabalho e prevenção de acidentes, a fim de, garantir a salubridade e a segurança no local dos serviços. O não cumprimento deste item, quando relativo a trabalhos que envolvam risco de vida constituirão infrações de natureza gravíssima, conforme tabela constante no item “**MULTAS E PENALIDADES**”.

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



6.21. Providenciar, às suas expensas, cópias dos documentos que venham a ser necessários, não só para licitação e assinatura do contrato, como também, para execução dos serviços. **20.22.** Fazer com que os componentes da equipe de mão de obra operacional (operários) exerçam as suas atividades, devidamente uniformizados em padrão único (farda), e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas – EPI (Equipamentos de Proteção Individual). O não cumprimento deste item quando envolver risco de vida constitui infração de natureza gravíssima e estará sujeito a penalidades conforme a tabela constante no item “MULTAS E PENALIDADES”, e quando não envolver risco de vida constituirá infração de natureza grave e estará sujeito a penalidades, conforme tabela constante no item “MULTAS E PENALIDADES”.

6.23. Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos apresentados na OS - Ordem de Serviço, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT e das concessionárias de serviços públicos, assim como, as determinações da Secretaria de Educação e a Legislação pertinente. Atrasos acarretados pelo não cumprimento deste item possuem suas penalidades previstas no item “MULTAS E PENALIDADES”.

6.24. A **CONTRATADA** deverá fornecer um cronograma estimado, com o início e término das etapas para a realização da demanda sempre que solicitado pela fiscalização.

20.25. Comunicar à Fiscalização em tempo hábil, e proceder às correções necessárias, sempre que ocorrer falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos apresentados na OS - Ordem de Serviço, assumindo integral responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará os autores dos projetos para efeito de autorização.

6.26. Quando por motivo de força maior, houver a necessidade de aplicação de material “similar” ao especificado em norma técnica, submeter o pretendido à Fiscalização, para que a mesma, através de laudos, pareceres e levantamentos de custos, possa se pronunciar pela aprovação ou não do material substituto.

6.27. Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção dos serviços em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.

6.28. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Ata/contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não, correspondentes às especificações. Promover reuniões quinzenais com a fiscalização para avaliação dos serviços. Quando estas falhas gerarem atrasos, constituirão infração tendo a penalidade prevista no item “**MULTAS E PENALIDADES**”.

6.29. Manter permanentemente no local dos serviços equipe técnica suficiente, composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada que assuma perante a fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até a entrega completa, inclusive, com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária. O não cumprimento desta obrigação no prazo previsto constituirá falta mediana, tendo a penalidade prevista na tabela constante no item “**MULTAS E PENALIDADES**”.

6.30. Manter o local de serviço limpo e retirar diariamente, todo o entulho decorrente da execução dos serviços. O não cumprimento desta obrigação no prazo previsto constituirá falta mediana, tendo a penalidade prevista na tabela constante no item “**MULTAS E PENALIDADES**”.

6.31. A empresa contratada deverá colocar à disposição da contratante, meios de comunicação com o responsável técnico, todos os dias da semana, para atender todas as necessidades pertinentes ao serviço, devendo o mesmo se fazer presente quando chamado pelo coordenador de obras ou pessoas designadas por ele. O não cumprimento desta obrigação constituirá falta grave e a penalidade prevista na tabela constante no item “**MULTAS E PENALIDADES**”.

6.32. Fica a contratada obrigada em apresentar relatório fotográfico do ambiente antes da intervenção e após a conclusão do serviço, atendendo todas as exigências impostas pela Secretaria de Educação.

6.33. Executar, perfeita e integralmente, os serviços contratados, nos horários estabelecidos e nos prazos ajustados, por meio de pessoas idôneas/tecnicamente capacitadas, obrigando-se a indenizar o município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos causados às suas instalações, móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade estender-se-á aos danos causados a terceiros durante a prestação dos serviços.

6.34. Dar sempre como conferidos e perfeitos os serviços prestados, cumprindo, rigorosamente, os prazos estabelecidos responsabilizando-se por quaisquer prejuízos que suas falhas ou imperfeições venham causar ao contratante ou a terceiros, de modo direto ou indireto, além de realizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



novamente o serviço incorreto, se for o caso, sem quaisquer ônus e sem prejuízo das multas contratuais previstas.

6.35. Efetuar, de imediato, o afastamento de qualquer profissional, quando se verificar o seguinte:
a) Atuação ou comportamento julgado inconveniente ou prejudicial ao bom andamento dos serviços;
b) Ocorrência sistemática de erros ou falhas na execução dos trabalhos; **c)** Atos que comprometam a própria segurança ou a de terceiros; **d)** Não atendimento às determinações do preposto.

6.36. Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços.

6.37. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente a todas as reclamações e convocações da **CONTRATANTE**.

6.38. Diligenciar para que seus empregados não prestem serviços que não os previstos no objeto deste contrato.

6.39. Pagar com pontualidade aos seus empregados o salário e benefícios indicados na sua proposta, e apresentar ao **CONTRATANTE** juntamente com a fatura mensal.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do serviço, por servidor especialmente designado pela Administração, nos termos do art. 17 da lei nº 14133/2021, sob os aspectos quantitativo e qualitativo.

7.2. Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no serviço executado, fixando prazo para a sua correção.

7.3. Efetuar o pagamento dos serviços executados pela CONTRATADA em até 30 (trinta dias), após o ateste definitivo da execução do serviço, conforme boletins de medição.

7.4. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização dos serviços será feita diretamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, que regulamenta os procedimentos a serem observados no que concerne ao acompanhamento e fiscalização das obras e serviços de engenharia em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, através de servidor formalmente designado, a quem compete verificar se a Contratada está executando os serviços, conforme o especificado, observando o contrato e os documentos que o integram.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O representante responsável pela fiscalização, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dessa avença, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

PARÁGRAFO SEGUNDO: As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas cabíveis para a devida solução.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº. 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 138, da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a III do art. 139 da Lei 14.133/2021, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



10.1. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 132 da Lei nº 14.133/2021, vedada a modificação do objeto, conforme artigo 126 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO: A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E PENALIDADES

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

11.1.1. Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. Fraudar na execução da ata/contrato;

11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.1.6. Não mantiver a proposta.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos **significativos para a CONTRATANTE**;

11.2.2. Multa moratória de 0,50% (meio por cento) por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

11.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. Conforme prevê o § 4º do artigo em comento, a **sanção de impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.2.6. Já na forma do § 5º do mesmo artigo, a **sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave do que o impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.2.7. O § 1º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 prescreve a necessidade de, por ocasião da dosimetria da sanção a ser aplicada, considerar a *i)* natureza e a gravidade da infração cometida; *ii)* as peculiaridades do caso concreto; *iii)* as circunstâncias agravantes ou atenuantes; *iv)* os danos que dela provierem para a Administração Pública; e *v)* a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.2.8. A aplicação de sanções administrativas depende da observância do devido processo legal, assim entendido aquele que assegura o exercício da ampla defesa e do contraditório, exigindo, ainda, a observância da proporcionalidade e razoabilidade na dosimetria da sanção a ser aplicada, levando em consideração as situações fáticas que acarretaram a prática da infração, bem como eventuais atenuantes e agravantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PADRÕES DE QUALIDADE.

12.1. Quaisquer serviços que não atendam os padrões de qualidade serão recusados, não sendo, inclusive, objeto de faturamento enquanto perdurarem os motivos determinantes da recusa, sujeitando-se ainda à **CONTRATADA** à aplicação de sanções administrativas, correspondentes aos atrasos no cronograma de execução não justificados.

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



CLAUSÚLA DECIMA TERCEIRA - EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. A execução dos serviços será iniciada após a emissão da Ordem de Serviço – OS.

13.2. Os serviços serão realizados em estrita obediência às especificações descritas em projeto e planilhas orçamentárias, e devem obedecer aos padrões de segurança e legislações vigentes.

13.3. Se a Licitante com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a Ordem de Serviço, e/ou realizar o serviço, serão convocadas as demais licitantes classificadas na licitação, respeitando-se as condições de fornecimento e as negociações para redução dos valores, aplicando-se as penalidades previstas, em obediência ao rito administrativo descrito na Lei Federal nº 14.133/2021.

13.4. Havendo qualquer divergência entre os quantitativos e especificações cadastrados no Boletim de Medição e aqueles registrados no contrato, a Nota Fiscal não será liquidada até que o estabelecimento comprove que a Nota foi expedida corretamente, ou retifique o documento fiscal.

13.5. Os serviços serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço executado.

13.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O presente ajuste vincula-se ao instrumento convocatório pertinente em todos os seus termos e à proposta do contratante, sendo os casos omissos resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes elegem o Foro da cidade de **BRUMADO/ BAHIA**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, de igual teor e forma vai assinado pelas partes contratantes.

BRUMADO/BA, XX de xxxxxxx de 2025.

MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA
Representante legal do órgão gerenciador
CONTRATANTE

[EMPRESA]
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
CONTRATADA

1ª - (TESTEMUNHA)
CPF/RG:

2ª - (TESTEMUNHA)
CPF/RG:

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 618, DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EVERTON DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.469.455-93, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, na Secretaria de Infraestrutura, Serviço Públicos e Desenvolvimento Urbano, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º. O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEINF-14 da Tabela VIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/442E-B705-24FD-20AA> e informe o código 442E-B705-24FD-20AA



Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 619, DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **POLIANA SILVA ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.029.065-58, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão do Sistema de Informações em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 17 de julho de 2025.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESAU-08 da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 60% (sessenta por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/442E-B705-24FD-20AA> e informe o código 442E-B705-24FD-20AA



Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 620, DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ADENILTON LEITE DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.090.885-02, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Administração, na Secretaria Municipal da Fazenda, com efeito a partir de 14 de julho de 2025.

Art. 2º. O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEFAZ-11 da Tabela VI da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/442E-B705-24FD-20AA> e informe o código 442E-B705-24FD-20AA



Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 621, DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.734.135-20, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Finanças, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/442E-B705-24FD-20AA> e informe o código 442E-B705-24FD-20AA



Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 622, DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.734.135-20, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Licitação e Contratos, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMAD-03** da Tabela V da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 70% (setenta por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/442E-B705-24FD-20AA> e informe o código 442E-B705-24FD-20AA



Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 623, DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FLÁVIO SILVINO SANTOS CORDEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.958.545-09, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Finanças, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 17 de julho de 2025.

Art. 2º. O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SESAU-04** da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/442E-B705-24FD-20AA> e informe o código 442E-B705-24FD-20AA



Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 624, DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de gratificação para servidor comissionado que exerce função em condições especial de trabalho, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o artigo 23 da lei nº 1.943/2022 instituiu a Gratificação Especial por Condições Especiais de Trabalho (CET) que será concedida pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, o decreto nº. 5.796, de 20 de outubro de 2022, que dispõe sobre os critérios, hipóteses e percentuais da gratificação paga aos servidores públicos municipais em decorrência de Condições Especiais de Trabalho (CET);

CONSIDERANDO, que o servidor exerce atribuições que exijam habilitação específica, acumula atividades e atribuições atinentes a outros cargos e funções, dirige e executa atividades vinculadas ao setor correspondente, supervisionando e estabelecendo metas a serem desenvolvidas pelas respectivas divisões afetas ao setor, orienta os servidores que lhe são subordinados em suas tarefas e obrigações afetas ao cargo e assessora o(s) Secretário(s) em decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº 007.231.285-88, uma gratificação por Condições Especiais de Trabalho no percentual de 80% (oitenta por cento), com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/442E-B705-24FD-20AA> e informe o código 442E-B705-24FD-20AA



Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 625, DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de gratificação para servidor comissionado que exerce função em condições especial de trabalho, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o artigo 23 da lei nº 1.943/2022 instituiu a Gratificação Especial por Condições Especiais de Trabalho (CET) que será concedida pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, o decreto nº. 5.796, de 20 de outubro de 2022, que dispõe sobre os critérios, hipóteses e percentuais da gratificação paga aos servidores públicos municipais em decorrência de Condições Especiais de Trabalho (CET);

CONSIDERANDO, que o servidor exerce atribuições que exijam habilitação específica, acumula atividades e atribuições atinentes a outros cargos e funções, dirige e executa atividades vinculadas ao setor correspondente, supervisionando e estabelecendo metas a serem desenvolvidas pelas respectivas divisões afetas ao setor, orienta os servidores que lhe são subordinados em suas tarefas e obrigações afetas ao cargo e assessora o(s) Secretário(s) em decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARDEL PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 045.359.425-52, uma gratificação por Condições Especiais de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de julho de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/442E-B705-24FD-20AA> e informe o código 442E-B705-24FD-20AA



Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 442E-B705-24FD-20AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 22/07/2025 10:45:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/442E-B705-24FD-20AA>

Autenticação: FCD9790F25-133DB18108-BB7133B565-A8159230EE | Edição: 146